

## ANEXO I

### MODELO DO RELATÓRIO INTERCALAR

CCI	2014PT16M8PA001
Versão	2019.1

ANEXO I .....	1
MODELO DO RELATÓRIO INTERCALAR.....	1
PARTE I.....	4
1. Alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro desde a adoção do acordo de parceria (artigo 52.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (1)) .....	4
2. Progressos registados na execução da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como nas missões específicas por fundos, através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada programa, e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 52.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	11
Quadro 1 .....	26
Quadro 2.....	27
3. Apenas para o relatório de 2017 — Ações realizadas para garantir as condicionalidades ex ante estabelecidas no acordo de parceria (artigo 52.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	37
4. Introdução de mecanismos para assegurar a coordenação entre os FEEI e outros instrumentos de financiamento da União e nacionais, e com o Banco Europeu de Investimento (BEI) (artigo 52.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	46
5. Execução da abordagem integrada ao desenvolvimento do território, ou um resumo da execução das abordagens integradas com base nos programas, incluindo os progressos alcançados no cumprimento das áreas prioritárias definidas para a cooperação (artigo 52.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento n.º 1303/2013).....	51
a) Comentário geral e avaliação.....	51
b) Em relação ao Artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais. ....	55
c) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação dos investimentos territoriais integrados, quando aplicável.	57
(c-A) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da execução das ações de desenvolvimento urbano sustentável.	59
d) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação das estratégias macrorregionais e das estratégias das bacias marítimas, quando aplicável. ....	60
e) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea iii), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação da abordagem integrada para fazer face às necessidades das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou de grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusão social.....	63
f) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea iv), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação da abordagem integrada para fazer face às necessidades das	

zonas geográficas afetadas por limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, quando aplicável. ....	65
6. Se for caso disso, as ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários, para gerir e utilizar os FEEI (artigo 52.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento n.º 1303/2013) .....	67
7. Ações tomadas e progressos alcançados na redução dos encargos administrativos para os beneficiários (artigo 52.º, n.º 2, alínea g), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	71
8. Papel dos parceiros, como referido no artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, no que se refere à execução do acordo de parceria (artigo 52.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	75
9. Um resumo das ações tomadas relativamente à aplicação dos princípios horizontais e dos objetivos da política de execução dos FEEI (artigo 52.º, n.º 2, alínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)80	
PARTE II .....	88
10. Execução da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (artigo 19.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013) .....	88
PARTE III .....	93
11. Informações adicionais e avaliação que podem ser adicionadas, consoante o conteúdo e os objetivos dos programas operacionais (artigo 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, incluídas, se necessário, para completar as outras secções do relatório intercalar).....	93
11.1 Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	93
11.2 Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os Fundos.....	94
11.3 Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	95
11.4 Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	96
PARTE IV .....	97
12. Execução da IEJ (Artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	97
PARTE V .....	98
13. Contributo do programa para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) .....	98
Documentos .....	99
Resultados da validação mais recente .....	100

## PARTE I

### Informações e avaliação exigidas para todos os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)

#### 1. ALTERAÇÕES VERIFICADAS NAS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-MEMBRO DESDE A ADOÇÃO DO ACORDO DE PARCERIA (ARTIGO 52.º, N.º 2, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO (1))

a) Descrição geral e avaliação das alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento, incluindo uma descrição das alterações identificadas nas novas recomendações específicas por país relevantes, adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4, do Tratado.

(b) Outros elementos, se for relevante.

O PT2020, estruturado em torno de quatro domínios temáticos (Competitividade e Internacionalização-DT CI, Inclusão Social e Emprego-DT ISE, Capital Humano-DT CH e Sustentabilidade e Eficiência dos Recursos-DT SEUR) e dois domínios transversais (reforma da Administração Pública e territorialização das intervenções), tem em conta os compromissos assumidos no âmbito da Estratégia Europa 2020 (EE2020) e vertidos no Programa Nacional de Reformas (PNR), bem como os principais desafios enfrentados pelo país, como a sustentabilidade das contas públicas, a redução do endividamento, a melhoria da qualidade do emprego, o aumento das qualificações e competências, a evolução demográfica e a redução das assimetrias territoriais.

Tendo o processo de programação do Acordo de Parceria (AP) decorrido num contexto macroeconómico particularmente difícil, fruto da grave crise económica e financeira, foi programado com o intuito de, por um lado, reequilibrar e relançar a economia portuguesa, nomeadamente apoiando e reforçando os setores transacionáveis e, por outro, tentar atenuar os efeitos desse ajustamento para os grupos mais vulneráveis da população, promovendo, simultaneamente, a coesão social e territorial.

Após a implementação de várias políticas de correção estrutural e refletindo também uma conjuntura internacional positiva, Portugal tem vindo a registar uma evolução favorável do crescimento económico e do emprego. Foi com este enquadramento mais favorável que decorreu, em 2018, a reprogramação do PT2020, no sentido de reforçar o seu alinhamento estratégico com o Programa Nacional de Reformas (PNR) e de maximizar o apoio dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através da exploração das complementaridades com outras fontes de financiamento, europeias ou nacionais, e de forma a permitir ao país superar os seus constrangimentos estruturais, dando continuidade à implementação das reformas estruturais, à promoção do investimento, do crescimento e do emprego, garantindo, simultaneamente, a sustentabilidade das finanças públicas.

Assim, o AP foi reprogramado, através do reforço do apoio dos FEEI a um conjunto importante de medidas de política, de forma a melhor responder aos objetivos definidos nos seis pilares estratégicos do PNR, e, sempre que aplicável, reforçar o apoio aos instrumentos que respondem às Recomendações Específicas (REP) do Conselho formuladas no âmbito do Semestre Europeu.

a) **Descrição geral e avaliação das alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento**

Foi num contexto particularmente adverso que Portugal propôs o Acordo de Parceria à Comissão Europeia, dado que, entre 2011 e 2014, o país se encontrava sob resgate financeiro, em que o Plano de Ajustamento Económico e Financeiro adotado tinha como grande objetivo a correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa, com impactos negativos ao nível das condições de vida e de rendimento da população portuguesa e do desenvolvimento harmonioso das regiões.

Ainda durante esse período e por esta mesma razão, Portugal não recebeu recomendações específicas no âmbito do Semestre Europeu, tendo estado isento da obrigação de apresentar o PNR. Ainda assim, o Governo decidiu apresentar anualmente o progresso das metas assumidas no contexto da EE 2020, criando dessa forma o enquadramento institucional para o processo de avaliação previsto no Semestre Europeu terminado o PAEF, e procurando articular o contributo dos FEEI com as reformas e medidas apresentadas no PNR e com a prossecução das metas assumidas no âmbito da EE 2020.

Agora, e num contexto económico e social mais favorável, o país encontra-se na vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento e fortemente empenhado em implementar o Programa Nacional de Reformas enquanto estratégia de médio prazo de desenvolvimento do país, em promover o crescimento, o emprego e a coesão social e territorial, garantindo em simultâneo o reforço da sustentabilidade das finanças públicas, procurando assim responder aos grandes desafios estratégicos, conforme reconhecido interna e externamente.

Em 2014, foram feitas oito Recomendações específicas pela Comissão, agrupadas em três domínios (política orçamental, financeira e estrutural), sendo que nos anos seguintes o número de REP se reduziu a 5 (2015 e 2016) e a 4 em 2017. A eliminação da REP6 de 2014 referente a transportes e energia, está associada à aprovação de estratégias nacionais (PETI 3+ em matéria de transportes e transposição da Diretiva de serviços em matéria energética), ambas relacionadas com a aprovação dos quadros estratégicos também subjacentes ao cumprimento das condicionalidades *ex ante* aplicáveis aos FEEI. Estes resultados evidenciam os avanços de Portugal para o cumprimento dos objetivos em grande medida apoiados pelos fundos estruturais.

Assumindo a natureza estrutural dos bloqueios enfrentados por Portugal para se tornar mais competitivo e atrativo para os investidores, em 2018 a Comissão sublinhou como principais desafios: reforçar a sustentabilidade das finanças públicas (REP1); reduzir a segmentação do mercado de trabalho e aumentar o nível de qualificações da população, incluindo da população adulta (REP 2); e reduzir as barreiras regulamentares, reforçando a eficiência dos tribunais e a eficiência nos processos de insolvência, bem como melhorando o acesso ao financiamento (REP3).

Alinhadas com os pilares do PNR, das três REP dirigidas a Portugal, uma registou progressos limitados (REP 1) e duas registaram alguns progressos (REP 2 e 3), sendo que os FEEI têm um contributo direto muito relevante para estas últimas.

No domínio de intervenção da política orçamental (REP1 em todos os anos), não obstante a evolução positiva de Portugal traduzida na saída do país do Procedimento por Défices Excessivos e na saída da classificação de graves desequilíbrios macroeconómicos, esta continua a ser um desafio e tem-se mantido como uma das recomendações efetuadas.

Um dos desafios estruturais da economia portuguesa é a existência de baixos níveis de produtividade e competitividade da economia nacional, decorrentes de um perfil de especialização produtiva e de competências

desadequadas, tendo sido recomendado em 2015 e 2016 (REP 2) que fosse assegurada a coerência da evolução do salário mínimo com os objetivos de promoção de emprego e competitividade, dados os aumentos da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG). Em 2017 e 2018, com a recuperação do emprego, existiu uma reorientação das recomendações em matéria de mercado de trabalho, em particular na REP 2, no sentido de promover a qualidade do trabalho através da criação de quadro propício à contratação de trabalhadores, com base em contratos de duração indeterminada, e de reforçar a importância de elevar o nível de competências da população, nomeadamente da população adulta, deixando de ser efetuada referência à política de atualização da RMMG.

Na vertente do mercado de trabalho da REP2, importa realçar uma alteração positiva face ao anterior relatório intercalar no domínio do mercado de trabalho, onde se registou em Portugal uma redução significativa da taxa de desemprego nos dois últimos anos e um aumento da taxa de emprego, evidenciando os bons resultados das políticas sociais e de educação e das políticas de promoção do investimento produtivo inovador e criador de emprego com o forte contributo dos FEEI. Embora em 2016 e 2017 se tenha mantido a recomendação para garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração (DLD), em 2018 o enfoque desta REP foi reorientado para o aumento das competências da população adulta e, não obstante os progressos reconhecidos, manteve-se a recomendação para que se reforcem os incentivos à promoção de contratos permanentes, dada a elevada segmentação do mercado de trabalho, uma vez que se trata de uma reforma com resultados apenas visíveis num prazo mais dilatado.

Na resposta à dimensão desta REP associada ao desenvolvimento de competências, e alinhado com o pilar da qualificação dos portugueses, o PT2020 contribui através do financiamento de intervenções no domínio do Capital Humano que visam a promoção do sucesso escolar, a melhoria da qualidade do sistema de ensino, a promoção da aprendizagem ao longo da vida e a melhoria da formação profissional, tendo sido esta última uma das linhas de força da reprogramação em 2018. Destacam-se as medidas relacionadas com a generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de habilitações, com a promoção do sucesso escolar, com o reforço dos apoios a estudantes carenciados e com o reforço da formação e qualificação de adultos. Neste último caso, importa referir que também o domínio da Inclusão Social e Emprego contribui para esta REP no âmbito da qualificação de adultos – através das formações modulares certificadas. Neste âmbito específico, é de realçar o contributo direto bastante relevante do PT2020, reforçado na reprogramação, ao Programa Qualifica e da oferta formativa associada (Cursos de Educação e Formação de Adultos – EFA – e Formação Modular Certificada) e ao programa INCODE, que visa o desenvolvimento de competências digitais, nomeadamente nas atividades dirigidas para públicos desfavorecidos.

Para a REP 3 o PT2020 dá um contributo direto relevante, seja em matéria de acesso ao financiamento por parte das empresas (REP 4 em 2016 e REP 3 em 2017), seja na redução da carga administrativa e eliminação das barreiras regulamentares e eficiência judicial (REP 5 em 2016 e REP 4 em 2017).

Na sequência do processo de reestruturação bancária e da melhoria das condições de acesso ao crédito por parte das empresas, nomeadamente com a redução do diferencial da taxa de juro praticada pelo sistema financeiro português face à média da Zona Euro, o país tem envidado esforços no sentido de criar condições propícias ao financiamento sem recurso ao excesso de endividamento junto do sistema bancário. OS FEEI, sobretudo através dos apoios previstos no domínio temático Competitividade e Internacionalização, têm tido aqui um papel relevante, nomeadamente no apoio ao incremento da capacidade de investimento das PME em investigação, inovação, internacionalização e qualificação das empresas, desenvolvidas através dos sistemas de incentivos e de instrumentos financeiros e promovendo a implementação de programas transversais como o Programa INTERFACE e o Programa CAPITALIZAR.

A utilização eficiente dos FEEI impõe a maximização dos apoios disponíveis através da utilização combinada de diferentes fontes de financiamento, aproveitando sinergias e potenciando complementaridades na prossecução dos objetivos estratégicos nacionais e na resposta aos compromissos e prioridades europeias. Assim, também a utilização desses instrumentos adicionais entretanto criados, como é o caso do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, têm dado um contributo relevante na resposta à REP 3 em matéria de melhoria do acesso ao financiamento por parte de empresas.

Do ponto de vista da redução da carga administrativa e das barreiras regulamentares, as intervenções inserem-se num contexto mais vasto de reforma e modernização administrativa, que o PT2020 assumiu de uma forma transversal à sua implementação. Não obstante os progressos face à situação inicial, tem-se mantido globalmente como uma recomendação (REP8 em 2014, REP5 em 2015 e 2016, REP4 em 2017), dada a sua relevância para o reforço da relação de confiança entre os cidadãos/empresas e o Estado, com consequências positivas na atratividade e competitividade da economia. Para os progressos registados, muito tem contribuído a implementação efetiva do Programa Simplex+, com medidas de aceleração dos processos administrativos e de licenciamento e que são objeto de apoio dos FEEI, a implementação Estratégia TIC 2020, que visa a racionalização e concentração da função informática na Administração Pública Central, aproveitando os benefícios da economia de escala, com ganhos de eficácia e de eficiência, bem como o Plano de modernização tecnológica do Sistema Judicial.

Tendo em consideração que o PT2020 tem um âmbito de atuação que dando cobertura à totalidade dos pilares em que se estrutura o PNR, mas que extravasa o âmbito de intervenção das REP, sublinha-se ainda que a reprogramação de 2018 veio reforçar o alinhamento do AP com a estratégia de médio-prazo inscrita no PNR. Deste modo, continuam a prosseguir-se um conjunto de prioridades e objetivos inscritos inicialmente no AP, que permanecem fundamentais na estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do país, de modo a superar os obstáculos estruturais ao crescimento, à competitividade, à criação de emprego e à coesão social. Essa continuidade foi assegurada tendo em conta quer a evolução recente do contexto socioeconómico do país, através da intensificação dos apoios nalgumas áreas consideradas mais necessárias e da maior focalização dos apoios para públicos-alvo e/ou territórios específicos; quer dando resposta a novas tendências económicas e sociais que têm ganho relevância crescente no quadro nacional e internacional.

Neste sentido, foi reforçada a aposta das políticas públicas em diversas áreas, para as quais foi reorientada a mobilização dos FEEI, bem como de outros recursos públicos. Assim, devem destacar-se áreas como, por exemplo, o combate à pobreza e à exclusão social (focalização dos apoios dos FEEI e aumentos dos mínimos sociais); a promoção da provisão de serviços públicos nos territórios de baixa densidade, com especial reflexo na reprogramação do PT2020; a descarbonização da economia, seja pela investimento na melhoria das infraestruturas de transportes (sobretudo sistemas ferroviários), seja pela aplicação de medidas de promoção do transporte público coletivo de passageiros (e.g. Programa de Apoio à Redução Tarifária); o aproveitamento de recursos endógenos como o mar e a floresta, neste último caso com a introdução de medidas de melhoria do ordenamento e gestão florestal; e o investimento em energias renováveis e eficiência energética, reduzindo a dependência energética do país.

## **b) Outros elementos**

Considerando as alterações significativas do contexto político, económico e social face aquele em que o

PT2020 foi programado, foi efetuada uma reprogramação dos PO e do AP aprovado em 7.12.2018, ajustando-o de forma mais intensa a este novo ciclo económico-político e reforçando a sua importância na resposta aos desafios ligados ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e à convergência externa e à coesão interna. Neste sentido, a reprogramação efetuada no âmbito do FEDER, FC e FSE veio intensificar o alinhamento com o PNR em quatro áreas consideradas estruturantes:

**i) Qualificação dos portugueses e na promoção do emprego:** o PNR identificou um conjunto de desafios-chave que tem vindo a priorizar: a persistência dos níveis de insucesso escolar dos jovens que propiciam o abandono precoce e as baixas qualificações à saída do sistema educativo; a manutenção de um nível elevado de jovens NEET (jovens que não estão integrados no mercado de trabalho, nem em atividades de educação ou de formação profissional); o desemprego, em particular o de longa e muito longa duração, que aumenta o risco de maior afastamento do mercado de trabalho e de exclusão social; as baixas qualificações da população, em particular dos adultos, que exigem um melhor ajustamento face ao mercado de trabalho; o relançamento da aposta em percursos formativos qualificantes, das competências básicas e transversais. Neste sentido, a reprogramação veio trazer novas respostas ou reforçar algumas intervenções: o Programa Qualifica enquanto elemento central da formação e qualificação de ativos, designadamente através dos Cursos EFA (Educação e Formação de Adultos) e da formação modular para empregados e desempregados, com especial destaque para públicos desfavorecidos; o Ensino Profissional; as políticas ativas de emprego e o Programa INCODE (desenvolvimento de competências digitais, nomeadamente para públicos desfavorecidos).

**ii) Investimento empresarial:** o PNR definiu um conjunto de intervenções com vista a melhorar o aproveitamento do conhecimento gerado no país, nomeadamente na ligação entre a academia e o mundo empresarial e na transferência do conhecimento e da tecnologia para a estrutura produtiva, de modo a aumentar a competitividade à escala internacional. Neste quadro, a reprogramação veio reforçar algumas das medidas que contribuem para este objetivo: o Programa Interface, o Programa Indústria 4.0, o Programa Start-UP Portugal, o apoio ao alargamento da base exportadora do país, o Sistema de Incentivos Empresarial e ao Emprego (SIE) que permite promover a fixação das populações nos territórios de baixa densidade e atrair novos trabalhadores e empresas e o reforço de iniciativas para a criação de micro e pequenos projetos de base local.

**iii) Investimentos em equipamentos e infraestruturas de serviços básicos:** o PNR procurou também estabelecer um conjunto de prioridades com vista a fortalecer o Estado Social estruturando a sua intervenção em 3 eixos: o combate à pobreza e à exclusão social, ativando medidas com foco particular nos grupos mais vulneráveis; a redução de desigualdades, prosseguindo a elevação do rendimento disponível das famílias; e a promoção do acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos de primeira necessidade. Neste sentido, a reprogramação veio reforçar a coesão social e territorial, (e.g. educação, saúde, equipamentos sociais e património cultural), com vista a aumentar quer os níveis de cobertura, quer a qualidade do serviço prestado, contribuindo, deste modo, para promover o acesso a bens e serviços públicos.

**iv) Apoio à mobilidade e à redução da intensidade energética e carbónica do setor dos transportes:** o crescimento sustentável e a promoção do progresso económico e social do país devem estar ancorados na modernização da economia, tendo presente a sua sustentabilidade ambiental. Para responder a estes desafios, o PNR estabelece um conjunto de prioridades com enfoque na conectividade territorial, nomeadamente na melhoria e expansão dos sistemas ferroviário e aeroportuário, e na mobilidade sustentável, que procuram a transição dos padrões de mobilidade dos portugueses, sobretudo intervindo na política de transportes urbanos. Com a reprogramação esta componente sai reforçada, com os FEEI a apoiar a mobilidade através de sistemas de transporte pesado e soluções inovadoras de transporte de passageiros, reforçando-se o investimento em Mobilidade Urbana Sustentável, com o intuito de baixar a intensidade energética e carbónica do setor dos



transportes e aumentar a densidade ferroviária.

Para além do reforço do alinhamento com as prioridades do PNR e com o princípio da concentração de recursos, esta reprogramação permitiu também contribuir positivamente para o alinhamento com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, sobretudo os que se enquadram no eixo relativo à igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho.

No caso do FEADER, e como já reportado no RIAP 2017, foram feitas alterações em 2016. A reprogramação do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) (Decisão da Comissão C (2016) 7016) introduziu alterações decorrentes das orientações do Programa do Governo (dar resposta às necessidades ligadas à pequena agricultura, aos jovens agricultores ou ao setor do leite); alterações aos critérios de seleção, limites, forma e níveis de ajuda de algumas medidas (e.g. investimento nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas; introdução da operação “Fundo mutualista de calamidades” em complemento à operação “Seguros”). Também o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL+) sofreu uma alteração (Decisão de Execução C (2016) 8356 de 5 de dezembro de 2016), que serviu para corrigir pequenos lapsos de natureza técnica e financeira (alterações no quadro de desempenho e no plano de indicadores).

Durante 2017-2018 ocorreram algumas reprogramações aos programas de desenvolvimento rural no âmbito do FEADER. O PDR2020 realizou três alterações ao programa: (i) C(2017)9012 de 18 de dezembro de 2017, em virtude de ajustamentos efetuados em sede de produção legislativa decorrentes quer da Reforma da Floresta quer da operacionalização das várias medidas previstas e de alterações financeiras; (ii) C (2018) 3653, de 1 junho, alterações de carácter técnico, decorrentes de ajustamentos em sede de produção legislativa e da publicação do Regulamento (UE) 2018/2393 do Parlamento Europeu e do Conselho (Omnibus), alterações financeiras, supressão de quatro operações, ligadas à transferência de conhecimentos e cooperação e a criação de uma nova Operação 3.1.2 – “Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola”; (iii) C(2018) 7646, 13 novembro, criação de três operações de investimento para operacionalização dos Instrumentos Financeiros e alterações decorrentes da necessidade de apoio ao restabelecimento da capacidade produtiva na sequência de incêndios de grandes proporções que provocam danos substanciais no potencial agrícola e florestal.

O PRORURAL+ realizou duas alterações ao programa: (i) C (2017) 5388 de 25 de julho, de cariz técnico e financeiro e a C (2018) 4030, de 21 de junho, que constituiu uma alteração estratégica, adequando os montantes disponíveis aos níveis de execução das várias medidas à procura e as necessidades dos seus destinatários.

O Proderam2020 realizou duas alterações: (i) C(2017) 652 de 30 de janeiro e C(2018) 5593 de 22 de agosto que constituíram reprogramações, essencialmente, de índole financeira, visando garantir a correta gestão e implementação do programa, mediante a adequação das dotações orçamentais.

Não obstante a evolução positiva da economia portuguesa, em termos futuros, e num quadro de debate do próximo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2021-27, importa ter em consideração os desafios que ainda é necessário enfrentar, de forma a promover políticas públicas que garantam maior convergência externa e coesão interna para a próxima década.

O ano de 2017 marcou o início das atividades relacionadas com a definição da estratégia de desenvolvimento económico e social do país para o horizonte 2030, tendo sido efetuada uma auscultação abrangente junto da

sociedade civil sobre os principais desafios e objetivos a atingir e desenvolvido um acordo entre o governo e o principal partido da oposição sobre as principais prioridades em abril de 2018.

A definição da estratégia para Portugal será articulada com as prioridades da União Europeia para o período pós-2020, em particular com a Política da Coesão e a Política Agrícola Comum, de forma a definir respostas aos novos desafios da globalização, da sustentabilidade demográfica, da digitalização, das alterações climáticas e da transição energética, mas também outros desafios que subsistem e que exigem intervenções reforçadas.

É o caso da capacidade de inovação que, não obstante a recuperação recente do seu dinamismo, subsiste como um desafio que, a par do reforço das competências, constitui condição essencial para o aumento da produtividade e do crescimento económico de longo prazo. A melhoria das qualificações, embora siga uma trajetória positiva, continua a exigir novas e melhoradas respostas seja na superação de constrangimentos associados ao abandono escolar precoce, à formação de adultos e aprendizagem ao longo da vida, seja na melhoria das competências digitais que, a manter-se em níveis baixos, tem impactos negativos, em particular das PME. Em matéria de internacionalização, também a melhoria das infraestruturas de ligação ao mercado externo continua a ser um desafio, uma vez que se impõe como condição relevante para o reforço da competitividade das exportações.

A complexidade e interdependência dos diversos desafios, impõem a devida ponderação dos modelos de organizacional territorial da administração para definir, planear, executar e avaliar as políticas e respostas, ancorados no modelo territorial definido para o país.

Neste contexto, foi estruturada a estratégia do Portugal 2030 em torno de 4 agendas, que sucedem aos pilares estratégicos do PNR: i) Agenda 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade; ii) Agenda 2 - Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento; iii) Agenda 3 - Um país competitivo externamente e coeso internamente; iv) Agenda 4 - Um País sustentável e que valoriza os seus recursos endógenos.

**2. PROGRESSOS REGISTRADOS NA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DA UNIÃO A FAVOR DE UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO, BEM COMO NAS MISSÕES ESPECÍFICAS POR FUNDOS, ATRAVÉS DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS TEMÁTICOS SELECIONADOS, E NOMEADAMENTE QUANTO AOS OBJETIVOS INTERMÉDIOS ADOTADOS NO QUADRO DE DESEMPENHO PARA CADA PROGRAMA, E AO APOIO UTILIZADO PARA OS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ARTIGO 52.º, N.º 2, ALÍNEA B), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

a) Descrição e avaliação dos progressos registados na realização dos objetivos nacionais no âmbito da estratégia Europa 2020 (3) e do contributo dos FEEI para esse efeito, no que se refere aos objetivos intermédios estabelecidos no quadro de desempenho e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas, quando aplicável.

(b) Descrição e avaliação, por referência aos objetivos intermédios estabelecidos no quadro de desempenho e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas, quando aplicável, de como os FEEI contribuíram para a realização dos objetivos temáticos e dos progressos na consecução dos principais resultados esperados em cada objetivo temático tal como estabelecido no acordo de parceria, incluindo, se for caso disso, uma descrição do contributo dos FEEI para a realização da coesão económica, social e territorial, por referência aos objetivos intermédios estabelecidos no quadro de desempenho para cada programa.

c) Descrição do contributo dos FEEI para as recomendações pertinentes específicas por país.

d) Quando aplicável, descrição do modo como os FEEI responderam às alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento.

(e) Apenas para o relatório de 2019: um resumo dos dados do quadro 2, incluindo uma avaliação das razões do não cumprimento dos objetivos intermédios e das medidas que serão adotadas para os cumprir.

(f) Outros elementos, se for relevante.

**a)**

A programação do Portugal 2020 (PT2020) garantiu o alinhamento com a **EE2020**, em torno de sete Objetivos Estratégicos, intervindo em quatro Domínios Temáticos (DT) e mobilizando os 11 Objetivos Temáticos (OT) previstos regulamentarmente. Os objetivos definidos nos seis pilares estratégicos do PNR estão devidamente escorados por um vasto conjunto de medidas de política que contam com o apoio dos FEEI, procedendo-se à monitorização das metas e à análise das reformas estruturais que dão também resposta às REP formuladas pela CE nos relatórios anuais. Com a reprogramação do PT2020, foi reforçado o alinhamento com a estratégia inscrita no PNR, com reflexo na resposta às REP e às metas assumidas na EE2020.

Para o **crescimento inteligente** convergem cinco pilares do PNR - promoção da inovação da economia portuguesa, capitalização das empresas, modernização do Estado, qualificação dos portugueses e coesão e igualdade social- para os quais concorrem diretamente os DT CI, DT CH e DT ISE.

O objetivo de '**Alcançar um investimento em I&D entre 2,7% e 3,3% do PIB em 2020**' (1% a 1,2% no setor público e 1,7% a 2,1% no privado) atingiu o valor mais elevado em 2009 (1,58%) ao que se seguiu um período de retrocesso reflexo da crise e, em 2015, iniciou-se a trajetória de recuperação até aos 1,37% do PIB em 2018. Este comportamento foi influenciado pelo setor empresas, cujo peso aumentou de 0,58% em 2015 para 0,69% em 2018, enquanto o setor público (Estado e Ensino Superior) se manteve praticamente inalterado. Os FEEI, através do DT CI, dão um forte contributo através do aumento do investimento empresarial em I&I, alinhado

com os domínios prioritários das estratégias para uma especialização inteligente (RIS3) - condição de acesso para o financiamento de projetos de I&I -, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação. Em 2018, os projetos de I&DT aprovados em copromoção entre empresas e/ou entre estas e entidades não empresariais foram quase o dobro dos projetos individuais, potenciando assim a transferência e valorização do conhecimento. Na qualificação dos portugueses assumiu-se a meta de **‘Reduzir a taxa de abandono precoce de educação e formação, na população entre 18-24 anos, para os 10%’**. Portugal tem registado progressos assinaláveis face à média da UE desde 2000 (43,6%) e é um dos três países que mais progrediu desde 2012 (20,5%), tendo reduzido progressivamente até 11,8% em 2018. É de relevar o contributo dos FEEL, sobretudo no apoio a estudantes carenciados e nos apoios à generalização do ensino secundário, nomeadamente através de medidas de apoio à diversificação de ofertas profissionalizantes.

Quanto à meta **‘Aumentar para 40% a percentagem de diplomados do ensino superior ou equivalente na faixa etária 30-34 anos’**, os últimos anos têm mostrado uma evolução positiva consistente desde 2009 (21,3%) até 2016 (34,6%). Apesar da ligeira redução em 2017 (33,4%), em 2018 voltou a aumentar, ainda que ligeiramente (33,5%), traduzindo a dificuldade de concretização da meta, que exige, simultaneamente, medidas de captação de alunos e de retenção de diplomados no país.

Para estas metas contribuem, sobretudo, as intervenções apoiadas pelo DT CH no âmbito das PI 10.i, 10.ii e 10.iv, direta ou indiretamente. Dados a 31.12.2018 mostram os seguintes indicadores de realização por PI: 36 mil jovens apoiados em ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2 (PI 10.i) e 170 mil jovens nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3 (PI 10.iv); atribuição de 117 mil bolsas de ação social a estudantes do ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 e 3680 bolsas de doutoramento (PI 10.ii).

No domínio do **‘crescimento sustentável’** releva o pilar do PNR da valorização do território, com bom desempenho global nos indicadores da EE2020, para o qual contribui o PT2020 através do DT Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (DT SEUR).

Uma das metas assumidas foi a de **‘Limitar o aumento das emissões de GEE dos sectores não-CELE a 1% em relação a 2005’**, respeitando, em simultâneo, os limites anuais impostos pela CE. Portugal encontra-se em situação de cumprimento, tendo as emissões nacionais ficado abaixo das alocações anuais estabelecidas em todos os anos, sendo a redução de emissões globais em 2017 de 14,2% face ao ano base de 2005. Também se encontra em situação de cumprimento no âmbito da partilha de esforços comunitária, tendo as emissões nacionais ficado abaixo das metas anuais estabelecidas para os anos de 2013 a 2017, com a diferença em 2017 a situar-se nos -13%.

Importa destacar o crescimento significativo da energia produzida a partir de fontes de energia renovável (principalmente eólica e hídrica), as melhorias tecnológicas relativas a sistemas de controlo de poluição e eficiência energética, bem como a implementação de medidas de gestão de resíduos visando o aumento da deposição seletiva, a reutilização e reciclagem, ou o incremento e aproveitamento energético das quantidades de biogás geradas nos sistemas de gestão de resíduos, que estão a mostrar resultados, já que têm contribuído para evitar uma subida de emissões mais acentuadas nos anos mais recentes de crescimento económico.

No âmbito do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), Portugal comprometeu-se com uma meta de **‘31% de renováveis no consumo final bruto de energia até 2020’** (superior à europeia de 20%). A evolução mostra-se bastante positiva, tendo a incorporação de FER registado 28,5% em 2016 e caindo

ligeiramente para 28,1% em 2017, mesmo assim acima da meta estabelecida para esse ano (27,3 %). As razões para esta descida prendem-se com a quebra na produção de hidroeletricidade, que em 2017 baixou para menos de metade, e com o aumento do consumo final bruto de cerca de 2%, devido sobretudo, aos setores da indústria transformadora (responsável por 30% do aumento) e dos transportes rodoviários (responsável por 20% do aumento).

Portugal comprometeu-se a **‘Aumentar a eficiência energética, reduzindo o consumo de energia primária’**, definindo como objetivo um limite máximo de 22,5 Mtep (equivalente a 25% de redução) no Consumo de Energia Primária (CEP) face às previsões para 2020. Depois de até 2016 se ter situado sempre abaixo do valor de referência previsto, em 2017 o valor registado estava acima do valor de referência, com 22,8 Mtep, equivalendo a uma redução de cerca de 21% face à trajetória do modelo PRIMES.

A programação do DT SEUR foi definida para ter um forte impacto potencial no objetivo Clima e Energia, através do apoio à produção de energia através de fontes renováveis não disseminadas; do apoio à eficiência energética; e da promoção da mobilidade urbana sustentável, tendo esta última sido reforçada na reprogramação. Salientam-se o apoio do PT2020 à reabilitação energética dos edifícios, de forma particular nos bairros sociais para combate à pobreza energética; aos projetos de eficiência energética na Administração Pública (Central e Local) quer na vertente de edifícios, quer na vertente de iluminação pública. Neste último caso, destaca-se a redução do consumo de energia primária nos edifícios públicos, com forte contribuição para a meta da EE2020, decorrente da redução de 264 mil kwh/ano no consumo anual de energia primária nos edifícios públicos até final de 2018. Acresce também o importante contributo para a redução de consumo dos projetos de Eficiência Energética nos Transportes Públicos.

Os pilares estratégicos que mais concorrem para o **‘crescimento inclusivo’** são a coesão e a igualdade social e a qualificação dos portugueses, ainda que sejam esperados impactos positivos derivados de medidas previstas nos pilares da valorização do território e modernização do Estado, sobretudo pelo acesso facilitado a serviços de interesse geral, com reflexos na melhoria das condições de vida.

Portugal propôs-se **‘Aumentar a taxa de emprego para 75% da população entre os 20 e os 64 anos’** e, depois de uma evolução negativa nos anos de crise (atingiu 65,4% em 2013), este comportamento inverteu-se de forma contínua nos anos seguintes e em 2018 ultrapassou a meta (75,4%). Para o efeito contribuem medidas inscritas em vários pilares do PNR e domínios do PT2020, destacando-se as intervenções enquadradas na Iniciativa Emprego Jovem (IEJ), os estágios e apoios à contratação, com enfoque nos DLD, tendo existido um reforço dos recursos no âmbito da reprogramação para intensificar o apoio à criação de mais e melhor emprego.

Para o objetivo de **‘Reduzir o nº de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 200 mil pessoas’**, depois de um afastamento da meta no período da crise, os indicadores de desigualdade, pobreza monetária e privação material têm vindo a registar progressos desde 2014, tendo a meta sido superada desde 2017 (-358 mil em 2017 e -557 mil em 2018), refletindo as melhorias introduzidas nos mínimos sociais e a evolução positiva do mercado de trabalho.

Não obstante a importância do aumento do rendimento das famílias pela via do aumento do emprego e redução do desemprego, mas também pelo aumento das prestações sociais, destaca-se o contributo do OT9, nomeadamente através do financiamento de instrumentos territorializados como os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), fomentando o trabalho em parceria. Destacam-se ainda as medidas de reabilitação profissional das pessoas com deficiência e/ou incapacidade e as medidas que visam a inclusão

social pela via do emprego, como os Contratos Emprego-Inserção (CEI) e os CEI+.

No que respeita aos **objetivos relativos às alterações climáticas**, até 2018 foram aprovados 3611M€, correspondendo a 70% do montante total programado nos vários PO no total de 5144,3M€.

No FEADER, operacionalizado pelos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) do Continente e das Regiões Autónomas, o montante indicativo perfazia 2181M€ pelo que os 2097M€ aprovados traduzem-se num compromisso de 96%.

O montante indicativo de FEDER totalizava 1247M€ estando aprovados 55% (681M€).

Para o Fundo de Coesão (FC) concentrado maioritariamente no PO SEUR mas também no PO CI para investimentos na área dos transportes, foi preconizado um montante indicativo de 1444M€, sendo que foram comprometidos 57% (826M€).

No FSE, o montante indicativo de 214M€ apresenta aprovações na ordem de 1,4M€. O modo indireto como este apuramento é efetuado compromete, nesta fase, a indicação efetiva do contributo do FSE para as alterações climáticas.

Para o FEAMP (apenas PO Mar), o montante indicativo de 58M€ regista um compromisso de apenas 9,5%.

Destaca-se também o contributo do FEADER sendo de referir no PDR (continente) o aumento dos apoios nas áreas da eficiência energética (P5C). No PRORURAL+ existem operações com impacto direto na redução de emissões, em particular as operações que visam a manutenção/redução de baixo encabeçamento e com impacto indireto por via do aumento do sequestro de carbono, nomeadamente o apoio à manutenção para a extensificação da produção pecuária, modos de produção integrado e biológico e floresta. No Proderam2020, os resultados da avaliação referem que o impacto do PO na melhoria das condições de eficiência energética e produção de energias renováveis é muito reduzido ou mesmo nulo até 2018. No entanto, o contributo global do PO para o sequestro de carbono é relevante, essencialmente por via dos apoios à florestação após incêndio, que compensam largamente o acréscimo de emissões por via das operações agrícolas apoiadas.

b)

O **DT Competitividade e Internacionalização (CI)** mobiliza o PO CI e os POR, através de vários OT que se complementam, quer atuando diretamente sobre a capacitação empresarial, nomeadamente das PME, quer na melhoria das condições de contexto, contribuindo para a transformação da estrutura produtiva através da valorização das cadeias de valor e do reforço da competitividade e internacionalização da economia.

O **OT 1 (Reforçar a I&D&I)** procura posicionar a investigação nacional em patamares de excelência a nível internacional, através da consolidação de infraestruturas de interesse estratégico e da investigação científica de excelência (Prioridade de Investimento (PI) 1.a), e aumentar o investimento empresarial em I&D&I, através de

apoios diretos e da consolidação do ecossistema de inovação (PI 1.b), em domínios alinhados com as RIS3.

Até 2018 foram financiados 3125 projetos de I&D: 1976 na PI 1.a e 1149 na PI 1.b e, destes últimos, 669 projetos (58%) são realizados em cooperação com instituições de investigação, fomentando a incorporação de conhecimento com maior potencial disruptivo, além de contribuir para direcionar a investigação de base para as necessidades das empresas e principais desafios societários. Não obstante Portugal situar-se aquém da meta estabelecida na EE2020, importa salientar o contributo determinante do PT2020 para a convergência com os objetivos europeus, refletido na melhoria do seu posicionamento no *European Innovation Scoreboard*.

Destaca-se ainda o apoio a 70 infraestruturas de investigação e inovação em áreas orientadas para RIS3, envolvendo perto de 1,7 mil investigadores.

No que respeita a apoios diretos, foram financiadas 1475 empresas promotoras de projetos de I&D&I inseridos na PI 1.b, com um efeito multiplicador do investimento privado de 1,6 mil M€, estimando-se um aumento de cerca de 10 mil postos de trabalho. Atendendo a que os destinatários são empresas particularmente inovadoras (ou que procuram reorientar-se estrategicamente neste sentido), as realizações do PT2020 respondem positivamente aos desafios de desenvolvimento económico assumidos no Acordo de Parceria.

Como **desafios** destaca-se a necessidade de acelerar a execução, designadamente no caso dos projetos de I&D cuja natureza implica riscos e incertezas que condicionam a sua execução. Importa, igualmente, garantir que os Fundos contribuem para a redução das assimetrias regionais, promovendo o *scale up* das Regiões que pontuam mais desfavoravelmente no *Regional Innovation Scoreboard*, coincidentes com as Regiões que menos investem em I&D&I no PT2020.

O AP vincula Portugal a uma equilibrada alocação dos recursos do OT 1, desde as atividades de investigação e capacitação mais a montante até à valorização e transferência do conhecimento e inovação empresariais, traduzida numa alocação de, no máximo, 2/5 do FEDER do OT 1 à PI 1.a. Atendendo à complementaridade das intervenções dos PO Temático e PO Regionais, este limiar é aferido para o conjunto dos PO. No final de 2018, constata-se o cumprimento deste limiar, representando os compromissos FEDER afetos à PI 1.a (619M€) 32% do FEDER aprovado no OT 1 (1,9 mil M€).

No **OT 2 (TIC)** foi mobilizada a PI 2.c com o objetivo de promover a utilização das TIC na Administração Pública, em consonância com o seu processo de modernização e requalificação e redução dos custos de contexto (em especial para as empresas), reduzindo a burocracia, a ineficiência de gestão e a morosidade processual. Destaca-se o apoio a 438 serviços da Administração Pública para projetos de digitalização, desmaterialização, adoção de novos modelos integrados de atendimento descentralizado (designadamente lojas do cidadão, espaços do cidadão e serviços itinerantes), desenvolvimento e integração de sistemas de informação, entre outros.

Como **desafios** destaca-se o i) aumento da adoção de TIC da Administração Pública, da inclusão, cultura e saúde em linha, através do fomento da digitalização, desmaterialização e/ou prestação digital de serviços públicos de forma integrada e desmaterializada; ii) desenvolvimento e integração dos sistemas e infraestruturas tecnológicas de suporte aos novos modelos de atendimento, em especial ao atendimento digital assistido; iii) fomento da interoperabilidade entre os vários sistemas de informação, bem como a criação e disseminação de serviços partilhados; iv) consolidação de mecanismos de identificação, autenticação e assinatura eletrónicas.

O **OT 3 (Competitividade das PME)** concentra os incentivos ao empreendedorismo (PI 3.a) e à qualificação e internacionalização das PME (PI 3.b, 3.c e 3.d), com enfoque nos domínios alinhados com as RIS3, instrumentos fundamentais para a competitividade das PME e dos territórios e que registam uma forte procura, o que confirma a sua relevância e adequação. Salienta-se a criação de cerca de mil novas empresas através de projetos de empreendedorismo qualificado e criativo (PI 3.a), conducentes à criação de 2214 postos de trabalho, sendo de esperar o incremento destas realizações com o aprofundamento da implementação dos instrumentos financeiros. Na PI 3.b destaca-se o apoio à internacionalização de 5832 PME, contribuindo para reforçar a reorientação do tecido empresarial nacional para os mercados externos. A PI 3.c concentra os apoios à inovação produtiva e à qualificação das estratégias das PME que concorrem para o aumento da sua competitividade e capacidade de adaptação e de resposta ao mercado global, incluindo o investimento em fatores dinâmicos de competitividade (I&D&I, TIC, engenharia e qualidade,...), bem como o desenvolvimento de novos bens e serviços em setores transacionáveis e internacionalizáveis. Beneficiaram de apoio 5476 PME, o que se traduziu numa alavancagem do investimento privado de 2,4 mil M€ e na previsão de criação de 26 mil postos de trabalho. A PI 3.d foi mobilizada apenas pelo PO Açores e abrangeu o financiamento a 452 PME.

No OT3 foram apoiadas 12.784 PME (não excluindo apoios múltiplos a PME entre as várias PI), das quais cerca de 50% já têm projetos concluídos. O investimento privado potenciado estima-se em 3,6 mil M€, dos quais 1,2 mil M€ correspondem a operações concluídas, e prevê-se a criação de 35 mil postos de trabalho (até 2018 contabilizam-se cerca de 13 mil empregos criados).

Como **principal desafio** destaca-se a necessidade de continuar a disponibilizar instrumentos eficazes de resposta à forte dinâmica de investimento e de otimizar a utilização dos FEEI mantendo os níveis de investimento observados nos primeiros anos do PT2020. Para o efeito, a reprogramação de 2018 alterou a forma de financiamento do Sistema de Incentivos (SI) à Inovação nas PME, implementado pelos PO CI e POR do Continente, passando a contemplar um mecanismo híbrido de financiamento que combina, numa mesma candidatura, duas operações ao nível do beneficiário final: uma com Incentivo Não Reembolsável (INR) e outra com um Instrumento Financeiro (IF) de dívida (garantia, carência de capital e bonificação de juros), mantendo-se o princípio da bonificação/penalização em função dos resultados alcançados. Este Instrumento Financeiro Complementar (IFC) substitui a anterior componente de Incentivo reembolsável do SI Inovação – convertível parcialmente em INR, permitindo uma maior alavancagem dos Fundos, induzindo mais investimento empresarial inovador nas PME por euro de FEEI aplicado.

Mais de 50% dos projetos aprovados pelo PO CI no **OT 7 (Transportes sustentáveis e estrangulamentos nas infraestruturas de rede)** visam o reforço da rede transeuropeia de transportes, permitindo eliminar constrangimentos de conectividade internacional do país e promover a interoperabilidade dos vários modos de transportes, em especial nas ligações internacionais.

As realizações da PI 7.i refletem os projetos de reconstrução ou modernização das Linhas do Minho (Modernização do Troço Nine-Valença Fronteira - 2ª Fase) e Norte (Modernização do troço Alfarelos-Pampilhosa - 2ª fase), verificando-se que a meta do respetivo indicador de realização já foi superada com intervenções contratadas em 268Km de vias férreas.

Na PI 7.ii foram contratualizados projetos para a requalificação das infraestruturas portuárias das ilhas do Corvo e das Flores, para a Construção de Rampa RO-RO e Dragagem do Porto da Calheta, Ilha de São Jorge, e para o prolongamento do porto de Velas, na ilha de São Jorge.



Na PI 7.d encontram-se contratualizados 58 km de linhas férreas modernizadas, correspondentes à Linha do Douro (Troço Caíde-Marco de Canaveses-Régua). Para além do cumprimento das condicionalidades *ex-ante* de que resultaram atrasos na aprovação dos projetos, o reduzido número de km já intervencionados deve-se a atrasos na contratação pública e aprovação dos encargos plurianuais.

O desenvolvimento das infraestruturas logísticas e de transporte de mercadorias nos domínios ferroviário e marítimo-portuário, com enfoque nas ligações da RTE-T, continua a ser um **desafio** estratégico fulcral para a consolidação da competitividade da economia nacional atendendo à posição periférica de Portugal na geografia europeia, face ao seu contributo para a redução de custos e tempos de transporte e logística.

A capacitação dos recursos humanos (RH) em temáticas relevantes para a gestão e inovação empresariais é essencial para a competitividade e internacionalização do tecido produtivo nacional. No **OT 8 (Sustentabilidade e qualidade do emprego)** foi mobilizada a PI 8.v, tendo sido promovidas ações de formação de trabalhadores e empresários visando uma maior eficácia dos processos de inovação e mudança organizacionais, programas de formação-ação dirigidos a PME e apoios à contratação pelas empresas de RH altamente qualificados.

Não obstante as dificuldades associadas à implementação destas medidas, considera-se que os resultados alcançados até 2018 são muito positivos: as ações de formação em contexto empresarial envolveram cerca de 28 mil trabalhadores e 6 mil PME beneficiaram de programas de formação-ação. Como **desafios**, prevê-se aumentar as PME envolvidas em programas de formação-ação e alargar a participação de ativos em ações de formação críticas para a melhoria da eficácia dos processos de inovação empresarial.

A reprogramação de 2018 permitiu alargar o âmbito dos apoios à contratação de recursos humanos altamente qualificados a entidades não empresariais do Sistema de I&I envolvidas em processos de transferência de tecnologia para o tecido empresarial, sendo assim de esperar futuramente uma maior adesão a este instrumento essencial para a redução do défice de qualificação das organizações. Permitiu ainda enquadrar na PI 8.iii o Instrumento Financeiro para apoio a iniciativas de Inovação Social (FIS).

A implementação de ações de formação e de instrumentos de apoio à melhoria da eficiência interna e capacitação da Administração Pública previstos no **OT 11 (Capacidade institucional das autoridades e da administração públicas)**, para além de dificuldades no cumprimento das condicionalidades *ex-ante* aplicáveis aos projetos de formação profissional, foi afetada por uma alteração das políticas de gestão dos RH. Em resposta e como **desafio** prevê-se a abertura de concursos adaptados a esta nova realidade, bem como a adoção de metodologias de opções de custos simplificados (OCS) que mitiguem a perceção da complexidade de reporte destes apoios. Destaca-se como muito positiva a aprovação pelo PO CI de 205 projetos de capacitação da AP, com um investimento elegível de 179M€, dos quais 84 encontravam-se em execução no final de 2018.

O **DT ISE** engloba os OT 8 e 9 vocacionados para a promoção do emprego e da inclusão social.

O OT8 tem como principais objetivos:

- **Integrar jovens e adultos de forma sustentada no mercado de trabalho por via da promoção da empregabilidade e do apoio à criação de novos empregos.** Até 2018, a integração por via do apoio do

FSE a diferentes tipologias de estágios profissionais envolveu mais de 84 mil participantes, metade dos quais visando jovens NEET. O incentivo à criação de novos empregos efetivou-se através de apoios à contratação a mais de 60 mil participantes, 1/4 dos quais abrangendo jovens NEET. A promoção da sustentabilidade no emprego e combate à segmentação laboral tem estado presente nestes apoios através de estímulos à contratação sem termo. A percentagem de desempregados com emprego 4 semanas após terminada a participação destas medidas é elevada (e.g. 62% no PO ISE, 56,6% no PO Algarve, 57,2% no PO Açores) e 6 meses após terminada a participação atinge valores superiores (e.g. 84% no POISE, 73,1% no PO Algarve, 75% no PO Açores).

- **Aumentar a empregabilidade da população ativa através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho e do aumento do nível de qualificações**, por via das formações modulares certificadas e de outros programas de formação de curta duração para desempregados e empregados (sobretudo os que estão em risco de desemprego). No conjunto dos PO registaram-se 550 mil participações de desempregados e 400 mil participações de empregados em unidades de curta duração. A formação de empregados em ações de formação em contexto empresarial e em programas de formação-ação inscrita no DT CI também contribui para a prossecução deste objetivo. Como **desafio** salienta-se a aposta na melhoria das competências dos ativos que assumirá uma relevância crescente, sobretudo no caso das competências digitais.
- **Apoiar o emprego por conta própria, a criação de empresas e apoio às existentes na perspetiva da criação líquida de emprego** é uma das formas de promover a criação de emprego e deve constituir um **desafio futuro**. Boa parte dos fundos aprovados para promover direta ou indiretamente o empreendedorismo pertence ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SI2E), iniciado em 2017 e com 3 mil operações aprovadas até 2018 (tendo subido para 5 mil em junho de 2019). O SI2E visa contribuir para a consolidação da oferta de política pública dirigida a empresas e negócios de pequena dimensão geradores de emprego ou de autoemprego, em especial nos territórios do interior. A estas acrescem as medidas de apoio ao empreendedorismo jovem, integradas na IEJ. Nos PO das Regiões Autónomas há mais de 700 **‘Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego’**.

As principais finalidades do OT9 consistem em garantir:

- **A inclusão ativa, com vista à igualdade de oportunidades e de participação ativa e melhoria da empregabilidade, aumentando o reconhecimento de competências de grupos potencialmente mais vulneráveis e potenciando a empregabilidade**. As quase 15 mil **Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação** representam 2/3 da meta global. Também foram apoiados cerca de 54 mil **Participantes em ações de trabalho socialmente necessário** nos POR (exceto no PO Lisboa). Prevê-se que a tipologia de ‘Formação para um voluntariado de continuidade’ seja operacionalizada no decorrer de 2019. Na sequência da reprogramação passaram a ser considerados nesta dimensão os **Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7** (cerca de 38 mil). No conjunto dos POR do Continente, a empregabilidade a 6 meses de grupos que apresentam tendencialmente maiores dificuldades de inserção variou entre os 37% no PO Centro e os 49% no PO Algarve.
- **A luta contra todas as formas de discriminação e promoção de igualdade de oportunidades** é uma das prioridades deste OT e com impacto significativo na política pública. Além das ações de sensibilização e campanhas e do apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (52), tem vindo a ser concretizada através de políticas de **formação de públicos estratégicos** com 3500 participações em ações de formação (PO ISE). O apoio a instrumentos específicos de proteção que abrangeram mais de 1800 vítimas contribuiu para **combater a violência de género e doméstica**.
- **A melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis,**

**mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral** engloba 129 **projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais** e contribuíram para a prossecução desta prioridade de investimento que foi objeto de reprogramação em baixa. Destacam-se as operações apoiadas nas tipologias ‘Modelos de apoio à vida independente (MAVI)’, ‘Rede Local de Intervenção Social (RLIS)’, apoios aos CNAIM e ‘Proteção de Crianças e Jovens’.

- Na PI **Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego**, estão em curso 12 projetos de **Capacitação institucional dos parceiros da economia social membros do CNES** e apoiados 41 projetos de inovação e experimentação social.
- No que respeita aos 112 **equipamentos sociais e de saúde** já disponíveis para usufruto público financiados nos POR (a maioria de saúde),  $\frac{3}{4}$  foram apoiados no Alentejo, Lisboa e R.A. Açores. Globalmente as metas para 2018 foram ultrapassadas e a população servida por serviços de saúde melhorados ultrapassou as 3 600 mil pessoas. Constitui um **desafio** a garantia de prossecução da aposta da política pública nestas áreas e acelerar as dinâmicas de execução que permitam caminhar para mais inclusão social e menor discriminação.

O **DT CH** integra o OT10.

Relativamente ao **aumento e melhoria da qualidade das qualificações dos jovens** definiram-se os seguintes objetivos/resultados e intervenções:

- **Redução do abandono escolar** com enfoque na **promoção do sucesso escolar**, reforçando o aumento das taxas de transição, de conclusão e de escolarização (captando para a educação/formação os NEET), através da diversificação das ofertas formativas profissionalizantes e das intervenções descritas abaixo. Para estes resultados concorre o apoio dos PO CH e R. A. às **ofertas formativas ISCED2** (Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) e, inicialmente, Ensino artístico especializado e Cursos Vocacionais) e dos PO Regionais às medidas educativas de promoção da inclusão, do sucesso educativo e prevenção do abandono escolar (sobretudo TEIP). O PO CH abrangeu 35.800 mil jovens em ofertas formativas ISCED2. Quanto à segunda medida, foram já abrangidos 96 agrupamentos/escolas não agrupadas TEIP.
- A **promoção da qualidade, eficácia e eficiência do sistema de educação/formação** assume elevada relevância, através da formação contínua de docentes, dos Serviços de Psicologia e Orientação e de intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação/formação. Foram abrangidos 55.072 docentes e outros agentes e 204 novos psicólogos. O Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) (PO CH) e os Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (PIICIE) (POR integrados nos ITI/PDCT), que se articulam e complementam entre si e os TEIP, contribuirão, a par das medidas anteriores, para os resultados esperados.
- A **melhoria das qualificações e o seu ajustamento com as necessidades do mercado de trabalho** é prosseguido por três vias: i) atingir a meta dos 55% do nº de alunos inscritos no ensino secundário em vias profissionalizantes de dupla certificação; ii) ações que potenciem o ajustamento das áreas formativas/curricula às necessidades regionais do mercado de trabalho; iii) criação dos Cursos TeSP e continuação dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET). Os Cursos Profissionais (CP) e de Aprendizagem (incluído no eixo dos adultos no POCH) constituem-se como resposta privilegiada ao ajustamento oferta/procura de qualificações. Foram abrangidos cerca de 174 mil jovens nos CP. Esta tipologia foi fortemente reforçada com a reprogramação de forma a garantir a manutenção do seu financiamento. Os CET apresentaram uma baixa execução física em todos os PO (abaixo dos 200 participantes), com exceção do PO Lisboa, que registou 800 participantes. Esta baixa execução física está associada, sobretudo, as dificuldades de execução física e de reporte na

mesma nos sistemas.

- O investimento em **infraestruturas e equipamentos de ensino e formação** do FEDER, encontra-se previsto nos POR sendo que as operações aprovadas representam 69% da dotação da PI e abrangem cerca de 153 mil alunos.
- Com o objetivo do **reforço do ensino superior** para atingir a meta em 2020 de 40% de diplomados com o ensino superior na população entre os 30 e 34 anos, o PT2020 mobiliza um conjunto de medidas de política com vista ao: i) ao alargamento da base social dos estudantes do ensino superior, ii) a garantir a progressão dos estudos até à aquisição do diploma, iii) a atrair jovens para o ensino superior que abandonaram este nível de ensino, iv) a captar para o nível superior jovens que optaram pelos cursos profissionais no secundário. Estes resultados estão a ser atingidos sobretudo através da implementação de: **Bolsas de ensino superior para alunos carenciados** abrangendo 117 mil pessoas; **Programa +Superior** com cerca de 11,7M€ aprovados nos PO Norte, Centro e Alentejo e dos **TeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais (cerca de 60M€ aprovados e de 4 mil estudantes apoiados, valores aquém do previsto)**.
- O PT 2020 apoia o **aumento dos novos doutoramentos visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação**. Prevê-se aumentar o n.º de doutorados no mercado de trabalho não académico com destaque para o tecido empresarial, dotando as empresas de recursos altamente qualificados que permitam incrementar a exportação de produtos e serviços baseados no conhecimento científico e tecnológico e na criatividade.
- Para o **aumento das qualificações e empregabilidade da população adulta** o PT 2020 definiu como resultados o reforço da aprendizagem ao longo da vida dos empregados e desempregados (incluindo empresários). Neste âmbito verificou uma reorientação de prioridades no sentido de reforçar a qualificação ao longo da vida com os Centros Qualifica, que se traduziu no reforço financeiro nesta vertente.

Em síntese, verifica-se um bom desempenho deste domínio, estando os maiores **desafios** colocados nas intervenções que, para atingirem as metas previstas, terão de registar uma aceleração significativa na execução das intervenções, nomeadamente os TeSP e os Doutoramentos.

O **DT SEUR** integra os objetivos dedicados à transição para uma economia de baixo carbono (OT4), à promoção e adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos (OT5) e à preservação e proteção do ambiente (OT6).

As áreas que se destacam no **OT 4** e com expressão no final de 2018, refletem os apoios à produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis, às melhorias de eficiência energética e utilização de energia renováveis nas infraestruturas públicas e no setor da habitação e à promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável.

Em 2018 o território nacional contava com projetos aprovados que irão promover um acréscimo na **capacidade suplementar de produção de energia renovável**, passando para 33 MW, permitindo assim a redução de emissões de gases com efeitos de estufa na ordem das 18.509 toneladas de CO<sub>2</sub>. Para este indicador contribui a aprovação de 2 projetos, destacando-se o GP de Ampliação da Hidroelétrica da Calheta na R.A. Madeira. No que respeita aos apoios à melhoria das infraestruturas públicas, englobando quer a administração central quer a local, foram apoiados projetos que conduzem, a uma **redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos** de 261.566.994 kWh/ano, tendo já sido efetivada a redução de 526.663 kWh/ano. Já em termos de **agregados familiares com consumo de energia melhorado**, as intervenções a realizar através do IFRRU irão contemplar 3.974 agregados. Em conjunto, os investimentos nesta área possibilitarão a diminuição de 73.963 toneladas de CO<sub>2</sub>. Relativamente à promoção da mobilidade urbana foram assumidos compromissos

de 1.480 *pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica*, tendo já sido implementados 506 do total, foram ainda asseguradas *economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes* de 1.265 tep, com a consequente redução de 4.731 toneladas de CO<sub>2</sub> quando concluído o investimento.

Como **desafios** destaca-se a implementação das seguintes medidas: na PI 4.ii, relativa à eficiência energética nas empresas, a operacionalização de um novo sistema de incentivos reembolsáveis visando exclusivamente apoios na área da eficiência energética; na PI 4.v, o apoio a infraestruturas para a mobilidade urbana sustentável, derivado da realocação de verbas efetuada na reprogramação.

No **OT 5** as dimensões apoiadas concentram-se na adaptação às alterações climáticas, incluindo a parte dos ecossistemas, bem como a prevenção e atuação face a riscos específicos, assegurando a resistência a catástrofes e desenvolvendo sistemas de gestão das mesmas.

Estão já assegurados 68 km de *extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens*. Já em relação a fenómenos naturais, os projetos apoiados abrangem cerca de 1723 mil pessoas em termos de *população que beneficia de medidas de proteção contra inundações*. Pulverizadas pelo território estão também várias *infraestruturas de proteção civil apoiadas* com 84 unidades comprometidas até 2018.

Dado este OT apresentar a maior diferença entre compromisso e execução, decorrente da natureza das suas intervenções muito complexas do ponto de vista técnico e morosas dada a natureza dos estudos e planos em causa, os **desafios** prendem-se com a adoção de medidas que permitam ultrapassar os constrangimentos, nomeadamente os de licenciamento, orçamentação e contratação.

As áreas nucleares da preservação e proteção do ambiente encontram expressão no **OT 6** para as quais são relevantes os investimentos feitos no setor dos resíduos, no setor da água, na conservação e proteção do património natural e cultural, na proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos, bem como medidas para melhorar o ambiente urbano.

Os investimentos aprovados permitirão aumentar a *capacidade adicional de reciclagem de resíduos* em 265.520 toneladas/ano. No setor das águas as duas componentes do ciclo, abastecimento e saneamento asseguram que cerca de 1994 mil pessoas terão acesso a *melhorias no sistema de abastecimento de águas*, enquanto que 1840 mil pessoas serão servidas por *melhorias no sistema de saneamento e tratamento de águas residuais*. Na proteção do património natural e cultural registou-se um *aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural*. No que respeita à proteção da biodiversidade e dos solos, em 2018 estavam assegurados 144.494 hectares de *superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação*, tendo beneficiado também 371 *espécies e habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento*. Paralelamente, encontravam-se aprovados projetos que consubstanciarão 15 hectares de *superfície total de solos reabilitados* e 252 hectares de *superfície total mineira reabilitada*. Na melhoria do ambiente urbano foram assegurados 4.694 mil m<sup>2</sup> de *espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas* e 422 mil m<sup>2</sup> de *edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas*.

Os principais **desafios** prendem-se com a execução das operações aprovadas com menor nível de implementação e a abertura de Avisos que permitam aprovar operações que contribuam para as metas.

No que se refere aos objetivos do FEADER, salienta-se que:

- Cerca de metade da dotação financeira destina-se ao DT SEUR, estando comprometido cerca de 80,3% do OT4 (baixas emissões de carbono), 101,9% do OT5 (adaptação às alterações climáticas e gestão do risco) e 101% do OT6 (gestão eficiente dos recursos naturais) e executado 57,1% do OT4, 70,4% do OT5 e 52,6% do OT6.
- Relativamente ao DT CI, o reforço da I&D&I (OT1) representa 1,4% da dotação, apresentando um compromisso de 65,4% e 24,7% de execução. O reforço da competitividade das PME do setor agrícola (OT3) tem peso significativo na dotação do FEADER, apresentando taxas de compromisso e execução de 78,7% e 47,7%, respetivamente.
- O contributo para a inclusão social e emprego apresenta 78,7% da dotação comprometida e 47,7% da executada.
- Dos 0,5% da dotação FEADER destinada ao capital humano, cerca de 61,8% está comprometida e 18,6% executada.

No **FEAMP** verifica-se um progresso assinalável quer ao nível do compromisso quer da execução que permitiu recuperar parcialmente os efeitos da implementação tardia do PO. Não obstante, persistem **desafios** importantes, principalmente ao nível da execução, para assegurar a plena concretização das metas estabelecidas em termos físicos e a realização financeira integral dos valores programados.

Estes resultados apresentam alguma variabilidade por Prioridade, sendo que as prioridades relacionadas com a **promoção da comercialização e da transformação dos produtos da pesca e aquicultura (P5)**, e com a **promoção da pesca e da aquicultura ambientalmente sustentável**, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento (respetivamente P1 e P2), apresentam taxas de compromisso mais elevadas enquanto a prioridade P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial, ajudando as comunidades de pesca e de aquicultura costeiras e interiores a obter maior valor pelos seus produtos e a diversificarem a economia é a que regista um nível de compromisso mais limitado mercê da sua implementação ter sido realizada por via das DLBC, recorrendo a mecanismos de proximidade, com resultados mensuráveis de obtenção mais lenta.

c)

Ver Cap 1

d)

Ver Cap 1

#### **e) Quadro 2 “Quadro de Desempenho” (QD)**

No computo do Portugal 2020 e realizando a análise por FEEI é possível constatar um desempenho global bastante positivo:

- 26% do total dos Eixos dos Fundos da Coesão (FEDER, FSE e FC) não cumpriram de forma integral as

metas do QD, sendo que todos os eixos do FC, 80% dos eixos FEDER e 60% dos eixos FSE cumpriram as metas do QD.

- No FEADER, o QD apenas não foi atingido na Prioridade 3 do PRORURAL+ e do Proderam2020.
- No FEAMP das 6 Prioridades do PO Mar 2020 apenas uma não cumpriu.

Destaca-se, pela positiva, a performance dos PO SEUR e CH que cumprem integralmente os seus QD, recebendo os 6% da reserva de desempenho de cada eixo. No **OT1** destaca-se que todos os PO (PO CI e Regionais), exceto PO Madeira, atingiram a reserva de desempenho. No caso do PO Madeira o não cumprimento dos objetivos intermédios deveu-se fundamentalmente ao reduzido número de organizações não empresariais do SRIDITI e a atrasos na implementação dos IF. Contudo, com a implementação em 2017 da metodologia de OCS registou-se um incremento da execução neste OT.

Todos os PO cumpriram os objetivos intermédios associados ao QD do **OT 2**.

O OT3 atingiu uma performance globalmente bastante positiva na área da promoção do espírito empresarial, nomeadamente a facilitação do apoio à exploração económica de novas ideias e criação de novas empresas, tendo apenas o PO Alentejo não atingido as metas do QD. Esta situação já tinha sido antecipada pela AG aquando da reprogramação argumentando que a complexidade de operacionalização dos IF (seleção de intermediários através de concursos públicos) se revelou muito exigente e a execução dos IF também se veio a revelar muito difícil decorrente, em grande medida, da alteração das condições de contexto económico que influenciam o funcionamento do mercado e a redução da dimensão das falhas de mercado.

No que concerne ao OT 5, cuja temática tem aumentado de importância ao longo dos vários períodos de programação, os dois PO que mobilizam este OT cumprem os objetivos e, por conseguinte, atingem a reserva de desempenho: PO SEUR e PO Açores.

Quanto ao OT 6, apenas o PO Madeira não atinge a reserva de desempenho. Todos os restantes cumprem os objetivos: PO SEUR e restantes PO Regionais, incluindo PO Açores. Dificuldades dos beneficiários públicos (Administração Pública e Autarquias) em submeter candidaturas prejudicaram a execução do respetivo Eixo Prioritário no PO Madeira nomeadamente na área da promoção do património natural e cultural. Contudo, tendo em conta as candidaturas submetidas no final de 2018 abrem-se perspectivas de cumprimento das metas para 2023.

O OT10 FEDER apoia infraestruturas educativas e formativas com vista à redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso ao ensino. Apenas os POR mobilizam este OT e todos cumprem os objetivos, exceto o PO Madeira. Neste PO o indicador «capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas» - cuja execução ficou bastante aquém do objetivo intermédio (8% no indicador físico e 28% no indicador financeiro), apresenta boas perspectivas de incremento da execução tendo em conta o grau de implementação das candidaturas aprovadas até final de 2018.

Os OT cuja performance foi menos conseguida são:

- O OT4 cuja atuação se centra nas energias renováveis e eficiência energética: os POR do Continente (Norte, Lisboa e Alentejo) e os PO da Madeira e Açores não atingiram as metas do QD. As dificuldades manifestadas pelos POR prendem-se com o desajuste inicial na forma de financiamento das intervenções de eficiência energética na administração pública local e a fraca procura por parte dos beneficiários, demonstrada pelos baixos níveis de submissão de candidaturas.
- No OT9 apenas o PO ISE e os PO Norte (FEDER) e Centro (FEDER e FSE) ficaram aquém dos objetivos. O incumprimento do PO ISE ficou a dever-se aos atrasos na implementação das tipologias e à alteração do contexto socioeconómico, designadamente da evolução positiva do mercado de trabalho que apresenta uma elevada capacidade de absorção de pessoas desempregadas. Os PO Centro e Norte apresentam motivos que se prendem com a morosidade e complexidade dos mapeamentos e a falta de capacitação das estruturas técnicas em operacionalizar projetos multifundo, bem como problemas de cabimentação orçamental da contrapartida nacional impedindo o início atempado dos procedimentos de

contratação pública. Adicionalmente, nos POR são apoiadas medidas inovadoras na área da inclusão social, que não têm um tomador no âmbito da política pública sectorial, e como tal, existe um efeito de curva de aprendizagem.

- O arranque tardio do OT 11, dada a necessidade de cumprimento das condicionalidades *ex ante* e que só em 2017 foram ultrapassadas, veio condicionar o cumprimento dos objetivos intermédios na globalidade dos PO. Não obstante o PO CI cumprir o QD, todos os PO Regionais que mobilizam este OT não atingiram a reserva de desempenho. Adicionalmente, verificaram-se, ainda, constrangimentos nos sistemas de informação, sobreavaliação dos recursos financeiros alocados para o alcance das metas físicas e uma nova definição de metodologia de OCS. Após harmonização nacional de avisos e articulação com as entidades envolvidas nos processos e clarificação das fronteiras com outros apoios veiculados pelos POR e pelos PO temáticos, os principais constrangimentos relativos ao OT 11 encontram-se superados.
- No OT8 FSE não foi possível atingir globalmente níveis de execução satisfatórios. Este OT foi mobilizado por todos os POR do Continente, tendo apenas o PO Algarve atingido os respetivos objetivos intermédios. Os PO Madeira e Açores, PO CI e PO ISE também atingem a reserva de desempenho. Nos POR do Continente este OT está essencialmente associado ao SI2E sendo que as razões apontadas para a baixa performance devem-se, sobretudo, à introdução de um modelo de gestão inovador e descentralizado junto das CIM e GAL que exigiu tempo de aprendizagem e capacitação destas entidades, com reflexos nos tempos de análise e aprovação de candidaturas e à dificuldade no recrutamento de desempregados atendendo à evolução positiva do mercado de trabalho.

No **FEADER** o QD não foi atingido nas Prioridades 3 do Proderam2020 e do Prorural+.

No Proderam2020 apenas o indicador “Nº de explorações agrícolas que recebem apoio por participarem em regimes de qualidade, mercados locais/circuitos de abastecimento curtos e agrupamentos de produtores (área visada 3A)” atingiu a Meta de 2018 (150%). Este incumprimento deveu-se à inexistência de execução nas submedidas 17.1 – Seguro de colheitas, animais e plantas (Área Foco 3B) e 9.1 – Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e silvicultura (Área Foco 3A). Para enfrentar este desafio, prevê-se a realização de um seguro coletivo pela empresa pública que gere o subsector da banana na Madeira, que abrangerá cerca de 2900 bananicultores. Paralelamente, a AG tem acompanhado os progressos e adotado ações corretivas para corrigir as deficiências, através de uma interação sistemática com os beneficiários.

No Prorural+ não foi possível cumprir nenhum dos indicadores previstos pois as medidas previstas nesta prioridade (“Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas”, “Criação de agrupamento e organizações de produtores” e “Gestão de riscos”) não tiveram a adesão esperada por terem sido implementadas pela primeira vez nos Açores. Para paliar, a AG tem vindo a lançar novos Avisos e a reforçar a divulgação, quer através de sessões públicas, quer da divulgação dos avisos em órgãos de comunicação escrita. Em 2018, a medida “Gestão de riscos”, decorrente das últimas alterações legislativas (incluindo as previstas no Reg. 2393/2017 (OMNIBUS)) e ao PDR, foi revista no sentido de aumentar a taxa de apoio e alargar os fenómenos climáticos adversos elegíveis, a que acrescem as diligências efetuadas pela AG junto das seguradoras no sentido da sua operacionalização. Foi intensificada a regularidade das sessões de esclarecimento e divulgação das várias Medidas em várias ilhas e o lançamento dos avisos passou a ser previamente divulgado no site do PO e em quatro órgãos de comunicação social escrita.

No **FEAMP** o QD não foi atingido na Prioridade 4. Esta Prioridade dedicada às DLBC assenta numa política de proximidade às comunidades costeiras e numa lógica de gestão descentralizada que envolve os Grupos de Ação Local da Pesca (GAL Pesca). Em todo o caso, o indicador de realização, relativo ao número de estratégias de desenvolvimento local (EDL), foi superado com um excesso de 3 EDL aprovadas face à meta fixada. Já o valor alvo do indicador financeiro não foi atingido apesar dos esforços realizados no sentido de recuperar os



atrasos iniciais na implementação deste Instrumento Territorial.

A informação presente nos relatórios de execução dos PO sobre perspetivas e medidas adotadas para mitigação dos principais constrangimentos ao cumprimento das metas de 2018 permite sistematizar as seguintes conclusões.

Os constrangimentos iniciais do PT2020 se encontram ultrapassados, designadamente a necessidade de mapeamentos prévios e outras condicionalidades *ex ante*, desenvolvimento de sistemas de informação, capacitação dos agentes e beneficiários, definição de metodologias de OCS, não obstante algumas intervenções carecerem de constante consolidação, tornando-se, assim, consistente a convicção de que, de forma geral, existem condições para alcançar as metas do QD para 2023.

Acresce que, em 2018, foi lançado um conjunto expressivo de avisos que se vão refletir nos próximos anos, quer em termos físicos quer financeiros, a que acresce o volume de pedidos de reembolso atualmente em análise.

No FSE destaca-se, ainda, a superação das dificuldades de aplicação do novo sistema de informação e das novas tipologias de operação do PT2020 e o lançamento de novos avisos com OCS que impactarão significativamente numa maior celeridade na execução dos projetos e verificação da despesa.

O alargamento da tipologia “Contratação de RH altamente qualificados” às entidades não empresariais do Sistema de I&I para reforçar a capacitação indireta das empresas e despoletar processos de mobilidade dos RH das entidades de interface para as empresas irá imprimir uma nova dinâmica com o lançamento de novos avisos e reforço da execução.

O SI2E registou um tempo longo de implementação resultado do tempo de definição do enquadramento da política pública, da complexidade da montagem do dispositivo de gestão (operações plurifundo, elevado n.º de entidades gestoras – CIM/GAL/AG e necessidade de capacitação das suas estruturas técnicas e de disponibilização de manuais e outros meios de apoio aos beneficiários) e da elevada procura registada. A aprendizagem, a continuidade do plano de acompanhamento e o lançamento de novos avisos permitirão superar estes constrangimentos e trazem boas perspetivas para o cumprimento das metas de 2023.

No que respeita às medidas de promoção da eficiência energética (OT 4), a abertura recente de avisos dedicados à eficiência energética nas empresas e nas instituições particulares de solidariedade social visam impulsionar a realização de projetos que contribuam para melhorar a performance do OT 4.

Pontualmente, identificam-se desajustamentos de metas e custos unitários que importará rever numa próxima reprogramação.

## Quadro 1

### Apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas

Fundo	A. Apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas no âmbito do acordo de parceria	B. Apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (1)	Percentagem do apoio utilizado em comparação com o acordo de parceria (% B/A)
FSE	213.689.311,00	1.381.216,43	0,65%
FEDER	1.247.027.216,00	681.189.008,27	54,63%
CF	1.444.096.865,60	826.308.959,75	57,22%
FEAMP	58.161.871,60	5.500.000,00	9,46%
FEADER	2.181.303.613,00	2.096.589.000,00	96,12%
<b>Total</b>	<b>5.144.278.877,20</b>	<b>3.610.968.184,45</b>	<b>70,19%</b>

(1) Cumulativo, em EUR, com base nas despesas elegíveis com a data-limite de 31 de dezembro do ano anterior.

(2) Também inclui os recursos da IEJ (dotação específica da IEJ e apoio correspondente do FSE).

## Quadro 2

**Para o relatório de 2019 unicamente — Cumprimento dos objetivos intermédios com base na avaliação do Estado-Membro**

<b>Programa</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Fundo(1)</b>	<b>Categoria (2) de região</b>	<b>Objetivo temático (2)</b>	<b>Cumprimento dos objetivos intermédios (sim/não)</b>	<b>Apoio da União</b>
2014PT05M9OP001	1	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim	717.365.312,00
2014PT05M9OP001	3	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	N.º	990.330.000,00
2014PT05M9OP001	2	IEJ		Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	N.º	446.719.608,00
2014PT05SFOP001	1	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	1.704.000.000,00
2014PT05SFOP001	2	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	522.000.000,00
2014PT05SFOP001	3	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	719.000.000,00
2014PT05SFOP001	4	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	100.000.000,00
2014PT06RDRP001	P2	FEADER			Sim	119.682.567,00
2014PT06RDRP001	P3	FEADER			N.º	1.502.500,00
2014PT06RDRP001	P4	FEADER			Sim	141.633.134,21
2014PT06RDRP001	P5	FEADER			Sim	6.079.830,46
2014PT06RDRP001	P6	FEADER			Sim	19.079.640,00

2014PT06RDRP002	P2	FEADER			Sim	1.160.453.379,00
2014PT06RDRP002	P3	FEADER			Sim	110.635.122,00
2014PT06RDRP002	P4	FEADER			Sim	1.133.013.047,00
2014PT06RDRP002	P5	FEADER			Sim	748.279.839,00
2014PT06RDRP002	P6	FEADER			Sim	356.314.783,00
2014PT06RDRP003	P2	FEADER			Sim	45.888.376,00
2014PT06RDRP003	P3	FEADER			N.º	2.872.738,00
2014PT06RDRP003	P4	FEADER			Sim	80.595.149,95
2014PT06RDRP003	P5	FEADER			Sim	32.687.373,00
2014PT06RDRP003	P6	FEADER			Sim	10.797.550,00
2014PT14MFOP001	1	FEAMP			Sim	103.625.000,00
2014PT14MFOP001	2	FEAMP			Sim	59.000.000,00
2014PT14MFOP001	3	FEAMP			Sim	55.446.945,00
2014PT14MFOP001	4	FEAMP			N.º	35.000.000,00
2014PT14MFOP001	5	FEAMP			Sim	111.228.847,00
2014PT14MFOP001	6	FEAMP			Sim	5.334.672,00
2014PT16CFOP001	1	CF		Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	Sim	757.000.000,00
2014PT16CFOP001	2	CF		Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos	Sim	426.242.164,00
2014PT16CFOP001	3	CF		Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	1.020.000.000,00
2014PT16M2OP001	1	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim	373.782.601,00
2014PT16M2OP001	2	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	Sim	1.020.887.136,00
2014PT16M2OP001	3	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	N.º	186.767.811,00
2014PT16M2OP001	4	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	211.649.889,00
2014PT16M2OP001	5	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de	Sim	170.999.221,00

				baixo teor de carbono em todos os setores		
2014PT16M2OP001	5	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	173.459.679,00
2014PT16M2OP001	5	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	78.135.654,00
2014PT16M2OP001	6	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim	79.529.474,00
2014PT16M2OP001	7	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	N.º	129.861.737,00
2014PT16M2OP001	8	FEDER	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	177.748.474,00
2014PT16M2OP001	9	FEDER	Menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	Sim	32.247.872,00
2014PT16M2OP001	6	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	N.º	147.736.098,00
2014PT16M2OP001	7	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	210.567.954,00
2014PT16M2OP001	8	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	273.680.531,00
2014PT16M2OP001	9	FSE	Menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	N.º	27.981.600,00
2014PT16M2OP002	1	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim	185.880.693,00
2014PT16M2OP002	2	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	Sim	642.254.669,00
2014PT16M2OP002	3	FEDER	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação,	Sim	127.966.017,00

				nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida		
2014PT16M2OP002	4	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim	65.995.115,00
2014PT16M2OP002	5	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	N.º	102.183.089,00
2014PT16M2OP002	6	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	Sim	110.690.971,00
2014PT16M2OP002	7	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	173.942.039,00
2014PT16M2OP002	8	FEDER	Menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	Sim	23.783.806,00
2014PT16M2OP002	9	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	Sim	49.900.937,00
2014PT16M2OP002	9	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	156.540.544,00
2014PT16M2OP002	9	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	18.136.099,00
2014PT16M2OP002	3	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	N.º	199.579.211,00
2014PT16M2OP002	4	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	N.º	124.890.287,00
2014PT16M2OP002	5	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	N.º	94.314.844,00
2014PT16M2OP002	8	FSE	Menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	N.º	24.732.710,00
2014PT16M2OP003	1	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola	N.º	238.473.288,00

				(em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)		
2014PT16M2OP003	2	FEDER	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	53.800.032,00
2014PT16M2OP003	3	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim	72.904.214,00
2014PT16M2OP003	4	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	N.º	25.291.187,00
2014PT16M2OP003	4	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	N.º	86.377.252,00
2014PT16M2OP003	4	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	N.º	15.243.045,00
2014PT16M2OP003	5	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim	22.108.196,00
2014PT16M2OP003	6	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	129.110.344,00
2014PT16M2OP003	7	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	N.º	99.454.274,00
2014PT16M2OP003	8	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	83.114.962,00
2014PT16M2OP003	9	FEDER	Menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	Sim	6.697.579,00
2014PT16M2OP003	2	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	N.º	101.962.219,00
2014PT16M2OP003	5	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	N.º	52.414.770,00
2014PT16M2OP003	6	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	61.628.009,00

2014PT16M2OP003	9	FSE	Menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	N.º	3.700.000,00
2014PT16M2OP004	1	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim	34.250.000,00
2014PT16M2OP004	10	FEDER	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	103.267.302,00
2014PT16M2OP004	12	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	Não se aplica	Sim	57.500.000,00
2014PT16M2OP004	2	FEDER	Menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	Sim	18.200.000,00
2014PT16M2OP004	3	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	Sim	278.178.500,00
2014PT16M2OP004	4	FEDER	Menos desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	N.º	47.367.698,00
2014PT16M2OP004	5	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos	Sim	44.800.000,00
2014PT16M2OP004	6	FEDER	Menos desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	78.313.500,00
2014PT16M2OP004	7	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	Sim	73.175.000,00
2014PT16M2OP004	9	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	79.000.000,00
2014PT16M2OP004	10	FSE	Menos desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	133.550.575,00
2014PT16M2OP004	11	FSE	Menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das	N.º	230.000,00



				autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública		
2014PT16M2OP004	8	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim	93.248.307,00
2014PT16M2OP004	9	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	88.900.000,00
2014PT16M2OP005	1	FEDER	Mais desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim	158.710.983,00
2014PT16M2OP005	2	FEDER	Mais desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	Sim	176.713.177,00
2014PT16M2OP005	3	FEDER	Mais desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	N.º	46.000.000,00
2014PT16M2OP005	4	FEDER	Mais desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	19.500.000,00
2014PT16M2OP005	6	FEDER	Mais desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	66.000.000,00
2014PT16M2OP005	7	FEDER	Mais desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	32.933.477,00
2014PT16M2OP005	8	FEDER	Mais desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	Sim	36.265.395,00
2014PT16M2OP005	8	FEDER	Mais desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	35.734.605,00
2014PT16M2OP005	8	FEDER	Mais desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	26.500.000,00
2014PT16M2OP005	5	FSE	Mais desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	N.º	69.457.100,00
2014PT16M2OP005	6	FSE	Mais desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	60.800.000,00

2014PT16M2OP005	7	FSE	Mais desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	64.196.046,00
2014PT16M2OP006	1	FEDER	Mais desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	N.º	29.950.000,00
2014PT16M2OP006	11	FEDER	Ultraperiféricas ou setentrionais pouco povoadas	Não se aplica	Sim	58.181.815,00
2014PT16M2OP006	2	FEDER	Mais desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	Sim	5.130.000,00
2014PT16M2OP006	3	FEDER	Mais desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	Sim	53.584.465,00
2014PT16M2OP006	4	FEDER	Mais desenvolvidas	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	N.º	17.356.349,00
2014PT16M2OP006	5	FEDER	Mais desenvolvidas	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	N.º	24.920.000,00
2014PT16M2OP006	6	FEDER	Mais desenvolvidas	Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	Sim	40.855.099,00
2014PT16M2OP006	8	FEDER	Mais desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	16.260.000,00
2014PT16M2OP006	9	FEDER	Mais desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	N.º	18.680.000,00
2014PT16M2OP006	10	FSE	Mais desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	N.º	2.155.000,00
2014PT16M2OP006	7	FSE	Mais desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim	35.410.000,00
2014PT16M2OP006	8	FSE	Mais desenvolvidas	Promover a inclusão social e combater a	Sim	19.433.342,00

				pobreza e qualquer tipo de discriminação		
2014PT16M2OP006	9	FSE	Mais desenvolvidas	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	69.890.000,00
2014PT16M2OP007	1	FEDER	Em transição	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim	38.852.738,00
2014PT16M2OP007	2	FEDER	Em transição	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	Sim	85.693.716,00
2014PT16M2OP007	3	FEDER	Em transição	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	Sim	18.910.000,00
2014PT16M2OP007	4	FEDER	Em transição	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	Sim	29.000.000,00
2014PT16M2OP007	5	FEDER	Em transição	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim	10.000.000,00
2014PT16M2OP007	6	FEDER	Em transição	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	11.100.000,00
2014PT16M2OP007	7	FEDER	Em transição	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	9.474.794,00
2014PT16M2OP007	8	FEDER	Em transição	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	Sim	9.290.000,00
2014PT16M2OP007	5	FSE	Em transição	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim	36.720.000,00
2014PT16M2OP007	6	FSE	Em transição	Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação	Sim	31.713.811,00
2014PT16M2OP007	7	FSE	Em transição	Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	Sim	21.921.429,00

2014PT16M2OP007	8	FSE	Em transição	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	N.º	4.000.000,00
2014PT16M3OP001	I	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	Sim	1.456.565.440,00
2014PT16M3OP001	II	FEDER	Menos desenvolvidas	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	Sim	95.000.000,00
2014PT16M3OP001	II	FEDER	Menos desenvolvidas	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	Sim	1.643.853.759,00
2014PT16M3OP001	IV	FEDER	Menos desenvolvidas	Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	N.º	92.600.000,00
2014PT16M3OP001	III	FSE	Menos desenvolvidas	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	Sim	202.000.000,00
2014PT16M3OP001	V	FSE	Menos desenvolvidas	Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública	Sim	200.411.210,00
2014PT16M3OP001	IV	CF		Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede	Sim	609.000.000,00

(1) Para efeitos do presente quadro, a IEJ (dotação específica e apoio correspondente do FSE) é considerada um fundo.

(2) Não aplicável ao FEADER nem ao FEAMP.

**3. APENAS PARA O RELATÓRIO DE 2017 — AÇÕES REALIZADAS PARA GARANTIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE ESTABELECIDAS NO ACORDO DE PARCERIA (ARTIGO 52.º, N.º 2, ALÍNEA C), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

Condicionalidades gerais ex ante não preenchidas no acordo de parceria  
Critérios por preencher das condicionalidades gerais ex ante no acordo de parceria

Cond ex ante	Critério não cumprido no AP	Cumprido	Data prevista para a execução total das restantes ações
--------------	-----------------------------	----------	---

Condicionalidades gerais ex ante não preenchidas no acordo de parceria

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis. Este quadro relativo às ações adotadas a fim de cumprir as condicionalidades gerais ex ante está pré-preenchido com dados do AP, se estes dados tiverem sido fornecidos de forma estruturada no P.

<b>Cond ex ante</b>	<b>Critério não cumprido no AP</b>	<b>Ação executada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Organismos responsáveis</b>	<b>Ação concluída no prazo</b>	<b>Observações</b>
---------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------

Condicionalidades temáticas ex ante não preenchidas no acordo de parceria  
Critérios por preencher das condicionalidades temáticas ex ante no acordo de parceria

Cond ex ante	Critério não cumprido no AP	Cumprido	Data prevista para a execução total das restantes ações
--------------	-----------------------------	----------	---



Condicionalidades temáticas ex ante não preenchidas no acordo de parceria

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis. Este quadro relativo às ações adotadas a fim de cumprir as condicionalidades temáticas ex ante está pré-preenchido com dados do AP, se estes dados tiverem sido fornecidos de forma estruturada no AP.

<b>Cond ex ante</b>	<b>Critério não cumprido no AP</b>	<b>Ação executada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Organismos responsáveis</b>	<b>Ação concluída no prazo</b>	<b>Observações</b>
---------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------

Condicionalidades gerais ex ante por preencher em programas operacionais

Critérios por preencher das condicionalidades gerais ex ante em programas operacionais. Queira preencher estes quadros caso tenha utilizado a possibilidade relacionada com EX-AC prevista no artigo 111.º, n.º4, segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013

<b>Programa</b>	<b>Cond ex ante</b>	<b>Critério não cumprido no AP</b>	<b>Cumprido</b>	<b>Data prevista para a execução total das restantes ações</b>
-----------------	---------------------	------------------------------------	-----------------	--

Condicionalidades gerais ex ante por preencher em programas operacionais

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis. Este quadro relativo às ações adotadas a fim de cumprir as condicionalidades gerais ex ante está pré-preenchido com dados do PO, se estes dados tiverem sido fornecidos de forma estruturada no PO.

Programa	Cond ex ante	Critério não cumprido no AP	Ação executada	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Observações
----------	--------------	-----------------------------	----------------	-------	-------------------------	-------------------------	-------------

Condicionalidades ex ante por preencher em programas operacionais

Critérios por preencher das condicionalidades temáticas ex ante em programas operacionais. Queira preencher estes quadros caso tenha utilizado a possibilidade relacionada com EX-AC prevista no artigo 111.º, n.º4, segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013

Programa	Cond ex ante	Critério não cumprido no AP	Cumprido	Data prevista para a execução total das restantes ações
----------	--------------	-----------------------------	----------	---

Condicionalidades ex ante por preencher em programas operacionais

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis. Este quadro relativo às ações adotadas a fim de cumprir as condicionalidades temáticas ex ante está pré-preenchido com dados do PO, se estes dados tiverem sido fornecidos de forma estruturada no PO.

<b>Programa</b>	<b>Cond ex ante</b>	<b>Critério não cumprido no AP</b>	<b>Ação executada</b>	<b>Prazo</b>	<b>Organismos responsáveis</b>	<b>Ação concluída no prazo</b>	<b>Observações</b>
-----------------	---------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------

#### **4. INTRODUÇÃO DE MECANISMOS PARA ASSEGURAR A COORDENAÇÃO ENTRE OS FEEI E OUTROS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO DA UNIÃO E NACIONAIS, E COM O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) (ARTIGO 52.º, N.º 2, ALÍNEA D), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

- a) Avaliação da introdução dos mecanismos de coordenação estabelecidos no acordo de parceria e, se for caso disso, dos eventuais problemas encontrados na sua implementação.
- b) Quando aplicável, descrição dos mecanismos de coordenação novos e ajustados.
- c) Outros elementos, se for relevante.

A mobilização de recursos de vários instrumentos de financiamento numa lógica de complementaridade, permite alavancar os seus efeitos, devendo assegurar-se a inexistência de intervenções contraproducentes, sobrepostas e o duplo financiamento. Assim, a coordenação e a integração entre os FEEI com outros instrumentos de financiamento e o BEI, é um aspeto essencial para garantir a eficácia e eficiência na sua aplicação.

Nos FEEI, os mecanismos de coordenação assentam na arquitetura institucional do modelo de governação que integra dois órgãos de coordenação nacional: i) em termos políticos, a Comissão Interministerial de Coordenação (CIC Portugal 2020), bem como as suas Comissões Especializadas que asseguram o alinhamento da aplicação dos FEEI com as orientações estratégicas nacionais e europeias e a respetiva conformidade com aos recursos orçamentais afetos; ii) e, em termos técnicos, a AD&C que assegura a coordenação técnica geral dos FEEI e a quem compete o acompanhamento da programação, reprogramação, monitorização, avaliação, comunicação e reporte dos fundos da Política da Coesão, incluindo a gestão do PO Assistência Técnica, devendo garantir a articulação com as Comissões de Coordenação Nacional do FEAMP (CCF) e FEADER (CCN) para os respetivos fundos.

Fazem ainda parte do modelo de governação, as Autoridades de Gestão de cada PO como órgãos técnicos responsáveis pela gestão do programa e a Inspeção Geral de Finanças como autoridade de auditoria. Ao nível regional, e tendo em conta o modelo territorial português, a articulação é assegurada pelas Regiões Autónomas (Açores e Madeira) e, no continente, pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Estão também implementados mecanismos previstos no AP que assentam numa forte complementaridade entre organismos de coordenação, auditoria e gestão dos fundos e as várias entidades responsáveis pela implementação das políticas públicas. De notar ainda a delegação pontual da competência para pagamento aos beneficiários em Organismos Intermédios e no IGFSS no caso do FSE. Por outro lado, para assegurar uma intervenção articulada entre os vários fundos, PO e instrumentos de financiamento, existem fronteiras de elegibilidade definidas entre os fundos do AP (FEDER/FC/FSE – FEADER/FEAMP), bem como entre os PO temáticos e os PO regionais. Para este efeito, contribuem também as redes de coordenação nacional temáticas entre as várias entidades envolvidas na gestão dos FEEI. De salientar ainda os mecanismos de coordenação que se materializam através de: regulamentação específica comum aos diversos PO e documentos orientadores da AD&C; redes de articulação funcional, conforme descrito no ponto 6; Portal do PT 2020 enquanto elemento central de informação sobre os FEEI em Portugal; Balcão 2020 enquanto ponto único de apresentação de candidaturas; Sistema de Informação do PT 2020 e instrumentos de reporte integrados (boletim trimestral, reportes instrumentos territoriais e Relatório Anual dos Fundos), para o acesso a dados e informação sobre a implementação dos FEEI; Plano Global de Avaliação do PT 2020; Estratégia Global de Comunicação.

Na articulação do Portugal 2020 com os vários programas e instrumentos europeus de gestão centralizada, destacam-se: Horizonte 2020, Programa para a Competitividade das Empresas e das PME (COSME), Mecanismo Interligar a Europa (MIE), Programa de Ambiente e Ação Climática (LIFE), ERASMUS+, Europa Criativa, Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants), e

instrumentos financeiros do BEI/FEI. De referir ainda outros dois instrumentos de financiamento ao nível da UE, criados já no decorrer do período de programação, designadamente e com implementação sólida em Portugal: o Plano de Investimento para a Europa (PIE), criado em 2015 com o objetivo de relançar o investimento na Europa; o Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE) criado em 2017, que visa apoiar tecnicamente os Estados Membros na execução de reformas institucionais e administrativas, em linha com as prioridades definidas no contexto do Semestre Europeu. No PIE, até junho de 2019, estavam aprovados 40 projetos, no valor de 8,9 de investimento e 2,5 mil M€ de financiamento com garantia do FEIE. No âmbito do PARE, encontram-se aprovados 21 projetos com um financiamento associado de 6,5 M€.

No domínio da Competitividade e Internacionalização, importa relevar a coordenação dos FEEI, implementados através do POCI e dos PO Regionais, com os instrumentos europeus Horizonte 2020, COSME e MIE.

Com o Horizonte 2020, a articulação e complementaridade com os FEEI contribui para o sucesso e reforço dos processos de inovação, ao possibilitar acréscimos de eficácia e eficiência dos investimentos do Sistema de I&I nos domínios de especialização inteligente. A coordenação e articulação verifica-se: no estímulo à participação de entidades nacionais em plataformas e redes internacionais de conhecimento e em fóruns de decisão e de definição de referenciais técnicos e tecnológicos; no apoio dos FEEI a operações alinhadas com as prioridades da RIS3, visando a preparação da participação das instituições de I&D e empresas em programas de I&D financiados pela UE; o apoio a projetos com mérito reconhecido no Horizonte 2020 (Selo de Excelência), mas que não foram passíveis de apoio nesse programa; e ações de promoção e disseminação dos resultados de projetos europeus de I&D em ambiente experimental.

No âmbito do COSME, há uma forte ligação com os FEEI nos objetivos de melhorar o acesso das PME ao financiamento e na dinamização do empreendedorismo qualificado. À semelhança do Horizonte 2020, os PO do Portugal 2020 preveem iniciativas de apoio à preparação de candidaturas de empresas nos vários domínios do COSME, bem como à divulgação e disseminação dos resultados desses projetos. Ainda no âmbito dos instrumentos financeiros, importa destacar o papel da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), que tem a missão de conceber, estruturar e operacionalizar soluções que visam colmatar as falhas de mercado no acesso das PME ao financiamento, assegurando a existência de mecanismos de articulação entre os instrumentos financeiros com participação dos FEEI e os instrumentos financiados por outras instituições como o BEI/FEI ou o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

Ainda no domínio da competitividade e internacionalização, importa referir a complementaridade do MIE com o Portugal 2020, nomeadamente nas infraestruturas ferroviárias e nos portos marítimos enquadrados nas redes transeuropeias. Havendo a possibilidade de financiamento quer no MIE, quer no POCI, foi assegurada a delimitação de projetos estruturantes a financiar em cada um dos programas, tendo sido considerados prioritários para candidaturas ao MIE os seguintes projetos: Corredor ferroviário principal RTE-T Sines/Lisboa/Setúbal–Caia–Madrid–Resto da Europa; Corredor ferroviário principal RTE-T Porto/Aveiro–Vilar Formoso–Irún–Resto da Europa; Desenvolvimento dos portos de Leixões, Lisboa, Sines, integrantes da RTE-T principal, e da Via Navegável do Douro.

No domínio da Inclusão Social e Emprego, a articulação dos apoios previstos no Portugal 2020, no PO ISE e nos PO Regionais, com os recursos de outros instrumentos de financiamento europeus para

prossecução dos mesmos objetivos, é particularmente relevante nos seguintes casos:

- Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados (FEAC), assegurando-se a complementaridade nomeadamente entre as áreas da distribuição de bens alimentares e de primeira necessidade e os apoios dos FEEI à promoção da inclusão social e combate à pobreza;
- Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), assegurando-se a complementaridade através da coordenação do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) que, estando fortemente envolvida na concretização deste domínio do Portugal 2020, é também responsável pelas candidaturas de Portugal a este fundo;
- Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social ("EaSI"), assegurando-se a coerência e a complementaridade, para melhorar a mobilidade laboral na UE e fomentar as oportunidades de emprego, microfinanciamento e empreendedorismo social, com os apoios dos FEEI ao autoemprego, criação de empresas e empreendedorismo social;
- Programa "Erasmus+", assegurando-se a complementaridade nos domínios do ensino, formação, juventude e desporto, em particular na área das experiências de aprendizagem e/ou profissional noutro país, prevista neste programa (e no PO CH) com os apoios ao emprego do Portugal 2020;
- Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), garantindo-se complementaridade com as ações a financiar pelo Portugal 2020, sempre que aplicável, a ações com os mesmos fins e ou destinatários, designadamente as dinamizadas pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

De referir ainda para este domínio que os FEEI poderão ser aplicados nas empresas, mas também nas organizações da economia social e em iniciativas de respostas a problemas societais, na área social ou na ligação a outras áreas de política pública conexas (como a saúde ou a justiça), de modo a contribuir para uma maior capacitação e sustentabilidade do sector social.

No domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a prossecução das metas e objetivos de gestão e conservação da natureza, para além dos apoios do Portugal 2020, através do PO SEUR e dos PO Regionais, implica o aproveitamento das sinergias e resultados obtidos com as outras fontes de financiamento europeus, destacando-se o LIFE, bem como o Horizonte 2020, na vertente de I&I das áreas de intervenção deste domínio. Na área do ambiente, o Programa LIFE permite operar a uma maior escala territorial e integrar diversos fundos (comunitários e privados), incluindo instrumentos financeiros suportados pela CE e pelo BEI. Esta necessidade de convergência e articulação estende-se à valorização económica do património natural. A coordenação é alcançada através de financiamentos do Portugal 2020 a atividades que complementam os projetos integrados no LIFE, nas áreas Natureza (Planos de Ação Prioritários), Água (Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas), Ar (Planos de Qualidade do Ar) e Resíduos (Planos de Gestão de resíduos) ou Alterações Climáticas (infraestruturas, ações de formação, etc.).

De uma forma transversal, os vários domínios do Portugal 2020 contam também com financiamentos do BEI, como forma de facilitar o acesso ao financiamento e promover a execução efetiva dos investimentos, impondo-se a necessária articulação e complementaridade dos recursos. Os financiamentos do BEI abrangem vários domínios, como sejam o investimento empresarial designadamente através de financiamentos intermediados pela IFD dirigidos também a *midcaps* ou a reabilitação e revitalização urbana através, com destaque para a participação no IFFRU 2020. De realçar, ainda, o empréstimo quadro do BEI que, ao permitir financiar a contrapartida nacional de projetos aprovados no Portugal 2020, contribui para alavancar o investimento e ultrapassar dificuldades



decorrentes do elevado endividamento de algumas entidades da esfera municipal.

No quadro de intervenção do BEI, destaque para o Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos (FEIE) do Plano de Investimento para a Europa. A combinação dos FEEI com o FEIE assume especial relevância dada a existência de falhas de mercado na abordagem ao fator risco e às maturidades de dívida de mais longo prazo. Essa combinação possibilita, assim, maior volume de investimentos: quer por via da viabilização de investimentos não elegíveis no quadro dos FEEI e com possibilidade de financiamento no FEIE; quer pelo financiamento acrescido de projetos de maior risco; quer pela mobilização de mais investimento privado para regiões tradicionalmente pouco atrativas aos investidores. Deve ainda destacar-se o empréstimo efetuado ao Estado Português pelo BEI e pelo CEB, de 280 milhões € para apoio às infraestruturas coletivas na área do regadio, potenciado pelo apoio complementar do FEADER, através do PDR2020 e do empréstimo, e resultando num reforço do investimento previsto no âmbito do PDR2020.

De referir ainda a relevância das EEA Grants, para as quais a Noruega, a Islândia e o Liechtenstein, na qualidade de Estados Doadores, financiam iniciativas e projetos em diversas áreas programáticas de 15 Estados Beneficiários, incluindo Portugal, que beneficia de uma verba de 102,7 M€. São apoiados cinco Programas nas áreas do Mar, Ambiente, Conciliação/Igualdade de Género, Cultura e Sociedade Civil. Este mecanismo pode complementar os financiamentos das estratégias nacionais definidas para aquelas áreas, em particular quando os apoios do Portugal 2020 não as incluíam ou sejam escassos para suprir necessidades identificadas. A mesma lógica se pode aplicar ao programa Europa Criativa, direcionado para os sectores cultural e criativo, com contributos para o desenvolvimento local e regional, nomeadamente às indústrias culturais e criativas, regeneração urbana e empregabilidade e que em Portugal está a ser divulgado pelo Centro de Informação Europa Criativa.

Relativamente ao FEADER, o GPP é responsável pela definição do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) do continente assegurando a complementaridade com a definição das regras nacionais dos regimes de pagamentos diretos e outros instrumentos de apoio da Organização Comum de Mercado única no âmbito do FEAGA, promovendo a eficácia e assegurando a inexistência de duplo financiamento.

No âmbito do FEAMP, há a destacar o Decreto-Lei n.º 16/2016, de 09 de março que criou o Fundo Azul, cuja finalidade é o desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e tecnológica, a proteção e monitorização do meio marinho e a segurança marítima. Para assegurar a não duplicação de fundos atribuídos às operações candidatas ao PO Mar 2020 e ao Fundo Azul, estabeleceu-se um mecanismo de consulta mútua entre a AG do Mar 2020 e o Conselho de Gestão do Fundo Azul, previamente à seleção de candidaturas.



## **5. EXECUÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA AO DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO, OU UM RESUMO DA EXECUÇÃO DAS ABORDAGENS INTEGRADAS COM BASE NOS PROGRAMAS, INCLUINDO OS PROGRESSOS ALCANÇADOS NO CUMPRIMENTO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DEFINIDAS PARA A COOPERAÇÃO (ARTIGO 52.º, N.º 2, ALÍNEA E), DO REGULAMENTO N.º 1303/2013)**

### **a) Comentário geral e avaliação**

As Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) foram definidas ao nível de NUTS3, ou agrupamento de NUTSIII contíguas, e dinamizadas pelas Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas (CIM/AM), em articulação com os restantes atores relevantes para o desenvolvimento regional integrado. Traduzem um quadro estratégico sub-regional, devidamente articulado com a estratégia regional das CCDR, e enquadram a implementação tanto dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, como do Desenvolvimento Local de Base Comunitária. (Art.º 64.º do DL 137/2014 de 12/9) e dos Planos de Desenvolvimento Urbano.

A 12 de novembro de 2014 foi publicado o Convite para apresentação de candidaturas n.º 01/2014 (EIDT-99-2014-01) visando o reconhecimento de EIDT. A decisão da Comissão de Avaliação (CA) foi no sentido de reconhecer as 23 EIDT admitidas. A 20 de março de 2015 foi emitido o Despacho de Reconhecimento dessas 23 EIDT, por parte do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Em Portugal, o instrumento regulamentar Investimentos Territoriais Integrados (ITI) foi implementado por via dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), correspondendo a um Programa de Ação de iniciativa de uma CIM/AM, ancorado numa EIDT reconhecida e incidindo sobre o seu território de nível NUTS3 (Art.º 65.º do DL 137/2014 de 12/9).

A 17 de março de 2015 foi publicado o Convite para apresentação de candidaturas n.º 03/2015 (EIDT-99-2015-02) visando a apresentação de PDCT para as CIM/AM das regiões Norte, Centro, Alentejo e Lisboa. Todas as 22 CIM/AM destas quatro regiões submeteram e viram as suas candidaturas aprovadas.

O conjunto dos 22 PDCT contratualizados compunham um volume de fundo de 1.148,8 M€, distribuído regionalmente por: Norte (545,4 M€); Centro (354,3 M€); Alentejo (159,8 M€) e Lisboa (89,3 M€). Por fundo a distribuição foi a seguinte: FEDER (671,5 M€); FC (13,6 M€); FSE (413,6 M€) e FEADER (50,1 M€). Entre esta data e 31 de dezembro de 2018, registou-se um reforço da dotação contratualizada de 6M € nos PDCT da região do Alentejo, passando o valor total contratualizado a ser de 1.154 M€.

Em termos globais, a 31 de dezembro de 2018, este instrumento apresenta uma taxa de compromisso de 50,7%, o que equivale a 586 M€ de fundo aprovado (inclui FEDER, FSE, Fundo de Coesão e FEADER).

O instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) pressupõe a conceção e a execução em parceria, pelas comunidades, organizadas em Grupos de Ação Local (GAL), de Estratégias integradas e multissetoriais de Desenvolvimento Local (EDL) para responder aos objetivos e necessidades de um território rural, costeiro ou urbano determinado (Art.º 66.º do DL 137/2014 de 12/9).

A 16 de novembro de 2014 foi publicado o Convite para apresentação de candidaturas n.º 02/2014 (DLBC-99-2014-01) para as regiões do Continente, visando a pré-qualificação de parcerias e territórios para a submissão de uma EDL e a constituição de um GAL, nas vertentes rural, costeira e urbana. Findo o prazo para audiência de interessados a CA decidiu, em 12 de maio de 2015, admitir para a 2.ª fase 92 candidaturas. Destas candidaturas, 54 correspondiam a parcerias rurais, 12 a parcerias costeiras e 26 a parcerias urbanas.

A 26 de junho de 2015 foi publicado o Convite para a segunda fase da operacionalização dos DLBC (DLBC-99-2015-02) para as 92 parcerias pré-qualificadas, visando a seleção das EDL e o reconhecimento dos GAL. A 23 de novembro de 2015, a CA decidiu aprovar os 92 DLBC transitados da 1.ª fase. A 31 de dezembro de 2018, mantinham-se ativos 88 GAL/ DLBC (desistência de 4 GAL urbanos).

Os contratos de DLBC rurais foram assinados a 27 de janeiro de 2016 enquanto os contratos de DLBC costeiros e urbanos o foram no dia 15 de fevereiro de 2017. Os protocolos de articulação funcional seriam formalizados em 25 de maio de 2016, no caso dos DLBC rurais, e até junho de 2016 nos demais DLBC.

Em 31 de dezembro de 2018, o conjunto dos DLBC contratados no Continente perfazem um volume de fundo de 307,9 M€, distribuído, por vertente, da seguinte forma: 54 DLBC Rurais (242,3 M€); 12 DLBC Costeiros (39,4 M€) e 22 DLBC Urbanos (26,3 M€). Por região, a distribuição foi da seguinte forma: Norte (97,5 M€); Centro (99,8 M€); Alentejo (66,2 M€); Lisboa (24 M€) e Algarve (20,3 M€). Por fim, a distribuição por fundo foi: FEDER (71,3 M€); FSE (81,7 M€); FEADER (130,0 M€) e FEAMP (25,0 M€).

Na R.A. dos Açores, os GAL Rurais, no âmbito do PRORURAL, foram selecionados na sequência de publicitação de convite para apresentação de candidaturas, decorrido no período de 2 de março a 2 de abril de 2015. Para cada território de intervenção apenas concorreu um GAL, tendo sido selecionados quatro GAL. Na R.A. da Madeira foram selecionados dois GAL Rurais, no âmbito do PRODERAM2020.

O processo de reconhecimento dos GAL Pesca, no âmbito do DLBC na R.A dos Açores, foi iniciado em 27 de maio de 2016, através da publicação do AAC DLBC-99-2016-01 relativo à pré-qualificação de parcerias. Em 9 de dezembro de 2016, a CA constituída decidiu pré-qualificar 5 parcerias. Assim, nesta Região foram aprovados e contratados, no âmbito PO MAR2020, três DLBC Costeiros, com uma dotação global de 3,4 M€, exclusivamente financiado pelo FEAMP.

As ações integradas em Estratégias de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) previstas no Art.º 7.º do Reg. UE 1301/2013 - FEDER, foram materializadas em Portugal através dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), tendo como destinatários as autoridades urbanas (municípios) dos centros urbanos de nível superior das regiões do Norte (incluindo a Área Metropolitana do Porto), do Centro, do Alentejo e da Área Metropolitana de Lisboa.

A 19 de junho de 2015 foi publicado o convite para apresentação de candidaturas EIDT-99-2015-03 visando a apresentação de um PEDU pelas autoridades urbanas que pretendessem contratualizar com a AG do PO regional as PI 4.5, 6.5 e 9.8. Todos os 104 municípios elegíveis submeteram a sua

candidatura.

A dotação indicativa máxima mobilizada para os PEDU foi de 796,7 M€, correspondendo ao somatório das contribuições dos PO regionais das quatro regiões elegíveis. Este montante integrava o valor a mobilizar por via do Instrumento Financeiro de Regeneração e Reabilitação Urbanas (IFRRU).

Todos os 104 PEDU foram objeto de decisão de aprovação. Os contratos dos PEDU foram assinados em 31 de maio de 2016, enquanto as subseqüentes adendas de delegação de competências o foram noutra altura, ainda que em 2016. Posteriormente, foi ainda aprovado outro PEDU, elevando para 105 o número total de PEDU contratualizados.

O conjunto dos PEDU contratualizados compõem um volume de fundo de 758,8 M€. A este valor terá de se adicionar um montante de 45,2M€ canalizados para o IFRRU. A distribuição regional ocorreu da seguinte forma:

Norte [29 PEDU: 372,5 M€ + 12,1 M€ canalizados para o IFRRU]

Centro [32 PEDU: 210,2 M€ + 11,1 M€ canalizados para o IFRRU]

Alentejo [26 PEDU: 111,1 M€ + 13,0 M€ canalizados para o IFRRU]

Lisboa [18 PEDU: 65,0 M€ + 9,0M € canalizados para o IFRRU]

Em síntese, em final de 2018, todos os Instrumentos Territoriais encontravam-se em fase de execução, com taxas de compromisso e de execução, respetivamente de: 50,7% e 15,6% nos PDCT; 21,2% e 3,5% nos DLBC, e 54,3% e 15,3% nos PEDU).

O atraso na execução dos Instrumentos Territoriais relativamente a outros instrumentos, decorre, sobretudo, tal com já mencionado no relatório anterior (2017), de um conjunto de condicionalidades da programação (dos quais se salientam o cumprimento das exigentes, e por vezes desproporcionadas, obrigações regulamentares prévias ao processo de implementação; o cumprimento de todos os requisitos de enquadramento estratégico dos instrumentos territoriais; o desenvolvimento e aprovação pela COM dos mapeamentos nos domínios infraestruturais; o processo de designação dos organismos intermédios e organismos cuja intervenção no processo de seleção é obrigatória segundo o regulamento europeu (autoridades urbanas e Grupos de Ação Local) e de constrangimentos específicos aos instrumentos territoriais (com destaque para: i) o carácter extensivo da sua aplicação; ii) a simultaneidade e complexidade de conceção e implementação das inúmeras estratégias e planos solicitados com escalas territoriais diversas; iii) a dificuldade de articular a flexibilidade intrarregional na aplicação dos instrumentos territoriais no seio de um dado espaço (e.g. Centro Urbano ou CIM/AM) com a rigidez da programação e da gestão financeira efetuada ao nível de uma lista fechada de objetivos temáticos e prioridades de investimento de natureza iminentemente setorial; ou iv) os diferentes níveis de capacitação institucional, tanto nas entidades administração local como central.

A experiência acumulada aponta para que a eficácia destes instrumentos em quadros futuros dependa fortemente da capacidade de superar estes constrangimentos, encontrando um quadro mais flexível e

integrado onde se potencie a mais-valia dos agentes territoriais (e.g. na definição de estratégias, na mobilização de atores, na seleção das operações centrais a essa mesma estratégia e na animação do território), em detrimento de os sobrecarregar com tarefas administrativas de gestão, onde muitas vezes não detêm vantagens competitivas.

**b) Em relação ao Artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação do desenvolvimento promovido pelas comunidades locais.**

No âmbito dos **investimentos do FEDER e FSE**:

O conjunto dos DLBC do Continente, contratados e financiados pelos PO Regionais (para além do PDR2020 e do PO MAR2020), totalizam um volume de fundo de 307,9M€, distribuído, por vertente, da seguinte forma: 54 DLBC Rurais (242,3M€); 12 DLBC Costeiros (39,4M€) e 22 DLBC Urbanos (26,3M€). Por região, a distribuição é a que se segue: Norte (97,5M€); Centro (99,8M€); Alentejo (66,2M€); Lisboa (24,1M€) e Algarve (20,3M€). Por fim, a distribuição por fundo foi: FEDER (71,3M€); FSE (81,7M€); FEADER (130,0M€) e FEAMP (25,0M€).

Do ponto de vista dos investimentos transversais às três vertentes de DLBC, foi desenvolvida no último trimestre do ano de 2016 a proposta de portaria de regulação do SI2E (Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego), instrumento central da intervenção do FEDER e FSE nas três vertentes do DLBC. Este regulamento viria a ser publicado a 10 de março de 2017, enquadrando os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego, no âmbito dos DLBC, mobilizando as PI 9.6 (FSE) e 9.10 (FEDER), sendo ainda aplicável no âmbito dos PDCT (PI 8.3 e 8.8).

Assim, a 31 de dezembro de 2018, os 88 DLBC do Continente com montantes FEDER e FSE contratados registavam um total de 1.087 projetos aprovados, todos no âmbito do SI2E. Estes projetos correspondiam a um investimento total de 49,4 M€ e um volume de fundo de 22,9 M€. Estes valores representam uma taxa de compromisso de 15% e de execução de 1,9% (estes valores viriam a aumentar substancialmente já no decorrer do primeiro semestre de 2019 - 39% de compromisso e 7,4% de execução a 30 de junho).

A grande maioria dos projetos foram aprovados no âmbito dos DLBC rurais (994), sendo seguido pelos DLBC costeiros (47) e pelos urbanos (46). No caso particular dos DLBC rurais, aos 944 projetos aprovados correspondiam um investimento total de 46 M€ e um volume de fundo na ordem dos 21,5 M€, que se traduzem em taxas de compromisso e de execução de respetivamente 19,1% e 2,5%. Quanto aos 47 projetos aprovados nos DLBC costeiros é de referir que envolviam um investimento total de 1,7 M€ e um volume de fundo na ordem dos 707 mil €, correspondendo a 4,9% de taxa de compromisso e a 0,6% de taxa de execução. Por último, os 46 projetos no âmbito dos DLBC urbanos representavam um investimento total de 1,6 M€ e 703 mil € de fundo aprovado. As respetivas taxas de compromisso e de execução rondavam os 2,7% e os 0,2%.

No âmbito dos **investimentos do FEADER operacionalizados pelos GAL Rurais**:

No Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020), relativamente à ação 10.2 - *Implementação das estratégias de desenvolvimento local*, que se destina a apoiar à realização de operações integradas em estratégias de desenvolvimento local, os GAL rurais iniciaram a operacionalização desta ação abrindo AAC referentes às diferentes tipologias (10.2.1.1 - *Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas*; 10.2.1.2 - *Pequenos investimentos na transformação e comercialização*; 10.2.1.3 - *Diversificação de atividades na exploração*; 10.2.1.4 - *Cadeias curtas e mercados locais*; 10.2.1.5 - *Promoção de produtos de qualidade locais* e; 10.2.1.6 - *Renovação de aldeias*).

A 31 de dezembro de 2018, os 54 GAL rurais registavam 1899 operações aprovadas financiados pelo FEADER, a que correspondia um investimento total de 125,6 M€ e um montante de fundo aprovado de 38,7 M€. Em termos de despesa validada e de pagamentos, as transferências efetuadas para os promotores ascendiam a 7,7 M€. Estes valores correspondiam a uma taxa de compromisso da dotação FEADER de sensivelmente 29,8%, e uma taxa de execução de 5,9%.

No âmbito do PRORURAL+ da R.A. dos Açores, até 31 de dezembro de 2018, foram apresentadas 715 candidaturas aos 4 GAL (apenas FEADER), das quais 240 foram comprometidas e 141 pagas. Do total de FEADER programado, 73,7% programado encontrava-se comprometido (14 M€) e 31,2% pago (6 M€).

No que diz respeito ao PRODERAM 2020, os dois GAL da R.A. da Madeira (apenas FEADER) foram responsáveis pela abertura de 11 avisos no apoio à realização das estratégias, com uma dotação orçamental de 8,5 M€. Tendo sido aprovadas 18 candidaturas da ação 19.2.1 (apoio às atividades não agrícolas em zonas rurais), que representam 2,7 M€ de Despesa Pública e 37 candidaturas da ação 19.2.2 (apoio aos serviços básicos para a população rural) com um valor aprovado de 1,8 M€. A taxa de compromisso da submedida é de 43%. Todos os contratos foram assinados até ao fim de 2018. Em 2018 foram efetuados pagamentos a 11 operações da ação 19.2.1, no valor de 772,9 mil € e a 22 operações da ação 19.2.2, cujo montante pago ascendeu a 353,7 mil € (despesa pública em ambos os casos). A taxa de execução ronda os 11%. O conjunto da medida 19 apresentou, até 31 de dezembro de 2018, uma taxa de compromisso de 47% e uma taxa de execução de 11%.

No âmbito dos **investimentos do FEAMP operacionalizados pelos GAL costeiros/ marítimos**:

A 31 de dezembro de 2018, os 12 GAL costeiros/ marítimos do Continente registavam 49 operações aprovadas e financiadas pelo FEAMP, a que correspondia um investimento total de 7,4 M€ e um montante de fundo aprovado de 3,7 M€. Em termos de despesa validada e de pagamentos, as transferências efetuadas para os promotores ascendiam aos 138 mil €. Estes valores correspondiam a uma taxa de compromisso da dotação FEAMP atribuídas aos DLBC costeiros/ marítimos de 15%, e uma taxa de execução de 0,6%. Para além destes, é também de salientar que existem três DLBC costeiros/ marítimos na R. A. dos Açores, correspondendo a 3,4 M€ de FEAMP contratado, todavia, ainda sem operações aprovadas.

Em **termos globais**, a execução das três dimensões dos DLBC no Continente apresentavam a 31 de dezembro de 2018, um total de 3.035 projetos aprovados com um investimento total de 182,4 M€ e um montante global de comparticipação europeia de 65,3 M€. Destes, encontravam-se validados e pagos 10,8 M€, representando, em termos globais, uma taxa de compromisso na ordem dos 21,2%, e de execução de 3,5%.

Em termos regionais, saliência para o Alentejo e para o Algarve com taxas de compromisso global nos DLBC de 28,6% e 23,9% e de execução de 6,2% e 3,6%, respetivamente. Relativamente às taxas de compromisso por vertente de DLBC, os destaques vão para a A.M. de Lisboa no caso dos rurais (39,6%) e para o Algarve na vertente costeira (33,2%). O Alentejo com 6,6% de taxa de execução lidera nos DLBC rurais enquanto nos DLBC costeiros o destaque vai para a A.M. de Lisboa (1,8%).



**c) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação dos investimentos territoriais integrados, quando aplicável.**

O conjunto dos PDCT totalizavam em 31 de dezembro de 2018 um volume de fundo contratado de 1.154M€, sendo a sua distribuição, de acordo com a natureza do fundo, a seguinte: FEDER (676,8M€); FC (13,6M€); FSE (413,6M€) e FEADER (50,1M€).

No âmbito dos contratos celebrados entre as 22 CIM/ AM e as AG dos Programas financiadores, até à data tida em consideração neste relatório (final de 2018), haviam sido aprovados um total de 1.778 projetos a que correspondiam um investimento total de 915,4 M€ e um montante de fundos aprovados de 585,6 M€.

Os 1.778 projetos aprovados repartiam-se pelos seguintes fundos:

- FEDER: 1.092 operações com 389 M€ de fundo;
- FSE: 476 operações, com 143 M€ de fundo;
- Fundo Coesão: 44 operações com 10,6 M€ de fundo;
- FEADER: 166 operações com 43 M€ de fundo.

Em termos regionais, a execução dos PDCT apresentavam a seguinte evolução:

- Norte (8 contratos): 388 M€ de investimento total aprovado a que correspondiam 279 M€ de fundos, com validação de 94 M€ e 80 M€ de pagamentos. As taxas de compromisso e de execução são, respetivamente de: 51% e 17%. Nesta região destaca-se a CIM da Terras de Trás-os-Montes com 59% de fundo comprometido e a CIM do Alto Minho com 24% de execução;
- Centro (8 contratos): 275 M€ de investimento total aprovado a que correspondiam 177 M€ de fundos, com validação de 43 M€ e 40 M€ de pagamentos. As taxas de compromisso e de execução são, respetivamente de: 50% e 12%. Nesta região destaca-se a CIM da Região de Leiria com 58% de fundo comprometido e 25% de execução;
- Alentejo (5 contratos): 147 M€ de investimento total aprovado a que correspondiam 88 M€ de fundos, com validação de 28 M€ e 25 M€ de pagamentos. As taxas de compromisso e de execução são, respetivamente de: 53% e 17%. Nesta região destaca-se a CIM da Lezíria do Tejo com 65% de fundo comprometido e 23% de execução;
- A.M. Lisboa (1 contrato): 105 M€ de investimento total aprovado a que correspondiam 41 M€ de fundos, com validação pagamentos de 14 M€. As taxas de compromisso e de execução são, respetivamente de: 46% e 16%.

Os projetos aprovados encontram-se repartidos pelos seguintes Programas:

- POR Norte: 487 operações, com um investimento total de 357,7 M€ e 255,6 M€ de fundo (162,7 M€ de FEDER e 92,9 M€ de FSE);
- POR Centro: 528 operações, com um investimento total de 252 M€ e 157,4 M€ de fundo (127,7 M€ de FEDER e 29,7 M€ de FSE);
- POR Alentejo: 429 operações, com um investimento total de 136,6 M€ e 79,6 M€ de fundo

(64,7 M€ de FEDER e 15 M€ de FSE);

- POR Lisboa: 124 operações, com um investimento total de 103 M€ e 39,4 M€ de fundo (33,7 M€ de FEDER e 5,7 M€ de FSE);
- PO SEUR: 44 operações, com um investimento total de 12,8 M€ e 10,6 M€ de fundo (FC);
- PDR2020: 166 operações, com um investimento total de 52,9 M€ e 43 M€ de fundo (FEADER).

Com base nos dados disponíveis até final do ano de 2018, constata-se que, no âmbito dos ITI/PDCT, em termos globais, o maior volume de fundo aprovado (234 M€) está associado à PI 10.5 (equipamentos escolares), representando uma taxa de compromisso de 85%. Apesar deste volume de aprovação bastante significativo, é de notar, que as taxas de compromisso mais elevadas dizem respeito à PI 5.1 (94%) e à medida FEADER 03.M04 (86%), embora, apresentem valores de fundo contratados menos expressivos. Saliente-se ainda, as menores taxas de compromisso que se registam nas PI 8.3 e 9.4, ambas com 2%, e na PI 4.3 com 9%.

Ao nível da execução, as PI financiadas pelo Fundo de Coesão são as que demonstram um melhor desempenho, talvez em virtude do menor volume de fundo contratado e neste sentido, uma melhor eficácia na sua utilização, como é o caso da PI 6.1 (60%), da PI 5.1 (47%) e da PI 5.2 (37%). Situação que é depois seguida pela PI 10.5 e pela PI 2.3, ambas apresentando taxas de execução na ordem dos 30%. Em situação oposta, registam-se as menores taxas de execução que estão afetas à PI 9.4, PI 4.3 e 03.M04 (FEADER), todas com 1%.

De notar, que em todas as regiões com PDCT, a PI 10.5 destaca-se em termos de fundo aprovado: no Norte com 126 M€; no Centro com 67 M€; e no Alentejo e AML com aproximadamente 20 M€. De realçar ainda, a PI 9.1, na região Norte (49 M€) e a PI 10.1 Centro (29 M€), e a PI 6.3, na região do Alentejo e na A.M. Lisboa (18 M€ e 13 M€, respetivamente). Pela negativa, destacam-se as PI 6.1, PI 9.1 e PI 9.4, das regiões Centro e Alentejo, ainda sem qualquer montante de fundo aprovado (o mesmo se passando no Norte com a PI 9.4). Na AML, as PI 4.3, PI 8.3 e PI 9.1 também não apresentam montantes aprovados. No caso particular da A. M. Lisboa, é de constatar que não foram objeto de contratualização a PI 2.3, a PI 6.1, a PI 8.8 e a 03M04 (FEADER). Sendo que no caso da região Norte, esta situação registou-se na PI 6.3.

Os 50,1 M€ de FEADER contratados nos PDCT repartem-se pelas submedidas 3.4.2 – Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes e 3.4.3 – Drenagem e Estruturação Fundiária do PDR2020. Na operação 3.4.2 foram contratadas duas tipologias de intervenção: *Segurança nas barragens* e *Regadios tradicionais* e na operação 3.4.3 foram contratadas as tipologias *Estruturação fundiária* e *Drenagem e defesa*. Analisando a operacionalização destas tipologias no âmbito do FEADER verifica-se que no final de 2018 todas se encontravam operacionalizadas.

**(c-A) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da execução das ações de desenvolvimento urbano sustentável.**

A 31 de dezembro de 2018, encontravam-se aprovadas 105 estratégias integradas de desenvolvimento urbano sustentável em Portugal Continental. Este conjunto de PEDU contratualizados correspondem a um volume de fundo de 758,8M€. A este valor terá de se adicionar um montante de 45,2 M€ alocados ao IFRRU.

No âmbito destes 105 PEDU, encontravam-se aprovadas 744 operações com um investimento total de aproximadamente 678 M€ e um montante de fundo de 412 M€, repartidos por:

- PI 4.5 (mobilidade urbana): 246 operações aprovadas representando um investimento total de 196 M€ e 107 M€ de FEDER;
- PI 6.5 (reabilitação urbana): 308 operações aprovadas representando um investimento total de 356 M€ e 226 M€ de FEDER;
- PI 9.8 (comunidades urbanas desfavorecidas): 190 operações aprovadas representando um investimento total de 126 M€ e 79 M€ de FEDER;

Ao nível regional, constata-se existir um padrão semelhante nas regiões Norte, Centro e Alentejo, com predominância do investimento na vertente da reabilitação urbana (varia entre 48% do total PEDU no Norte e mais de 70% no total dos PEDU do Centro e do Alentejo), imediatamente seguida pela mobilidade urbana (varia entre 12% no Centro e 30% no Norte) e, por fim, pela dimensão relacionada com as comunidades urbanas desfavorecidas (a variar entre 10% no Centro e Alentejo e os 21% no Norte). Ao invés, na A.M. Lisboa, são os projetos de mobilidade urbana (43%) que assumem maior protagonismo no conjunto dos PEDU, sendo seguido pelos projetos nas comunidades urbanas desfavorecidas (34%) e pelos de reabilitação urbana (24%).

**d) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea ii), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação das estratégias macrorregionais e das estratégias das bacias marítimas, quando aplicável.**

Por se localizar na bacia marítima do Atlântico, Portugal encontra-se comprometido com Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico (EMUEAA) e com o respetivo Plano de Ação para o Atlântico (PAA). Este plano de ação baseia-se num conjunto indicativo de prioridades e objetivos de investigação e investimento que se enquadram nos principais domínios e prioridades de intervenção do atual período de programação dos FEEI.

Sendo os objetivos temáticos dos FEEI determinantes para a concretização desta estratégia, Portugal prevê no seu Acordo de Parceria (AP) o Instrumento Territorial Integrado Mar (ITI Mar), o qual, além de assegurar o alinhamento entre os FEEI e as prioridades das políticas públicas para o mar, permite a monitorização e avaliação integradas da utilização dos FEEI em operações “mar”, contribuindo para a operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020.

Não dispondo de uma dotação financeira específica, o ITI Mar é cofinanciado pelo FEDER, FSE, FC e FEAMP, através dos PO temáticos, regionais do continente e das regiões autónomas, PO da cooperação territorial (Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (PO EA) e Programa de Cooperação INTERREG V-A Madeira, Açores e Canárias (MAC)) e PO MAR2020. A implementação do ITI Mar é assegurada por uma comissão coordenada pela Direção-Geral de Política do Mar e composta pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. e pelas Autoridades de Gestão dos referidos Programas.

As prioridades de investimento (PI) dos fundos da política de coesão com maior contributo para as prioridades da EMUEAA são as PI 1.a, 1.b, 3.a, 3.b, 3.c, 3.d, 7.a e 7.c, do domínio da Competitividade e Internacionalização, 4.a, 5.a, 5.b, 6.c, 6.d e 6.e, da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, 8.v do domínio da Inclusão Social e Emprego e a PI 10.iv do Capital Humano. As prioridades do PO MAR2020 encontram-se alinhadas com a estratégia.

O envolvimento de Portugal com a EMUEAA também se reflete no entrosamento de todas as Regiões NUTS 2 e dos vários dos PO dos fundos de coesão e do PO MAR2020 com esta estratégia, que se traduziu em cerca de 2 mil projetos financiados, envolvendo próximo de mil milhões de euros de apoios diretos, através dos quais se procura desenvolver o conhecimento nas ciências do mar ou com aplicação ao mar, a valorização das atividades da economia do mar e a gestão dos recursos marinhos. A estes apoios acresce um número significativo de projetos apoiados que contribuem indiretamente para a EMUEAA e que, como tal, não estão aqui contabilizados, mas que relevam para o sucesso da sua implementação.

Não obstante não se adotarem critérios de seleção específicos ou atribuírem pontos suplementares na seleção de operações alinhadas estrategicamente com a EMUEAA, os projetos de investigação, inovação, empreendedorismo, internacionalização e qualificação de PME inseridos nos Objetivos Temáticos 1 e 3 dos fundos da política de coesão quando alinhados com a EMUEAA são ponderados favoravelmente na medida em que nas estratégias de especialização inteligente nacional e regionais (RIS3) a temática do mar é considerada prioritária com destaque para as seguintes áreas de intervenção: proteção dos ecossistemas, biodiversidade e sustentabilidade de espécies, biotecnologia marinha, energia azul, pesca e aquicultura, mapeamento, monitorização e valorização de recursos marinhos, clima, ordenamento do território e proteção da costeira, investigação, TIC e novas tecnologias,

transportes turismo e lazer, entre outros.

A EMUEAA tem, igualmente, grande relevância para o PO Espaço Atlântico (EA), sendo evidente um processo sólido e constante no alinhamento entre a EMUEAA e este instrumento de política. O qual contribui ativamente para a implementação da Estratégia Atlântica, tal como demonstra a coerência e o alinhamento entre o PAA e o PO EA: os eixos prioritários, bem como os objetivos específicos e temáticos do PO encontram-se alinhados com o PAA.

Na seleção de operações, o PO EA solicita ao promotor que identifique o contributo da operação para a EMUEAA, quando aplicável. Para tal, é pedido explicitamente na candidatura que os promotores indiquem se o projeto se baseia nas prioridades da EMUEAA e, em caso afirmativo, as identifiquem. Mais de 90% dos projetos aprovados pelo PO EA revelam alinhamento com uma das prioridades da EMUEAA. De forma similar, os relatórios de progresso e finais apresentados pelos projetos têm secções específicas onde os beneficiários podem explicar como as suas atividades e resultados contribuem para o PAA.

Em suma, dois factos principais podem ser salientados: (i) existe um forte alinhamento entre o PO EA e a EMUEAA; (ii) o Programa é um instrumento relevante para a implementação desta Estratégia.

Como exemplos de boas práticas, destacamos um projeto financiado no âmbito do PO temático SEUR e outro apoiado pelo PO Regional da Madeira:

- O projeto Rede de Alerta Geofísico Precoce, da responsabilidade do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), apoiou a concretização do Centro Nacional de Alerta de Tsunamis que entrou em atividade a 25.11.17, tendo alargado as suas funções para Centro Regional de Alerta Precoce de Tsunamis no Atlântico Nordeste em 2018. Atualmente, disponibiliza mensagens informativas e de alerta precoce para 9 países (incluindo Portugal) da região Nordeste Atlântico e Mediterrâneo. As mensagens são enviadas aos pontos focais dos vários países subscritores que tipicamente correspondem às instituições responsáveis pela gestão de emergências. O Centro Regional encontra-se em fase de acreditação internacional, sendo expectável que possa receber a classificação oficial de “*Tsunami Service Provider*” da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI) no final de 2019.
- No domínio “Recursos e Tecnologias do Mar” previsto na Estratégia Regional de Especialização Inteligente da Região Autónoma da Madeira, o PO Madeira 14-20 financiou o projeto de criação do Observatório Oceânico da Madeira (OOM), o qual funciona como polo de excelência dedicado à investigação e monitorização permanente do oceano e que agrega os mais relevantes atores de ciência e inovação da Madeira no domínio do mar.

Como principais desafios, Portugal pretende atualizar o quadro de referência das operações com contributo relevante para a temática do mar e aprofundar o exercício de monitorização que tem vindo a ser conduzido no âmbito da comissão de implementação do ITI Mar, bem como proceder à avaliação de impacto do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar, previsto no Plano Global de Avaliação.



**e) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea iii), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação da abordagem integrada para fazer face às necessidades das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou de grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação ou exclusão social.**

- Uma descrição das ações realizadas para dar resposta às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com maior risco de discriminação ou exclusão social.
- Uma descrição dos resultados alcançados em termos de resposta às necessidades destas zonas geográficas/destes grupos-alvo.

O enquadramento socioeconómico em que assentou a programação do Portugal 2020 sofreu uma forte evolução nos anos mais recentes nos quais decorreu a sua implementação. A retoma do crescimento económico verificada desde 2015, foi acompanhada por uma vigorosa recuperação do emprego e redução acelerada dos níveis de desemprego, bem como a revisão em alta da política de mínimos sociais à proteção social. Tal é demonstrado pela evolução do indicador da Estratégia Europa 2020 relativo ao número de “Pessoas em risco pobreza ou exclusão social (variação face a 2008)” que em 2013 apresenta um valor de 133 mil pessoas acima do valor verificado em 2008 e, em 2018, apresenta um valor inferior ao verificado em 2008 em mais de 550 mil pessoas, ultrapassando largamente a meta a que Portugal se comprometeu para 2020 (uma redução de 200 mil pessoas em risco pobreza ou exclusão social face a 2008). Esta realidade deve ser ainda complementada pela evolução muito significativa dos indicadores relativos à taxa de emprego (65,4% em 2013; 75,4% em 2018, acima da meta de 75% assumidas por Portugal para 2020) e à taxa de desemprego (16,2% em 2013; 7% em 2018), os quais reforçam a importância da participação no mercado de trabalho para a redução da incidência da pobreza na população. Ademais, importa destacar a evolução dos indicadores específicos sobre a pobreza ao longo destes anos – a melhoria do coeficiente de Gini (em 2013 era de 34,5; em 2018 é de 31,9) expressa uma redução das desigualdades na distribuição do rendimento; a redução da taxa de risco de pobreza de 19,5% em 2013 para 17,2% em 2018.

Esta evolução positiva abrange o conjunto das regiões portuguesas, sendo que no caso da taxa de pobreza a variação entre 2017 e 2018 apresenta acréscimos de 1 p.p. no caso da Área Metropolitana de Lisboa e da região do Alentejo. No caso da região do Alentejo é também de sublinhar que é a única a apresentar um acréscimo do coeficiente de Gini entre 2017 e 2018[1].

Contudo, deve sublinhar-se que esta evolução positiva não significa que Portugal não se defronte com desafios importantes em matéria de pobreza e exclusão social. De acordo com o inquérito às condições de vida e rendimento, publicado pelo INE em 2019, destaca-se o facto de a pobreza incidir particularmente entre os menores de 18 anos e os idosos; o aumento do risco de pobreza entre os desempregados. Persistem ainda outros desafios como a vulnerabilidade acrescida dos agregados com crianças, em particular as famílias monoparentais e nas famílias numerosas; situações de insuficiência de recursos em agregados com adultos que trabalham, tipicamente associados a níveis de escolaridade muito reduzidos e que se refletem em desigualdades salariais acentuadas; elevado número de famílias com (muito) baixa intensidade de trabalho ou mesmo sem trabalho, traduzindo-se em novas situações de pobreza monetária e de desigualdade de rendimentos; existência de grupos específicos particularmente vulneráveis, como os desempregados de longa e muito longa duração, as pessoas com deficiência e/ou incapacidade, os imigrantes, os sem-abrigo, entre outros.

As respostas a estes desafios, que podem atingir de forma cumulativa os mesmos indivíduos e os mesmos agregados, são desenvolvidas por vários instrumentos de política pública, alguns dos quais são

apoiados pelo Portugal 2020, nomeadamente através do FSE.

Neste contexto, para além do conjunto de respostas de cariz mais transversal para promoção da inclusão social e não discriminação (e.g. medidas FEDER e FSE centradas na melhoria da qualidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, medidas de ativação e capacitação de públicos mais desfavorecidos ou medidas de promoção de igualdade de oportunidades e de não discriminação), destacam-se o seguinte conjunto de tipologias pela sua lógica de foco territorial:

- **Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS-4G)** – Os CLDS-4G inserem-se em territórios especialmente afetados por desemprego, com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil, bem como em territórios envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, visando promover, através de parcerias, a inclusão social dos cidadãos que habitam esses territórios. Esta tipologia de operação é apoiada através do PO ISE, POR Lisboa e POR Algarve.  
Até ao final de 2018, já tinham sido aprovadas 152 candidaturas, envolvendo um apoio do FSE de 51,4 M€ e apresentando uma execução de 33,2 M€.
- **Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)** – Trata-se de uma medida de política pública destinada a agrupamentos de escolas localizados em territórios económica e socialmente desfavorecidos, marcados pela pobreza e exclusão social, onde a violência, a indisciplina, o abandono e o insucesso escolar mais se manifestam. São objetivos centrais do Programa a prevenção e redução do abandono escolar precoce e do absentismo, a redução da indisciplina e a promoção do sucesso educativo de todos os alunos. Esta tipologia é apoiada através dos POR Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.  
Até ao final de 2018, já tinham sido aprovadas 90 candidaturas, envolvendo um apoio do FSE de 67,4M€ e apresentando uma execução de 44,8 M€.
- **Planos de Ação Integrados para Comunidades Desfavorecidas (PAICD)** – visam a regeneração física, económica e social de áreas carenciadas, incluindo bairros sociais ou conjuntos urbanos similares onde residam comunidades desfavorecidas e respetivos equipamentos de utilização coletiva para a promoção da inclusão social. Esta tipologia é apoiada através dos POR Norte, Centro, Lisboa e Alentejo.  
Até ao final de 2018, já tinham sido aprovadas 207 candidaturas, envolvendo um apoio do FSE de 88 M€ e apresentando uma execução de 23 M€.

[1] Deve referir-se que no caso dos indicadores sobre pobreza e desigualdade, a disponibilização de dados ao nível das NUTS II apenas se iniciou em 2018.



**f) Em relação ao artigo 15.º, n.º 2, alínea a), subalínea iv), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — Apresentação geral da implementação da abordagem integrada para fazer face às necessidades das zonas geográficas afetadas por limitações naturais ou demográficas graves e permanentes, quando aplicável.**

No caso de Portugal, importa destacar que o Acordo de Parceria identificou apenas as regiões ultraperiféricas (RUP) enquanto zonas geográficas por graves limitações geográficas naturais ou demográficas graves e permanentes. A Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira, as regiões ultraperiféricas portuguesas, beneficiam assim do facto do Tratado de Lisboa, prever, no seu artigo 349.º, a situação específica das RUP na preparação das políticas europeias, designadamente em certos domínios bem identificados.

As condicionantes enfrentadas por estes territórios decorrem principalmente da sua situação geográfica, enquanto arquipélagos atlânticos, adensados da morfologia física destes territórios e pelo seu padrão de povoamento, que colocam obstáculos à sua plena participação no mercado único, seja pela distância, com os impactos em termos de facilidade e custos da acessibilidade; seja pela dimensão do mercado regional, que não permite criar economias de escala e aglomeração.

A resposta das regiões ultraperiféricas portuguesas a estes constrangimentos assenta, de forma global, na aplicação das suas estratégias de desenvolvimento, que endereçam os diversos desafios socioeconómicos e ambientais experienciados por estas regiões. Essa estratégia é objeto de financiamento por parte dos FEEI, seja pelos fundos da Política de Coesão (FEDER e FSE através de um PO Regional dedicado; Fundo de Coesão, com acesso aos PO nacionais que concentram a utilização do Fundo de Coesão), o FEADER (através de PDR dedicados a estas regiões); e o FEAMP (através do acesso ao PO MAR 2020).

Apesar destas estratégias globais terem em consideração os particulares desafios naturais e demográficos permanentes que atingem estas regiões, a prossecução da mesma com o apoio dos FEEI assume, grosso modo, um modelo semelhante ao das restantes regiões em Portugal, com as adaptações necessárias ao facto destas Regiões Autónomas terem um estatuto político-administrativo único à lei da Constituição da República Portuguesa.

Assim, importa destacar a aplicação de uma dotação dedicada, aplicada no âmbito do FEDER, em que a elegibilidade das operações está intimamente ligada à superação dos constrangimentos enfrentados por estas regiões face à sua situação específica e que visa promover a discriminação positiva destes territórios, à luz do artigo 349.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia.

Neste contexto, ao abrigo do disposto no artigo 12º do regulamento (UE) n.º 1301/2013, de 17 de dezembro, a dotação específica adicional para as regiões ultraperiféricas pode ser utilizada para compensar os custos adicionais relacionados com as características e os condicionalismos especiais suportados pelas regiões ultraperiféricas, exclusivamente, por via dos apoios previstos nas alíneas b) e c) do nº 1 e do nº 2 desse artigo, ou seja, em apoios específicos não integrados nos objetivos temáticos previstos no regulamento (UE) n.º 1303/2013.

No caso da Região Autónoma da Madeira, foi decidida a manutenção de mecanismos redistributivos numa lógica da compensação dos custos associados à condição ultraperiférica da Região, através da manutenção dos apoios ao funcionamento das empresas de modo a compensar os custos adicionais a que as empresas regionais estão sujeitas. Este apoio é dado às empresas de forma seletiva baseada

numa abordagem mais centrada nas empresas e menos nos projetos, promovendo a discriminação positiva quanto à dimensão, localização da empresa e a criação de postos de trabalho.

A performance apresentada por estes apoios no âmbito do Programa Operacional Regional da Madeira cifrava-se, até ao final de 2018, numa taxa de compromisso de 98% e uma taxa de execução de 63%, permitindo o apoio a mais de 1.134 empresas (projetos já concluídos). Destaca-se ainda o facto destes apoios apresentarem graus de compromisso e execução superiores à taxa global verificada no PO Madeira (81% e 45%, respetivamente).

No caso da Região Autónoma dos Açores, os desafios decorrentes da periferia são exponenciados pela dispersão do arquipélago, a alocação específica é aplicada no financiamento do serviço público de transportes inter-ilhas, permitindo a participação de todas as nove ilhas do arquipélago participarem no mercado regional, potenciando as possibilidades de escala e de aglomeração das atividades económicas e a promoção do emprego.

O desempenho destes apoios no âmbito do Programa Operacional Regional dos Açores ascende a 94% de compromisso e execução, o que revela um nível de execução total das duas operações cofinanciadas, relativas a contratos de Obrigações de Serviço Público nos transportes aéreo e marítimo de passageiros inter-ilhas. Deste modo, foram já atingidas todas as metas propostas para este eixo, quer em termos de realizações (2 contratos de Obrigações de Serviço Público) e de resultados (1,371 milhões de pessoas transportadas no transporte aéreo inter-ilhas). Destaca-se ainda o facto destes apoios apresentarem graus de compromisso e execução superiores à taxa global verificada no PO Açores (85% e 48%, respetivamente).

**6. SE FOR CASO DISSO, AS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS, PARA GERIR E UTILIZAR OS FEEI (ARTIGO 52.º, N.º 2, ALÍNEA F), DO REGULAMENTO N.º 1303/2013)**

Os desafios colocados pela implementação do Portugal 2020 são enormes e só supriáveis com a intervenção articulada dos seus diversos *stakeholders*, desde as entidades mais diretamente envolvidas na gestão e acompanhamento dos PO (designadamente, Autoridades dos Programas e Organismos Intermédios (OI)) até aos beneficiários finais. A sua capacitação é determinante para alcançar os objetivos estabelecidos no AP e assegurar uma gestão racional e criteriosa dos FEEI, traduzindo-se num esforço quotidiano em intervenções de diversa natureza, salientando-se:

**A – Capacitação das Autoridades**

- **Redes de articulação:** O modelo de governação dos FEEI para 2014-2020 estabelece várias redes de articulação funcional que integram, em função do seu âmbito, entidades com responsabilidades na gestão dos Fundos (AD&C, AG, OI e organismos da Administração Pública responsáveis pelas políticas), podendo incluir outros organismos ou especialistas em função das matérias em apreciação. Os seus membros reúnem periodicamente, sem prejuízo do recurso a outras vias de articulação informal (e.g. partilha eletrónica de informação, reuniões paralelas, etc.).  
Para além do seu contributo para a definição e harmonização de procedimentos, constituem fóruns privilegiados para discussão e capacitação dos intervenientes na gestão dos FEEI e partilha de experiências e boas práticas:

- **Rede de comunicação:** Assegura uma comunicação articulada, eficiente e eficaz entre todos os PO, através de uma estratégia de comunicação comum que contribuí para o sucesso do Portugal 2020 e conhecimento das oportunidades de financiamento pelos potenciais beneficiários e outros *stakeholders*. Visa ainda promover o conhecimento sobre o papel dos Fundos e da UE e divulgar os resultados alcançados e os projetos financiados. Reuniu 15 vezes e das suas iniciativas destacam-se a elaboração e avaliação da estratégia de comunicação, definição de regras sobre obrigações de informação e comunicação dos FEEI, desenvolvimento de suportes de comunicação para potenciais beneficiários, e suportes de informação determinantes para a harmonização de procedimentos e capacitação das AG e de outras entidades intervenientes na gestão dos FEEI.

- **Rede de monitorização e avaliação:** Até 2018 realizaram-se 11 reuniões que abordaram temas como o Plano Global de Avaliação, incluindo a definição de orientações comuns para lançamento e *follow up* das avaliações, novas metodologias e abordagens de avaliação, operacionalização do Sistema de Monitorização, indicadores de realização e resultado, incluindo indicadores comuns e específicos do FSE (conceitos e recolha de informação de suporte), indicadores de contratualização, avaliação e monitorização ambiental estratégica e o quadro de referência e monitorização da ITI Mar. Foram, igualmente, veiculadas orientações para a elaboração dos relatórios anuais de execução, transmissão de dados financeiros à COM e aferição da performance dos PO no âmbito do Quadro de Desempenho, e articulados os princípios subjacentes à reprogramação dos PO de 2018.

- **Rede das dinâmicas regionais:** Promove a articulação multinível, o desenvolvimento de capacidades e o aprofundamento do conhecimento sobre os territórios e as suas dinâmicas, bem como o desenvolvimento de ferramentas de monitorização e acompanhamento territorial. Constitui um fórum estruturado para acompanhar, monitorizar, avaliar e refletir sobre a evolução e os processos de desenvolvimento das regiões e dos territórios, nas suas diversas configurações, quer aspetos de natureza conjuntural, quer de tendências mais pesada e estruturais. Até 2018 realizaram-se 5 reuniões temáticas: Resiliência do Território e das Regiões; “pós 2020”; RIS3 e “Convergência e Divergência Regional”. Disponibiliza trimestralmente um modelo de monitorização territorial, operacional e financeiro dos

instrumentos territoriais (ITI/PDCT, AIDUS/PEDU e DLBC) e de outras intervenções com incidência territorial.

- **Rede de sistemas de incentivos:** Até 2018 realizaram-se 23 reuniões nas quais se debateram os mais variados assuntos relacionados com a gestão dos Sistemas de Incentivo às empresas dos PO do Continente, destacando-se o acompanhamento da evolução das realizações, abertura de concursos, concertação de orientações técnicas, quer internas quer dirigidas aos beneficiários, critérios de seleção medidas para acelerar o investimento e de simplificação administrativa, sistemas de informação, normas de pagamento e gestão de dívidas e recuperações. Atendendo a que estes Sistemas de Incentivo são geridos por vários PO, a Rede é assegurada uma adequada articulação entre todos os intervenientes, incluindo OI.

- **Rede do sistema de apoios à investigação, desenvolvimento e inovação, na vertente ciência e à estratégia de especialização inteligente:** Assegura a coordenação e operacionalização dos apoios à I&D inseridos na PI 1.a, garantindo a gestão articulada dos instrumentos partilhados por vários PO. Reuniu 21 vezes até 2018.

- **Rede para a Educação e Qualificação:** Rede de coordenação da aplicação do FSE no domínio do capital humano. Reuniu 12 vezes até 2018.

- **Rede para a Empregabilidade e Economia Social:** Visa garantir a articulação funcional dos vários interlocutores no domínio da inclusão social e emprego. Reuniu 4 vezes até 2018.

- **Rede Ambiental:** Intervém na harmonização e emissão de recomendações sobre critérios de seleção que tenham em conta os aspetos ambientais das operações, com vista a priorizar investimentos que compatibilizem o aumento da competitividade com a eficiência no uso de recursos e proteção ambiental, bem como na simplificação de procedimentos de forma a ultrapassar estrangulamentos ao nível dos beneficiários e acompanhamento dos indicadores do domínio SEUR. Reuniu duas vezes desde a sua criação em 2018.

- **Sistemas de Informação (SI):** A constante evolução dos SI é determinante para a capacitação das AG e OI, para assegurar a eficiência, eficácia e segurança dos procedimentos e garantir a acessibilidade aos FEEI dos beneficiários e do público em geral. A transição para o Portugal 2020 implicou uma significativa disrupção dos SI, consubstanciando-se numa expressiva desmaterialização dos vários processos, quer internos (ferramentas de gestão, acompanhamento e monitorização, ...) quer ao nível dos beneficiários (formulários, mecanismos de comunicação e articulação com AG e OI,...), com reflexos na desburocratização, simplificação, redução de tempos e de encargos administrativos. Indo ao encontro da iniciativa eCohesion, o portal Portugal 2020 agrega toda a informação sobre os FEEI e incorpora uma porta única de acesso aos Fundos que assegura a interação entre os beneficiários e as estruturas de gestão em todas as fases do ciclo de vida das operações (Balcão 2020), destacando-se as seguintes funcionalidades: i) Conta corrente do beneficiário (em qualquer momento este tem acesso a informação atualizada sobre as suas operações); ii) Submissão de candidaturas e pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso, através de formulários eletrónicos normalizados comuns aos vários PO; iii) Mecanismos seguros de autenticação; iv) Partilha de dados sobre beneficiários, dispensando o seu registo em diferentes sistemas; v) Intercomunicabilidade com os SI das AG; vi) Consulta da situação tributária dos beneficiários e acesso a informação já existente na Administração Pública: Segurança Social, IAPMEI e IRN. O formulário FEDER/FC disponibiliza uma funcionalidade de georreferenciação, operacionalizada até ao momento pelo PO SEUR, que reforça a capacidade da AG na verificação da elegibilidade das operações e monitorização estratégica do PO, a qual regista uma boa adesão da parte dos beneficiários. Foram desenvolvidos sistemas de informação internos às AG e a OI que disponibilizam diversas ferramentas de suporte à gestão (cálculo do incentivo, análise de pedidos de pagamento, parecer regional, análise de encerramento, entre outros) e que têm vindo a ser objeto de melhoria contínua. Em 2018, realizaram-se **6 reuniões do Grupo de Trabalho do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIFSE)** para alinhamento de prioridades e

consolidação de entendimentos comuns, bem como conceção de um vasto conjunto de documentos técnicos e formulários que permitem responder às necessidades das AG.

- **Capacitação/sensibilização de atores para as Opções de Custos Simplificados (OCS):** A adoção de OCS representa um desafio para todas as partes envolvidas pelo que foram empreendidas várias iniciativas de articulação para divulgação e capacitação dos diversos *stakeholders*, envolvendo AG, OI, Comissão Europeia, IGF e AD&C. Em 2018 realizaram-se 9 reuniões técnicas com destaque para: i) a primeira reunião do GT Simplificação; ii) a realização de dois eventos promovidos pela AD&C: um Workshop dedicado às OCS e a 10.ª Reunião da Rede Transnacional para a Simplificação do FSE.
- **Formação, conferências e *workshops*:** O Portugal 2020 aposta intensamente na capacitação dos seus *stakeholders* internos através de ações de formação que abrangem uma percentagem significativa dos colaboradores e cobrem um vasto leque de conteúdos (ferramentas informáticas e sistemas de informação, comunicação digital, contratação pública, ...) e da realização de diversos seminários e *workshops* de informação e partilha de conhecimento sobre temáticas de grande relevância (regras de comunicação, avaliação, auxílios de Estado, luta anti fraude e prevenção da corrupção, indicadores, auditoria, ...), muitos deles abertos à participação dos beneficiários e do público em geral. Destaque para o aprofundamento de competências na gestão de instrumentos financeiros (IF), tendo a AD&C participado nas reuniões do Grupo de Peritos para os FEEI (EGESIF) da CE e nos eventos *Financial Instruments Campus*, do Ficompass, conhecimentos que, à semelhança da participação noutros fóruns da CE, foram depois transmitidos às AG através de sessões de divulgação. Registo, ainda, para a participação das AG em redes e fóruns internacionais.
- **Disponibilização de indicadores de contexto e resultado pelo Sistema Estatístico Nacional** permitindo a sua apropriação pelas AG e pelo público em geral através do portal do Instituto Nacional de Estatística.

## B – Capacitação dos beneficiários

- **Seminários e *workshops*:** Realizaram-se eventos sobre política da coesão, comunicação de projetos apoiados, avaliação, auxílios de Estado (incluindo duas sessões destinadas a Autarquias), bem como várias sessões de divulgação dos IF destinadas aos intermediários financeiros e finais dos apoios, nomeadamente 16 sessões públicas de divulgação do IFRRU 2020 (IF para a Reabilitação e Revitalização Urbanas) e 26 sessões de divulgação dos IF de Apoio às Empresas geridos pela IFD.
- **Sessões de esclarecimento e sensibilização:** Tendo em vista a capacitação dos beneficiários, quer aquando do lançamento de Avisos em áreas de intervenção específicas ou face à complexidade das matérias, quer durante a execução das operações, realizaram-se sessões de esclarecimento e sensibilização para os capacitar para a submissão de candidaturas e de relatórios bem instruídos.  
Foi, igualmente, iniciada uma parceria entre a AG do PO SEUR, os beneficiários dos novos Grandes Projetos incluídos na lista indicativa na sequência da reprogramação e o JASPERS, para que a sua instrução junto da COM seja bem-sucedida.  
No PO Mar 2020 foram promovidas ações no âmbito da submissão de candidaturas para os GAL-Pesca e beneficiários.
- **Sítios web, redes sociais e e-newsletters:** O portal Portugal 2020 concentra toda a informação relevante sobre os FEEI (e.g. legislação, apresentação dos PO e relatórios de execução, avisos para apresentação de candidaturas, orientações técnicas, resultados das avaliações e monitorização, FAQ), disponibiliza vários vídeos de apoio sobre a utilização dos FEEI, incluindo a elencação dos erros mais comuns prevenindo assim a sua ocorrência. As redes

sociais e as e-newsletters são outro meio para empoderamento dos beneficiários permitindo veicular todo o tipo de informação sobre o Portugal 2020 (e.g. novidades, oportunidades de apoio, regras de financiamento e projetos ilustrativos de boas práticas). Destaca-se a sua elevada taxa de penetração (portal: mais de 30 mil visitas/mês; Facebook: 11 mil seguidores), complementada pelos sites, redes sociais e e-newsletters dos PO, assegurando uma plena acessibilidade dos beneficiários e do público em geral a informação sobre os FEEI. É de salientar a existência de uma área de suporte através da qual os beneficiários e o público em geral podem solicitar esclarecimentos, complementada com a disponibilização de ferramentas de contacto telefónico por algumas AG e OI.

- **Eventos anuais conjuntos** de divulgação dos FEEI, de projetos apoiados e partilha de boas práticas, de acesso ao público em geral.
- **Divulgação de normas, manuais e guias orientadores para os beneficiários** com orientações em áreas-chave (e.g. Guias de apoio ao beneficiário, de Informação e Comunicação, de boas práticas em comunicação, de apoio aos formulários de candidatura e acompanhamento, contratação pública).
  
- Relativamente ao FEADER destaca-se a importância da comunicação com um conjunto de iniciativas: Comunicação online, o Contact Center do PDR 2020 para apoio técnico aos beneficiários, participação em eventos, designadamente a realização do seminário “Rede Rural Nacional, Apoio à Cooperação” e a presença em várias feiras dedicadas à agricultura, divulgação de boletins informativos, de notícias e de um vídeo sobre o PDR 2020, comunicação publicitária diversa (abertura de concursos, regras e obrigações dos beneficiários e outra informação útil), bem como o acompanhamento dos beneficiários na execução do projeto.

Como principais desafios destacamos o investimento contínuo na comunicação dos apoios e o reforço da articulação e capacitação dos diversos *stakeholders*, com particular incidência nas temáticas ou dificuldades mais recentes ou emergentes, bem como a aposta na constante atualização dos sistemas de informação.

## 7. AÇÕES TOMADAS E PROGRESSOS ALCANÇADOS NA REDUÇÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA OS BENEFICIÁRIOS (ARTIGO 52.º, N.º 2, ALÍNEA G), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Enquadrado no processo da modernização administrativa iniciado nos últimos anos em Portugal, com vista a uma governação mais ágil e eficaz na redução dos custos públicos de contexto, mais focalizada nos resultados, mais eficiente e mais transparente, o Governo criou, no início de 2014, um grupo de trabalho com o objetivo de propor um conjunto de medidas de simplificação de regras e de procedimentos no contexto dos FEEI, em especial na perspetiva dos beneficiários dos fundos (Despacho n.º 1506/2014, de 24.01). Deste modo, ainda no mesmo ano, foram adotadas as principais iniciativas que daí resultaram: a criação de um único regulamento geral para os PO dos FEEI (Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27.10), e a partir de novembro, a criação de uma conta corrente do beneficiário, com a disponibilização de informação na hora sobre o estado dos processos de candidatura e dos pedidos de pagamento e, ainda, a criação de uma de FAQ *online* numa lógica de fórum público e resposta a cada questão dos beneficiário e visualização de todas as perguntas e respostas dadas (AP, 2014, quadro 43, pág. 293).

O modelo de governação dos FEEI para 2014-2020 (Decreto-lei n.º 137/2014, de 12.09) reflete esta mesma opção pela simplificação, desburocratização, desmaterialização e transparência dos procedimentos, sem nunca pôr em causa a segurança dos sistemas de gestão e controlo, tendo-se definido o objetivo da “*simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos*” e consagrado “*o princípio de ponderação permanente da justificação efetiva dos requisitos processuais adotados*” como condições essenciais ao bom funcionamento das operações. A aplicação deste princípio é conseguida através de uma reflexão equilibrada entre a simplificação dos processos e as exigências do cumprimento das regras comunitárias, assumindo-se que a melhor estratégia para o aplicar passa, necessariamente, por três grandes áreas de atuação: (i) a melhoria dos sistemas de informação; (ii) a simplificação da regulamentação; e (iii) a utilização mais extensiva e transversal das metodologias de custos simplificados.

**(i) Para a melhoria dos sistemas de informação** muito tem contribuído a evolução nos Portais “Portugal 2020” e “Balcão 2020” que apresentam um estado de maturidade operacional considerável. Estas ferramentas permitem o acesso à informação relevante sobre a aplicação dos fundos (facilitando a mobilização de potenciais interessados) e, no caso dos beneficiários, o acesso às várias fases das operações (reforçando a transparência processual):

**(a) O Portal “Portugal 2020”** (<https://www.portugal2020.pt/>) é o principal canal de comunicação na promoção e divulgação das iniciativas inscritas no Portugal 2020. Na informação apresentada destaca-se uma nova ferramenta designada “Tem uma ideia?” que permite aos potenciais interessados conhecerem as oportunidades de financiamento para determinada Área Temática a partir das suas necessidades. Além disso, o canal disponibiliza todos os Avisos de Candidaturas através de diferentes opções de escolha (por: Estado do Aviso/Programa/Fundo/Âmbito Territorial/Ordenação Cronológica) ou possibilita aos interessados receberem Avisos, de forma automática no seu email, aplicação ou browser compatível subscrevendo o respetivo *RSS Feed*. Sublinha-se, ainda, o acesso ao Plano Anual de Avisos, à lista dos projetos aprovados, bem como à funcionalidade “Sugestões e Queixas”, bem como a disponibilização do primeiro repositório de legislação sobre fundos da União Europeia. De referir que entre o dia 1 de maio de 2016 (data de início de contabilização estatística) e o dia 31 de dezembro de 2018, registaram-se cerca de 1,2 milhões de visitas ao Portal, representando um número médio de mais de 36 mil visitantes por mês.

Para além do acesso a este Portal, importa referir a possibilidade dos beneficiários poderem recolher informação complementar mais específica (e.g. legislação, circulares, guias e orientações, etc.), acedendo aos **sítios da internet** de cada um dos PO que também foram criados com o objetivo de tornar mais eficiente a relação do beneficiário com cada uma das Autoridades de Gestão.

**(b) Integrado na iniciativa comunitária eCohesion, o Balcão do Portugal 2020**

(<https://balcao.portugal2020.pt/>) constitui-se como o único ponto de acesso aos FEEI para os potenciais candidatos e beneficiários (ver capítulo 6). Inclui a informação sobre todas as aberturas de Avisos e permite o registo do beneficiário e o seu acesso a um conjunto de serviços que vão desde a submissão da candidatura (no caso das candidaturas ao FEADER e FEAMP elas podem igualmente ser apresentadas em balcão dos próprios Programas), com pré-preenchimento e interação, acompanhamento dos projetos nas suas diversas fases, até ao suporte técnico centralizado.

A AD&C realizou diversos protocolos com outros serviços da Administração Pública com o objetivo de reutilizar a informação aí existente (e.g. o método de autenticação para registo no Balcão 2020 é efetuada exclusivamente com a utilização do NIF - Número de Identificação Fiscal, através da integração com o fornecedor de autenticação Acesso.gov.pt, permitindo o reforço na validação de dados no momento do registo). Para além desta ligação com a Autoridade Tributária, o Balcão 2020 tem atualmente implementado interfaces com outras entidades protocoladas (organismos públicos) fornecedoras de informação para enquadramento dos promotores e dos projetos (e.g. IRN, Segurança Social e IAPMEI).

A atualização desta plataforma tem obrigado a um trabalho contínuo e exigente de articulação entre a AD&C e as diferentes Autoridades de Gestão, o que resulta num processo complexo de estabilização de requisitos, desenvolvimento e adaptação do Sistema às diferentes necessidades. É importante continuar a garantir a consolidação da interoperabilidade de modo a serem ultrapassados todos os constrangimentos e ineficiências reportadas pelas Autoridades de Gestão. Neste sentido e de forma a garantir a consolidação do Sistema, quer ao nível de interoperabilidade com as Autoridades de Gestão, quer ao nível da utilização do Balcão 2020 pelos Beneficiários do PT 2020, tem sido (e continuará a ser) desenvolvido um conjunto de melhorias ao nível da otimização dos serviços, bem como de funcionalidades transversais, como por exemplo a melhoria de *layout* e facilidade de navegação na utilização do Balcão 2020.

Para ajudar o utilizador a navegar nestes dois Portais, foi criada uma “Equipa Técnica de Suporte ao Portugal 2020” que disponibiliza Guias de Apoio sobre a forma de enviar e receber os pedidos de suporte (“Guia Rápido de utilizador público para o SSN2020” e “Guia Rápido de utilizador privado para o SSN2020”), vídeos de apoio e FAQs que, de forma simples e rápida, permitem aos utilizadores saber utilizar todas as opções que estão ao seu dispor.

No âmbito das iniciativas específicas do FEADER, o PRORURAL+ implementou um sistema totalmente desmaterializado, possibilitando aos beneficiários a entrega de toda a informação em suporte digital evitando assim consequentemente o aumento de encargos com a elaboração de candidaturas. Também o Organismo Pagador (IFAP) desenvolveu e implementou melhorias ao nível do sistema de informação único para a contratação, recolha e análise e validação dos pedidos de pagamento das medidas de investimento dos programas. A implementação destas novas funcionalidades (e.g. disponibilização imediata do registo do pedido de pagamento, após assinatura digital do termo de aceitação pelo beneficiário) veio, ainda, permitir uma redução substancial dos erros, com impacto nos



tempos de análise e decisão, bem como um maior controlo dos valores apurados pelo Organismo Pagador, traduzindo-se num aumento da confiança na administração por parte dos beneficiários.

No caso do PO Mar 2020, foi criada uma plataforma *online* de receção de candidaturas e está em curso o processo de desmaterialização da análise e decisão, bem como um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados de cada operação para fins de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria.

**(ii) A simplificação da regulamentação** foi concretizada, desde logo, com a criação de apenas um diploma para o modelo de governação dos FEEI (Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12.09) e outro para as regras gerais de aplicação dos FEEI (Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27.10) mas também com a concentração dos regulamentos específicos em torno dos quatro domínios temáticos. Iniciativas legislativas mais recentes que vão no mesmo sentido são a deliberação de 2.11.2016 da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria para simplificar o processo de apresentação e análise das candidaturas no âmbito Municipal ou a aprovação, em 03.08.2018, do diploma que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) (Decreto-Lei n.º 60/2018). Nesta sequência, foi criado, em 20.05.2019, um Grupo de Trabalho com a missão de propor medidas concretas de simplificação de processos e procedimentos relativos à instrução e à avaliação das candidaturas a financiamento nos Programas Operacionais do Portugal 2020 na área da investigação e desenvolvimento (I&D) (Despacho n.º 5000/2019).

De referir, ainda, que no âmbito do Programa Simplex+ (programa que contém medidas de simplificação legislativa e administrativa que contribuem para a melhoria da qualidade dos serviços, com particular enfoque no atendimento aos cidadãos e empresários), foram propostas duas medidas com impacto direto na simplificação dos procedimentos e na redução da burocracia na gestão dos FEEI. A primeira medida “Zero Carimbos Portugal 2020” encontra-se em vigor desde o início de 2018 e suporta a abolição dos carimbos cujo ato passou a ser substituído pela informação que consta nos formulários de pedido de pagamento e que permite o cruzamento de todas as faturas (verificando-se a eventual sobreposição), mantendo-se o controlo financeiro das despesas e o acompanhamento da execução por parte das autoridades de gestão. Outro exemplo, também desde 2018, é a utilização da “SCAP - Assinatura Digital com Atributos Profissionais” para a assinatura eletrónica de documentos, comprovando o cargo exercido em determinada entidade comercial/empresarial/pública, garantindo assim a sua autenticidade, designadamente no que toca à assinatura do termo de aceitação da decisão de aprovação adotada no âmbito da candidatura a apoios dos FEEI submetidas através do portal Portugal 2020.

A aposta na simplificação legislativa e dos procedimentos de gestão tem que ter em conta, igualmente, uma **maior capacitação dos seus intervenientes** para se salvaguardar a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão. Deste modo, a AD&C criou algumas ferramentas que vão nesse sentido como o “Guia de Leitura do Regulamento (UE) N.º 1303/2013 e a sua articulação com os Regulamentos Delegados e de Execução aplicáveis ao FEDER e Fundo de Coesão” ou as rubricas “Quais os erros mais comuns nas candidaturas?”, “O que fazer para submeter uma candidatura?”, “Regras de Comunicação/Manual de normas gráficas Portugal 2020” ou “FAQ – Perguntas Frequentes”, todas disponíveis no Portal “Portugal 2020”. Também as Autoridades de Gestão têm vindo ao longo do período de programação a contribuir para este objetivo, criando guias de candidaturas para alguns avisos, quer dialogando entre si, com os OI, os parceiros municipais e intermunicipais, a AD&C e os beneficiários (realizando seminários, sessões de esclarecimento e reuniões) e procurando, deste modo, partilhar informação e melhorar a capacidade de resposta de todos

os intervenientes.

**(iii)** A utilização das **metodologias de custos simplificados** de forma mais alargada (e em alguns casos de forma obrigatória) tem contribuído para a redução de encargos administrativos tanto para as autoridades de gestão como para os beneficiários, com impacto em todas as fases do ciclo das operações (candidatura, execução e saldo). O recurso a esta modalidade permite não só garantir uma distribuição mais eficiente do esforço administrativo, com repercussões na redução do tempo e dos custos, como uma maior focalização na obtenção e avaliação dos resultados. Em 2017/18 aprofundou-se o diálogo entre as diversas autoridades de gestão (proponentes de novas metodologias de custos simplificados), a Comissão Europeia (designadamente a DG Emprego que detém a competência sobre esta matéria para todos os FEEI) e a Inspeção-geral de Finanças (enquanto Autoridade de Auditoria), no sentido de se criarem condições para o alargamento destas metodologias a novas tipologias de operação. Foram ainda criadas condições ao nível da partilha de informação e trabalho conjunto que permitiram a utilização de uma mesma metodologia por diversas AG. Assim, às 7 intervenções do FSE aprovadas pela CIC em 2016, foram aprovadas pela mesma Comissão mais 7 intervenções até ao final de 2018. Destaca-se ainda um total de 12 tipologias de operação apoiadas no âmbito do FEDER, alargando a aplicação das operações de custos simplificados a outras tipologias de operação para além das idênticas ao Horizonte 2020, já previstas no Regulamento Específico da Competitividade e Internacionalização. Apesar do importante avanço em matéria de alargamento dos custos simplificados, é importante realçar que a sua implementação implica sempre um forte investimento na sua definição e exige alterações, por vezes muito relevantes, nos modelos de financiamento das políticas, nomeadamente na vertente de tesouraria.

Em conclusão, as três áreas de atuação referidas reforçam a orientação para a simplificação na aplicação dos FEEI e redução dos encargos administrativos para os beneficiários, com impactos significativos na eficiência na execução das operações e na gestão, acompanhamento e controlo pelas autoridades responsáveis.

**8. PAPEL DOS PARCEIROS, COMO REFERIDO NO ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013, NO QUE SE REFERE À EXECUÇÃO DO ACORDO DE PARCERIA (ARTIGO 52.º, N.º 2, ALÍNEA H), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

- a) Descrição e avaliação do papel dos parceiros selecionados na preparação do relatório intercalar, por referência ao acordo de parceria.
- b) Descrição e avaliação do envolvimento dos parceiros selecionados na execução dos programas, incluindo a participação nos comités de acompanhamento dos programas.
- c) Outros elementos, se for relevante.

O CCEP- Código de Conduta Europeu sobre Parcerias (Regulamento Delegado n.º 240/2014, janeiro de 2014), definiu um conjunto comum de normas para facilitar a consulta, a participação e o diálogo com os parceiros durante o planeamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação do AP e dos PO.

Tendo presente estas orientações da Comissão, a elaboração do AP e a sua alteração, bem como a preparação dos PO (e a sua reprogramação), traduziram um trabalho coordenado pelo Governo em permanente interação com a Administração Pública (entidades institucionais, autoridades regionais), o Parlamento, as autarquias e as suas Associações (nomeadamente a Associação Nacional de Municípios Portugueses), os parceiros sociais e várias entidades da sociedade civil (ONG, instituições académicas e científicas) e o público em geral. As evidências da aplicação deste princípio na elaboração do AP, e a forma como foram mobilizados os diferentes parceiros para consolidar os domínios temáticos e as intervenções territoriais, foram amplamente detalhadas no próprio documento, que apresenta uma descrição exhaustiva dos parceiros e das iniciativas realizadas, quer numa perspetiva multisetorial quer a nível territorial (AP, pág. 184).

De igual modo, as alterações do AP aprovadas pela Decisão de Execução da Comissão C(2019) 3210 final, de 3.5.2019, tiveram em conta a participação das Autoridades de Gestão e dos Organismos Intermédios na elaboração da proposta apresentada. A estabilização das transferências de Fundos intra PO (sem se alterarem as dotações totais dos diferentes Fundos e dos PO); os ajustamentos com vista à concentração de apoios e à clarificação de fronteiras de elegibilidades entre PO; e a revisão das fronteiras estabelecidas no AP entre as intervenções nos PO temáticos e regionais, de forma a reforçar o alinhamento às prioridades refletidas no PNR, consubstanciaram os principais movimentos da alteração do AP e resultaram dos contributos, da informação e da reflexão conjunta com todos estes parceiros.

**a) Descrição e avaliação do papel dos parceiros selecionados na preparação do Relatório Intercalar, no que se refere ao Acordo de Parceria**

À semelhança do Relatório Intercalar do Acordo de Parceria de 2017, também este Relatório contou com a participação ativa dos parceiros, em particular através de contributos escritos das Autoridades de Gestão que tiveram em conta as orientações transmitidas pela AD&C na 13ª reunião da Rede de Monitorização e Avaliação, realizada a 22 de março de 2019, em Lisboa. Além disso, em todas as Comissões de Acompanhamento dos PO da Política de Coesão (12 reuniões, entre 24 de maio e 19 de junho) foi apresentada uma apreciação global da implementação do Acordo de Parceria com vista à

preparação do Relatório Intercalar, com o objetivo de suscitar um debate alargado e recolher informação adicional junto dos participantes, seja presencialmente, seja através de email criado especificamente para a recolha destes contributos (relatorio.intercaler@adcoesao.pt).

**b) Descrição e avaliação do envolvimento dos parceiros selecionados na execução dos Programas, incluindo a participação nos Comités de Acompanhamento dos Programas**

O envolvimento dos parceiros na execução do AP é concretizado, em grande parte, através do modelo de governação do Portugal 2020 que define um quadro institucional e jurídico com este objetivo.

Desde logo, pelos níveis de coordenação política e técnica, apresentados no capítulo 4. O **órgão de coordenação política** - a Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020) - integra um membro do Governo de cada área ministerial, sendo coordenada pelo ministro responsável pela área do desenvolvimento regional. Os governos regionais dos Açores e da Madeira e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) participam nos trabalhos da CIC Portugal 2020, sempre que estejam em análise matérias da sua competência e podem ser ainda convidados a participar nos trabalhos da CIC Portugal 2020, em razão das matérias em análise, representantes dos parceiros económicos e sociais ou de organizações relevantes da sociedade civil.

O **órgão de coordenação técnica** compreende dois níveis de atuação: (i) Nível geral do Portugal 2020, assegurado pela AD&C e (ii) Nível de cada um dos FEEL, garantido pelos seguintes órgãos: a) A AD&C para os fundos da Política de Coesão e para o FEAC; b) A Comissão de Coordenação Nacional (CCN), para o FEADER e c) A Comissão de Coordenação (CCF), para o FEAMP.

Para além disso, por via do que está consagrado nos art.º 52ª a 61ª do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12.09, a execução dos PO tem, também, garantida uma partilha de responsabilidades e uma valorização do papel dos parceiros, designadamente pelas Comissões de Acompanhamento (artigo 52), do **Acompanhamento das Dinâmicas Regionais** (artigo 59) e **das Redes de Articulação Funcional** que incluem um conjunto alargado de temáticas (artigo 61), estes últimos dois pontos abordados no capítulo 6.

As Comissões de Acompanhamento dos PO constituem um importante espaço de envolvimento dos parceiros na execução dos Programas e um fórum privilegiado de discussão e debate com vista a facilitar a coordenação dos FEEL. A sua composição foi fixada por despacho do Governo e inclui um conjunto alargado e multifacetado de atores, congregando todos os que são referidos no n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento (UE) n. 1303/2013, de 17.12. Incluem as entidades pertinentes para as temáticas e políticas em causa, nomeadamente, para além da AD&C, representantes (com ou sem direito a voto) de organismos intermédios do PO; dos governos das RA dos Açores e da Madeira; da Associação dos Municípios e das freguesias; dos parceiros económicos e sociais; das organizações relevantes da economia social; das entidades públicas com competências específicas em políticas relacionadas com os PO; os representantes da sociedade civil pertinentes; e, no caso dos PO Regionais do Continente, a respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, os Conselhos Regionais e de Coordenação Intersetorial, e ainda representantes de cada uma das Comunidades Intermunicipais (CIM) e/ou Área Metropolitana abrangidas pelo Programa. Integram ainda, a título consultivo, representantes da Comissão Europeia e da Autoridade de Auditoria. Deste modo, o Portugal 2020

realçou no seu modelo de governação a importância da participação alargada de atores pertinentes nas Comissões de Acompanhamento tendo em vista assegurar a eficácia e a qualidade da sua execução.

O modo de funcionamento das Comissões de Acompanhamento está regulamentado no Capítulo VIII do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12.09 e obedece às boas práticas relativas à elaboração das regras de seleção e ao regulamento interno definidas no Capítulo IV do CCEP. Cada Comissão reúne, pelo menos, uma vez por ano nos termos e para os efeitos previstos no artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

As competências deste órgão colegial estão definidas no art.º 54º do referido Decreto-Lei, sublinhando-se a análise à execução dos PO e aos progressos alcançados na concretização dos objetivos propostos e a identificação dos constrangimentos que afetam o desempenho dos PO, tendo por base o reporte que as Autoridades de Gestão fazem relativamente à execução financeira e física (através dos indicadores de realização e de resultado e dos progressos realizados face às metas quantificadas). As principais ações concretizadas pelas Comissões de Acompanhamento nos últimos dois anos (2017 e 2018) compreenderam: a análise da execução física e financeira e do quadro de desempenho dos PO; a aprovação dos relatórios anuais de execução dos PO; a aprovação e acompanhamento da metodologia e dos critérios de seleção das operações dos PO (incluindo a alterações de vários critérios, quando justificado); a aprovação dos planos de avaliação (e sua revisão, quando justificado), bem como o acompanhamento das avaliações (realizadas ou em curso); a aprovação da estratégia de comunicação dos PO; o acompanhamento da implementação dos instrumentos financeiros (e.g. Linha de garantias Capitalizar Mais, Linhas de Financiamento a Fundos de Capital de Risco e a Business Angels geridas pela IFD, IFRRU 2020) e dos Grandes Projetos (incluindo alterações da Lista indicativa); e a análise e aprovação das propostas de reprogramação.

O trabalho de parceria tem sido reforçado, ainda, pela existência de outros espaços de diálogo junto dos principais atores envolvidos na implementação e execução dos FEEI (i.e. as agências públicas responsáveis pelas políticas, as Autoridades de Gestão dos PO temáticos e regionais, os Organismos Intermédios, as CCDR, os Conselhos Regionais ou as CIM/AM). Exemplos destes espaços, que também reforçam a **capacitação institucional dos parceiros**, são as reuniões promovidas pelas Autoridades de Gestão para permitir melhor acompanhamento e monitorização da gestão dos FEEI; as sessões para apresentar, divulgar ou esclarecer as mais diversas temáticas do Portugal 2020; a realização de seminários formativos ou de dimensão internacional; os grupos de acompanhamento das avaliações que contam inclusivamente com representantes dos parceiros sociais; ou a criação de grupos de trabalho *ad hoc* para debater questões mais específicas (ver ponto 6).

Esta estratégia de envolvimento entre vários parceiros institucionais propicia mais e melhor conhecimento das intervenções, permite debater ou refletir sobre questões mais específicas e ajuda a colmatar constrangimentos identificados na gestão dos Programas. Alguns exemplos de atividades que promovem este envolvimento de parceiros para a execução dos PO:

- Ao nível da Coordenação Política (CIC Portugal 2020) e da Coordenação Técnica, através de reuniões de articulação com a AD&C e as Autoridades de Gestão.
- Nos órgãos das Regiões Autónomas: Reuniões do Conselho de Concertação Estratégica da Região Autónoma dos Açores (onde têm assento uma representação muito alargada e diversificada dos parceiros institucionais) para discutir opções de investimento público incluindo a temática relativa à programação operacional; e reuniões periódicas do Governo dos Açores, em cada uma das ilhas, com os atores locais sobre diversas matérias, incluindo questões

relacionadas com a política de coesão europeia. Na Região Autónoma da Madeira, com a autoridade de gestão a interagir com os diversos organismos públicos com responsabilidade na execução das diversas políticas públicas, dos quais se destacam as relações estabelecidas com os Organismos Intermédios designados.

- Em articulação com a Comissão Europeia: Articulação e cooperação constante para ultrapassar vários constrangimentos e tornar mais eficiente a execução dos PO, articulação que foi mais reforçada no decurso dos exercícios de reprogramação realizadas em 2018.
- Em grupos de trabalho: A nível político como são as Comissões Especializadas por domínio temático, para analisar a situação dos apoios em cada um domínios e desenhar linhas estratégicas de atuação; entre as Autoridades de Gestão, a AD&C, a Autoridade de Auditoria e a Comissão Europeia para definir procedimentos seguros e garantir a confiança do sistema de gestão e controlo; ou entre as Autoridades de Gestão e a AD&C no sentido de se apresentarem propostas de melhoramento e simplificação ao nível dos sistemas de informação ou da gestão e controlo;
- Através da realização de seminários formativos como “Comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia” ou “custos simplificados”, e de seminários internacionais para reflexão e debate sobre as dinâmicas da política de coesão e dos desafios do desenvolvimento regional em Portugal como ““Convergência Económica e Políticas de Desenvolvimento Regional”, “Serviços sociais de interesse geral e coesão territorial” e “Território, Políticas e Governança”, todos organizados pela AD&C entre 2017 e 2018.
- Com sessões públicas: para o esclarecimento de dúvidas sobre temas relevantes na execução dos PO como Auxílios de Estado, mercados públicos, regras ambientais, medidas antifraude e anticorrupção ou para ajudar à divulgação de oportunidades de financiamento (e.g. IFRRU 2020 ou RIS3).
- Em articulação com as CIM/AM: Realização de reuniões com os parceiros municipais e intermunicipais, que são consultados com regularidade para debater questões sobre a programação e implementação dos Programas, quer nos processos de negociação, quer no âmbito da contratualização, com especial relevo nos PO Regionais;
- Em consulta com outros parceiros institucionais de relevo: Discussão de aspetos particulares das temáticas que os Programas abordam e outros assuntos pertinentes como a seleção dos melhores projetos nas diversas áreas, reuniões de articulação nos trabalhos prévios ao lançamento dos concursos para alinhamento das estratégias e regras a implementar em cada um dos avisos lançados.

De referir, ainda, a importância da Estratégia Comum de Comunicação do Portugal 2020 na medida em que permite reforçar um sentimento de pertença e de proximidade aos que estão envolvidos na implementação do Portugal 2020 e aumentar o conhecimento das diversas intervenções a novos destinatários (quer institucionais, quer da sociedade civil), potenciando, deste modo, o aparecimento de novos atores e novas parcerias.

Por último, importa referir especificamente o apoio do FSE para o aumento da qualidade do envolvimento dos parceiros na execução do AP, consubstanciado através das tipologias como as intervenções destinadas à capacitação e qualificação dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (PI 8.vii), das organizações da economia social e da Rede Regional de Economia Social (PI 9.v) ou dos GAL/DLBC para implementação de ações que visam o fomento e aprofundamento das redes (PI 11.ii).



**9. UM RESUMO DAS AÇÕES TOMADAS RELATIVAMENTE À APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS HORIZONTAIS E DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA DE EXECUÇÃO DOS FEEI (ARTIGO 52.º, N.º 2, ALÍNEA I), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

a) Um resumo das ações tomadas relativamente à aplicação dos princípios horizontais, de modo a assegurar a promoção e o controlo destes princípios nos diferentes tipos de programa, no que se refere ao conteúdo do acordo de parceria:

- 1) igualdade entre homens e mulheres, não discriminação, acessibilidade de pessoas com deficiência;
- 2) desenvolvimento sustentável (proteção do ambiente, eficiência dos recursos, adaptação às alterações climáticas e sua atenuação, biodiversidade e prevenção dos riscos).

b) Um resumo das medidas executadas destinadas a assegurar a integração dos objetivos das políticas horizontais nas políticas principais, no que se refere ao conteúdo do acordo de parceria.

c) Outros elementos, se for relevante.

**a)**

**IGUALDADE DE GÉNERO**

**Operacionalização nos PO**

1. Aumentar a participação das mulheres na economia, por via da proteção à maternidade e fomento da empregabilidade (e.g. Berço Emprego)
2. Melhorar a conciliação da vida familiar e profissional:
  - apoio a equipamentos sociais e intervenções na rede escolar do ensino básico e secundário e incentivo ao fim do regime duplo nas escolas de modo a que os alunos possam permanecer na escola durante o período de trabalho dos pais
  - promoção da implementação de sistemas de conciliação através da certificação acreditada de entidades da AP e empresas (e.g. Programa 3 em linha)
3. Aumentar a capacidade de resposta das entidades fornecendo apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil
4. Formar atores chave para a prevenção e combate à violência doméstica, de género e ao tráfico de seres humanos através da formação de públicos estratégicos
5. Prevenir e combater a violência doméstica e de género e o tráfico de seres humanos:
  - ações de sensibilização para o público em geral e/ou públicos específicos e produção e divulgação de material formativo, informativo e pedagógico
  - estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e de género
  - acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica
  - *instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento dos agressores (e.g. sistema de teleassistência e de vigilância eletrónica)*



### **Legislação nacional**

Na seleção das candidaturas (em função dos instrumentos de apoio) há medidas de discriminação positiva, tais como critérios de desempate previstos no DL 159/2014: maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, administração e gestão e/ou maior igualdade salarial entre mulheres e homens nas organizações

### **ESI noutras estratégias ou planos de ação nacionais**

- V Plano Nacional para a Igualdade – Género, Cidadania e Não Discriminação
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação

### **Sensibilização e formação para os beneficiários**

- Seminários nas regiões Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve e Madeira para 2000 pessoas que abordaram os requisitos da comunicação para a Igualdade de género e não discriminação
- Apoiada a Formação de públicos estratégicos e o aumento da capacidade de resposta das entidades fornecendo apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil que promovem formação em igualdade de género

### **Monitorização e avaliação**

- Na monitorização e avaliação: a existência de informação desagregada por género contribui para uma análise mais objetiva das diferenças entre mulheres e homens no acesso às medidas
- No FEADER, a integração dos resultados obtidos através dos indicadores específicos no processo de acompanhamento e avaliação permitiu a aferição dos objetivos transversais a atingir

### **Integração da perspetiva de género**

Percorrendo os PO, tipologias e operações encontra-se a perspetiva *mainstreaming* da igualdade de género nas diversas fases:

- Na programação, autonomizada enquanto princípio horizontal consagrado quer no AP quer nos diversos PO (com PI associadas a esses princípios em alguns PO)
- Na seleção e aprovação em função da natureza dos instrumentos há medidas de discriminação positiva:
  - valorização do mérito das candidaturas que contribuam para estes princípios majorações nos projetos que evidenciem promoção de igualdade de oportunidades (e.g. projetos de empreendedorismo feminino ou jovem ou valoração de mérito no SI2E)
- Na implementação e execução existem instrumentos (e.g. *checklist*) que permitem a verificação

do contributo para estes objetivos

- Na comunicação procurando garantir uma comunicação que não reproduza estereótipos de género nem na linguagem nem nas imagens, promovendo a apresentação de pessoas de géneros diferentes em papéis e funções de igual valor

### **Relatórios**

Relatórios anuais de execução dos PO

### **Organizações relevantes**

Nos CA com a presença da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e de ONG que promovem os princípios de igualdade e não discriminação

No **FEADER**, envolvimento das organizações representativas das mulheres em meio rural no processo de consulta a agentes económicos e sociais e salvaguardando a participação equitativa nos CA

### **NÃO DISCRIMINAÇÃO**

#### **Operacionalização nos PO**

- Promover a igualdade de oportunidades, o diálogo intercultural e inter-religioso, a inclusão de comunidades marginalizadas, por via de:
  - promoção da diferenciação positiva de segmentos específicos em medidas apoiadas (e.g. desempregados de longa duração, minorias étnicas, pessoas que integrem família monoparental)
  - apoio à inserção de migrantes através do ensino da língua portuguesa, financiamento de mediadores municipais e interculturais e do Centro nacional de apoio à integração de migrantes
  - ações que potenciam a inclusão como a capacitação para a inclusão, a inserção socioprofissional da comunidade cigana e outras que envolvem abordagens territoriais como o Programa Escolhas, a Rede local de Intervenção Social, os CLDS ou os Territórios educativos de intervenção prioritária
  - ações que se dirigem à inclusão de certos segmentos populacionais como as crianças (e.g. formação de técnicos)

### **Legislação nacional**

- V Plano Nacional para a Igualdade – Género, Cidadania e Não Discriminação
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação

### **Sensibilização e formação para beneficiários**

- Aumentar a capacidade de resposta das entidades fornecendo apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil e formar públicos estratégicos para a prevenção e combate à discriminação.
- Seminários que promovem a comunicação inclusiva através de imagens que mostrem a diversidade cultural, populacional, étnica, características físicas, etária, etc; com linguagem clara, inclusiva e não tendenciosa que evite estereótipos, texto ampliado com símbolos.

### **Organizações relevantes**

Nos Comitês de acompanhamento (CA), prevendo-se a presença da CIG e de ONG que promovem os princípios de igualdade e não discriminação.

## **ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **Legislação nacional**

- Lei nº 38/2004 –regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência
- Código do Trabalho
- Estratégia Nacional para a Deficiência

### **Sensibilização e formação para beneficiários**

- Criação de sítios web acessíveis para todos
- Campanhas de sensibilização que utilizem os símbolos ColorAdd adaptado a pessoas daltónicas nos materiais pedagógicos ou projetos com conteúdos digitais apresentados também em Língua Gestual Portuguesa
- Na preparação de eventos, verificação das condições de acessibilidade ao espaço edificado e integração nos formulários de um campo de recolha de informação sobre necessidades especiais a ter em conta
- Comunicação inclusiva através da escolha de imagens que mostrem a diversidade cultural, populacional, étnica, características físicas, etária, etc; com linguagem clara, inclusiva e não

tendenciosa que evite estereótipos, texto ampliado com símbolos

### **Relatórios**

Relatórios anuais de execução dos PO

### **Organizações relevantes**

- Em sede de CA, prevendo-se a presença do Instituto Nacional para a Reabilitação e de ONG que promovem estes princípios

## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**

Incorporação em vários PO das recomendações da AAE nos critérios de seleção das candidaturas. Nos projetos de abastecimento e saneamento de águas residuais e de resíduos foram criados instrumentos de trabalho orientados para verificar se o projeto está sujeito à Avaliação de Impacte Ambiental ou à Avaliação de Incidências Ambientais. O Relatório Anual dos FEEI integra um Capítulo dedicado que contém o apuramento anual de um conjunto de indicadores que pretendem realizar uma leitura agregada e harmonizada sobre o modo como os projetos influenciam de forma significativa o ambiente.

### **Green public procurement**

Área não desenvolvida no atual período de programação mas que se prevê ser sistematizada no próximo.

### **ESI noutras estratégias ou planos de ação nacionais**

- Programa Nacional para as Alterações Climáticas
- Roteiro Nacional de Baixo Carbono
- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
- Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
- Plano Nacional Energia e Clima
- Plano de Ação para a Economia Circular
- Compromisso para o Crescimento Verde
- Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas

- Estratégia Cidades Sustentáveis 2020

### **Princípio do poluidor-pagador**

- Os apoios dirigidos aos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais e aos resíduos respeitam o princípio do utilizador-pagador nas áreas de intervenção mais suscetíveis
- Este princípio é observado através das condições de elegibilidade definidas para algumas áreas de intervenção, como as águas e os resíduos, bem como na área da recuperação dos passivos ambientais

### **Orientações**

Na generalidade observa-se o cumprimento de um conjunto de orientações (e.g. exigência de licenciamentos e autorizações ambientais). São ainda valorizados projetos com maiores contributos para os desafios sociais, com a aplicação de majorações para os que demonstrem atuação ou impacto no uso eficiente de recursos, eficiência energética, mobilidade sustentável e/ou redução de emissões de gases com efeitos de estufa

### **Parceiros**

Das boas práticas destaca-se a substituição de veículos de combate a incêndios florestais por outros menos poluentes, práticas de construção e gestão sustentáveis ao nível de infraestruturas, adoção de medidas de redução do ruído e vibrações, redução da fatura energética, e vários projetos com efeitos sobre sustentabilidade

### **Organizações relevantes**

Destaca-se a criação da Rede Ambiental que visa a congregação de esforços das entidades nacionais com responsabilidade na área do ambiente e do clima (APA, DGEG, DG Território, ICNF) para definição de regras e critérios que promovam a seleção de projetos que contribuam para este objetivo.

Observa-se a aplicação de critérios de seleção para priorizar as operações que demonstrem promover uma utilização eficiente dos recursos, quer no sentido da transição para uma economia de baixo carbono, quer com vista ao crescimento da economia verde.

A participação na Rede ENEA permite a transmissão para a Rede Ambiental nacional das orientações, boas práticas e desafios. A participação no Conselho Nacional da Água permite o acompanhamento das questões mais relevantes relacionadas com a importância que a gestão dos recursos hídricos tem para o território e desenvolvimento sustentável do país

**b)**

### **Cross-cutting tool para a pobreza e a exclusão social**

Relativamente às alterações demográficas, salientam-se as “Medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade” dirigidas a territórios selecionados em função da sua densidade populacional, demografia, povoamento, entre outras, sem esquecer os cerca de 360 equipamentos sociais e de saúde e 370 as infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiados

### **Foco na criação de empregos, crescimento, superação de barreiras ao emprego**

Medidas como o apoio ao emprego de pessoas com deficiência ou incapacidade, a majoração de emprego jovem ou feminino, a promoção de empregabilidade em públicos mais afastados do mercado de trabalho

### **Relatórios de progresso**

Relatórios anuais de execução dos PO e relatório anual dos FEEI

### **Questões horizontais a serem incentivadas em todos os OT**

Evitar estereótipos, Comunicação inclusiva

## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **Ações**

- Aplicação do princípio do poluidor-pagador
- Valorização dos efeitos positivos no ambiente e penalização das pressões nos sistemas ambientais que conduzam a alterações irreversíveis e/ou insustentáveis
- Promoção da AAE e das avaliações ambientais e exercícios de follow-up das recomendações;
- Incorporação das recomendações da AAE nos critérios de seleção das candidaturas
- Aplicação de critérios de natureza ambiental no processo de avaliação de mérito das candidaturas;
- Dinamização de projetos para a eficiência na utilização dos recursos
- Aplicação de *checklist* sobre as regras ambientais, ordenamento do território e licenciamentos
- Desenvolvimento de competências profissionais nos domínios da gestão da biodiversidade e da

adaptação às alterações climáticas

- Majorações a projetos que promovam uma utilização eficiente dos recursos, contribuam de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono e potenciem o crescimento da economia verde

### **Desafios**

- Implementação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas que visa a aplicação, ao estado, de um instrumento para a promoção da redução da poluição, e redução do consumo de recursos naturais
  - Continuar a reforma da fiscalidade verde que visa a alteração de um conjunto de normas fiscais ambientais nos setores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade (eg. regime de tributação dos sacos de plástico e incentivo ao abate de veículos em fim de vida)
  - Apoiar a redução da intensidade carbónica e transição energética no setor da indústria, de forma a garantir a transição para uma economia de baixo carbono
  - Apoiar a eficiência de recursos em todos os setores, a redução dos consumos e dos desperdícios, bem como levar os consumidores a alterar os seus padrões de consumo para outros mais sustentáveis
- 
- No **FEADER** os PO asseguram através do controlo administrativo e do controlo *in loco*, o cumprimento das regras relativas à preservação, proteção e melhoria do ambiente, tal como estabelecido no Artºs 11º e 191º do TFUE, em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável e com o objetivo da UE de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente
  - Acresce que os beneficiários de ações enquadradas nos objetivos relativos ao ambiente e à atenuação e adaptação das alterações climáticas comprometeram-se a respeitar as exigências da política da UE nestes domínios baseando-se nos princípios da precaução e da ação preventiva, da correção, prioritariamente na fonte, dos danos causados ao ambiente e do poluidor-pagador

## PARTE II

### **Informações e avaliação sobre a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (para efeitos do artigo 19.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho)**

#### **10. EXECUÇÃO DA INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ) (ARTIGO 19.º, N.º 5, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1304/2013)**

- a) Descrição geral da execução da IEJ, incluindo a forma como esta iniciativa tem contribuído para a execução da Garantia para a Juventude e fornecendo exemplos concretos das intervenções apoiadas no âmbito da IEJ.
- b) Descrição de eventuais problemas encontrados na execução da IEJ e medidas tomadas para sua resolução.
- c) Avaliação da execução da IEJ em relação aos objetivos e metas fixados e ao contributo para a execução da Garantia para a Juventude.

#### **a) Descrição geral da execução da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, incluindo a forma como a IEJ tem contribuído para a implementação da Garantia para a Juventude e incluindo também exemplos concretos das intervenções apoiadas no âmbito da IEJ**

A IEJ operacionaliza parcialmente a Garantia jovem[1] que tem como objetivo apresentar uma oferta de qualidade de emprego, educação, formação ou estágio aos jovens entre os 15 e os 29 anos (inclusive), não integrados no mercado de trabalho, nem em qualquer sistema de educação e formação (NEET).

A IEJ acordada em 2013 foi alvo de reforço em 2017 (Decisão de Execução C (2017) 8860, de 2017/12/18). com o objetivo um prolongamento da execução de medidas de apoio aos jovens NEET até 2020, dada a necessidade de responder aos elevados níveis de desemprego jovem registados em diversas regiões da UE. A dotação específica inicial de 3,2 mil M€ foi ampliada para cerca de 4,4 mil M€, cabendo a Portugal uma parcela de 223M€ à qual foi acrescido igual valor de FSE (e 39,4M€ de contrapartida pública nacional). Esse montante inicial tinha sido programado num único eixo do PO ISE abrangendo todas as categorias de região por registarem à data uma taxa de desemprego jovem de 25%.

Na sequência deste acréscimo financeiro foi apresentada uma proposta de reprogramação da IEJ (em 2017) existindo um esforço de concentração em medidas que demonstravam maior dinâmica de execução e maior capacidade de integração no Mercado de trabalho. Assim e de forma a obter ganhos de eficiência, foi dada primazia aos Estágios e descontinuadas no contexto da IEJ, as medidas relativas ao empreendedorismo (que passaram para os PO Regionais, tal como previsto na programação inicial) bem como as medidas de qualificação, entendendo-se que a sustentabilidade da empregabilidade ocorre com a integração em percursos mais estáveis e duradouros e estes encontram-se a ser financiados pelo POCH.

Não tendo sido possível no âmbito desta primeira reprogramação efetuar ajustes de metas, para além das decorrentes do reforço do financiamento, as metas foram revistas na reprogramação do PO ISE efetuada em 2018 da seguinte forma: ampliada de 43.100 para 58.100 a meta dos ‘Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais’; reduzida de 32.800 para 24.900 a meta dos ‘Participantes



NEET que beneficiam de apoios ao emprego e reformulada a metodologia do indicador relativo aos jovens NEET em ações de qualificação/educação, sendo revistas as metas respetivas (de 135.500 para 74.800).

Em 2018, a reprogramação do POISE teve em conta estas opções. Por ter sido reforçado o eixo da IEJ em 2017 com o prolongamento do seu período de execução até 2020, garantiu-se que o investimento no combate ao desemprego jovem em Portugal até ao fim do período fosse feito neste eixo. Assim, no eixo 1 do PO ISE a verba que tinha sido prevista para o reforço do combate do desemprego jovem em Portugal após 2018 (PI 8ii) foi fundida com a PI 8i, numa lógica de maior concentração de apoios o que implicou a supressão da PI 8.2 em medidas não diretamente relacionadas com a IEJ, mantendo-se, apenas, a PI 8i com a sua designação atual e sem prejuízo do reporte de execução desagregando a informação por idade, permitindo, dessa forma, a monitorização do apoio efetivo aos jovens. No final de 2018 91% do montante programado já está comprometido e 68% do comprometido já foi executado. Foram lançados concursos/convites para todas as tipologias de operações. Foram abrangidos quase 60 mil participantes sendo que: 57% tem menos de 25 anos, 25% pertencem a zonas rurais, 8% dos participantes apoiados são desempregados de longa duração. A reduzida expressão de jovens menos qualificados em medidas IEJ (12,5%) deve-se ao facto de existirem respostas mais adequadas a este grupo noutros PO.

Nas 229 operações com execução no Eixo 2, 42.469 jovens NEET beneficiaram de estágios profissionais (91% da meta para 2018 e 73% da meta para 2023) e 16.807 jovens NEET beneficiaram de apoios à contratação (84% da meta para 2018 e 67% da meta para 2023). A IEJ tem vindo a ser muito bem-sucedida: 87% dos jovens que terminaram a sua participação chegaram ao fim da intervenção apoiada pela IEJ e nas 4 semanas subsequentes ao fim da participação na IEJ, 2 em cada 4 jovens conseguiram emprego e, 6 meses depois, cerca de 3 em cada 4 jovens que participou numa medida da IEJ estava empregado.

[1] A IEJ financia 16 das 57 medidas que constituem a Garantia jovem, sendo a maioria das restantes financiadas no âmbito de outros PO do Portugal 2020. Das 21 são implementadas na GJ continente e 10 são financiadas pela IEJ, e 9 por outros PO do PT2020. Das 21 medidas que constituem a GJ Açores, a IEJ contribui com 5 medidas na área do emprego e transição para a vida ativa, estando as restantes, à exceção de uma, presentes no PO Açores. Também na GJ Madeira, a IEJ apoia a medida de Estágios, sendo as restantes 13 medidas assumidas pelo PO Madeira.

#### **b) Descrição dos eventuais problemas encontrados na execução da IEJ e das medidas tomadas para responder a esses problemas**

Apesar das evidentes vantagens decorrentes da introdução da IEJ e dos seus efeitos positivos, persistem ainda alguns constrangimentos com efeitos no ritmo de execução. Neste sentido, identificaram-se alguns problemas e medidas para os ultrapassar, destacando-se o seguinte:

- Certas medidas inovadoras obtiveram uma reduzida adesão por parte dos jovens NEET. Tal

deveu-se quer ao necessário período de adaptação por parte das entidades beneficiárias para a sua operacionalização, quer à [reduzida] perceção das suas potencialidades por parte dos jovens. São exemplos disso:

- As medidas no âmbito do empreendedorismo com execução declarada (“Empreende Já” e “Coopjovem”) em que, no cômputo global, a adesão dos Jovens NEET ficou aquém do expectável;
  - A desistência formalizada por parte das entidades beneficiárias dos programas “Projetos Locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”, “Reconversão Profissional – AGIR” e “Emprego Jovem Ativo.
- No que respeita concretamente ao domínio da qualificação e formação é expectável que os constrangimentos de operacionalização sejam ultrapassados durante o ano de 2019;
  - Na generalidade, os públicos mais qualificados e com maior probabilidade de integração laboral são os que mais beneficiam de apoios, seja porque os métodos de ativação (e.g. via internet) são mais eficazes em públicos com maior formação, seja porque algumas medidas são desenhadas especificamente para esses segmentos (e.g. INOV contacto, PEPAL e PEPAC MNE), seja porque tendencialmente as empresas procuram jovens mais qualificados;
  - De relevar, ainda, as regras inovadoras deste ciclo de programação, destacando-se a orientação para resultados que introduz dificuldades acrescidas em diversas etapas, bem como a necessidade de adaptar os instrumentos de política pública às novas regras dos fundos estruturais para a eficaz implementação de algumas medidas.

Considerando que as verbas associadas à IEJ são limitadas face às necessidades de financiamento da GJ, privilegiou-se a concentração das verbas disponíveis em medidas de Estágios que têm vindo a apresentar melhores resultados do ponto de vista da dinâmica da execução e da integração dos jovens no mercado de trabalho, de forma a otimizar ganhos de eficiência e eficácia na aplicação da IEJ.

Cientes de que as baixas qualificações se constituem como uma das vulnerabilidades dos Jovens NEET, privilegiou-se a promoção de ações/formações mais estruturantes. Estas formações encontram-se atualmente contempladas no domínio do Capital Humano, com vista à elevação dos seus níveis de qualificação de forma a sustentar uma futura integração mais estável e duradoura no mercado trabalho.

### **c) Avaliação da execução da IEJ em relação aos objetivos e metas fixados e ao contributo para a execução da Garantia para a Juventude**

O contributo da IEJ para a Garantia Jovem é visível na redução acentuada da taxa NEET e da taxa de desemprego jovem. Uma das dimensões fundamentais da Garantia jovem relacionada com a inserção na vida ativa através de experiências em contexto de trabalho é financiada pela IEJ, assim como os incentivos à entrada no mercado de trabalho. As medidas com maior impacto neste âmbito são os estágios profissionais e os incentivos à contratação, alvos de recentes alterações que contribuem para apoiar contratos sem termo e por essa via aumentar a qualidade do emprego criado. No caso dos estágios profissionais foi criado um ‘prémio ao emprego’ concedido à entidade promotora que celebre um contrato de trabalho sem termo com ex-estagiário, sendo majorado em 30 %, caso contrate desempregados do sexo sub-representado em determinada profissão. No âmbito do ‘Contrato emprego’ há lugar a uma compensação financeira para os contratos de trabalho a termo certo que passem para que contratos sem termo.

Segundo os dados provisórios referentes a 2018, as medidas financiadas pela IEJ contribuem para 75% da execução física da Garantia Jovem em Portugal continental (incluindo os cursos de aprendizagem). No conjunto dos participantes na Garantia jovem, 46% beneficiam estágios profissionais e 12% apoios à contratação.

A Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da iniciativa emprego jovem (IEJ) concluída em janeiro de 2018 refere que *“A IEJ apresenta um contributo considerável para concretizar uma estratégia pública de combate às taxas de desemprego NEET em Portugal, considerando-se que a programação da IEJ se alinha globalmente com o referencial de objetivos e resultados previstos.*

*Não obstante a implementação parcial da IEJ até ao momento em que a avaliação foi realizada, considerou-se que a dinâmica de execução conseguida é positiva e são muito relevantes os resultados alcançados. Apresenta um baixo nível de desistências nas tipologias de operações com execução registada e níveis muito satisfatórios de promoção da empregabilidade dos participantes. Estes resultados convergem para uma elevada eficácia destas medidas na integração de jovens no mercado de trabalho e indicam que a integração é mais elevada quanto mais dilatado é o tempo que medeia entre o fim da intervenção e o momento da análise dos resultados (6 meses comparativamente a 4 semanas após o término da participação).*

*Nesta perspetiva, considera-se que o desenvolvimento da IEJ deve assegurar uma maior eficácia do ponto de vista do modelo de governação e uma acrescida orientação estratégica de modo a permitir reforçar a capacidade de resposta à diversidade de públicos e problemáticas dos NEET, o que poderá exigir uma maior dotação orçamental capaz de apoiar o desenvolvimento de tipologias qualificantes de natureza mais individualizada.”*

Por outro lado, o relatório intermédio relativo à Avaliação de impacto da Iniciativa Emprego Jovem (que ainda será sujeito a posterior aprofundamentos e validações) refere que *“A implementação da Garantia Jovem/IEJ contribuiu para acelerar e expandir a intervenção dos SPE que se traduz, grosso modo, numa abrangência de públicos mais diversificados, no reforço da cobertura territorial, novos canais de extensão dos serviços para chegar aos públicos-alvo, numa atuação mais coordenada entre parceiros e na introdução de mecanismos de monitorização. Desde o período de implementação da IEJ há mudanças assinaláveis na redução das taxas de desemprego jovem, mas a taxa de inatividade mantém-se praticamente inalterada. Esta situação não é exclusiva de Portugal e pode refletir a dificuldade em sinalizar e atrair para a participação na IEJ o subgrupo crítico dos NEET inativos. Não obstante, trata-se de um subgrupo para o qual estão a ser tomadas medidas relevantes para a sua sinalização e encaminhamento.”*

A dinâmica de execução conseguida é positiva e são relevantes os resultados alcançados do ponto de vista da empregabilidade. No que respeita às metas de 2023, prevê-se que sejam alcançadas no âmbito dos domínios de intervenção Estágios e Emprego, dada a forte procura e adesão por parte dos beneficiários. Antecipa-se, porém, que as metas do domínio da qualificação/educação possam ficar comprometidas, face à previsão de execução na tipologia “Vida Ativa IEJ”.

Assinalam-se progressos mais evidentes entre os jovens desempregados mais qualificados (com ensino secundário ou superior) e onde é possível estabelecer uma relação de causalidade com as medidas da IEJ. Por outro lado, o subgrupo dos 25-29 anos parece destacar-se como aquele onde recaem maior impactos da IEJ, na medida em que a redução da taxa NEET desse subgrupo explica-se sobretudo pelo

aumento da proporção de jovens empregados, sendo este um resultado mais diretamente associado ao perfil de medidas de apoio da Iniciativa. Nos subgrupos dos 15-19 anos e 20-24 anos, a redução da taxa de NEET é também muito expressiva, mas deve-se fundamentalmente à (re)integração dos jovens em percursos de escolaridade. Trata-se, naturalmente, de resultados muito positivos, mas onde a relação de causalidade com a IEJ não é tão evidente.

Cerca de 91% dos jovens abrangidos é desempregado há menos de um ano, 52% tem o diploma de ensino superior e 43% tem entre 25 e 29 anos, algo que pode ser justificado pelo tipo de medidas apoiado no âmbito da IEJ, mas que deverá continuar a ser objeto de monitorização e avaliação.

A concentração da IEJ em medidas com histórico como os estágios e apoios à contratação permitiu dar resposta a milhares de jovens NEET e responder atempadamente ao enorme problema do desemprego jovem, constituindo-se como uma indubitável mais valia para a concretização da Garantia para a Juventude. Porém, a heterogeneidade do universo dos Jovens NEET requer a ativação de medidas eficazes, nomeadamente junto dos mais desfavorecidos e mais afastados do mercado de trabalho, processo que já se encontra em curso com o ajustamento das políticas públicas e a articulação dos diversos mecanismos contemplados na Garantia Jovem.

### PARTE III.

**Informações e avaliação a fornecer para a política de coesão quando é feito uso da possibilidade prevista no artigo 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de modo a incluir certos elementos dos relatórios anuais de execução no relatório intercalar — a apresentar em 2017 e 2019**

**11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E AVALIAÇÃO QUE PODEM SER ADICIONADAS, CONSOANTE O CONTEÚDO E OS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013, INCLUÍDAS, SE NECESSÁRIO, PARA COMPLETAR AS OUTRAS SECÇÕES DO RELATÓRIO INTERCALAR)**

11.1 Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.

Não se aplica a Portugal porque esta informação é apresentada nos relatórios de execução anual dos Programas Operacionais.

11.2 Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os Fundos.

Não se aplica a Portugal porque esta informação é apresentada nos relatórios de execução anual dos Programas Operacionais.

### 11.3 Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

Não se aplica a Portugal porque esta informação é apresentada nos relatórios de execução anual dos Programas Operacionais.

11.4 Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

Não se aplica a Portugal porque esta informação é apresentada nos relatórios de execução anual dos Programas Operacionais.



## PARTE IV

### **Informações e avaliação sobre a execução da IEJ em caso de utilização da possibilidade prevista no artigo 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 — a apresentar em 2019**

#### **12. EXECUÇÃO DA IEJ (ARTIGO 19.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1304/2013)**

- a) Descrição dos principais resultados da avaliação a que se refere o artigo 19.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, destinada a avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto do apoio conjunto do FSE e da dotação específica da IEJ, nomeadamente para a execução da Garantia para a Juventude.
- b) Descrição e avaliação da qualidade das ofertas de emprego recebidas pelos participantes na IEJ, incluindo as pessoas desfavorecidas, as pertencentes a comunidades marginalizadas e as que abandonaram o ensino sem qualificações.
- c) Descrição e avaliação do progresso dos participantes na IEJ na formação contínua, na obtenção de empregos duradouros e dignos, ou na participação em estágios de aprendizagem ou de aperfeiçoamento.

Não se aplica a Portugal porque esta informação é apresentada nos relatórios de execução anual do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

## PARTE V

**Informações e avaliação a fornecer para a política de coesão quando é feito uso da possibilidade prevista no artigo 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (incluindo, se necessário, para complementar as outras secções do relatório intercalar) — a apresentar em 2019**

### **13. CONTRIBUTO DO PROGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA UNIÃO PARA UM CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (ARTIGO 50.º, N.º 5, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

Não se aplica a Portugal porque esta informação é apresentada nos relatórios de execução anual dos Programas Operacionais.